



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**BASES CURRICULARES  
PARA A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA  
ÁREA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO**

Brasília - 2000

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Presidente da República

JOSÉ GREGORY  
Ministro da Justiça

ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
Secretário Executivo do Ministério da Justiça

PEDRO ALBERTO DA SILVA ALVARENGA  
Secretário Nacional de Segurança Pública

ANDRÉ DAHMER  
Diretor do Departamento de Planejamento e Execução da Política Nacional de Segurança Pública

***Cooperação***

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O CONTROLE INTERNACIONAL DE DROGAS  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

Esplanada dos Ministérios  
Bloco T – 5º andar – sala 500  
70064-900 – Brasília - DF  
Fones: (61) 226 6540, 322 8714  
Fax: (61) 223 7365

<http://www.mj.gov.br>

# **BASES CURRICULARES PARA A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO**

---

Programa: Modernização do Poder Executivo Federal  
Subprograma: Gestão e desenvolvimento de recursos humanos  
Componente: Formação de quadros para segurança pública  
Projeto: Treinamento para profissionais da área de segurança do cidadão

AD / BRA / 98 / D – 32

---

### ***Comitê de Coordenação***

MOISÉS MARTINS NEVES  
Coordenador do Projeto

CLÊNIO VALDIR DE OLIVEIRA CASTRO  
Gerente Administrativo do Projeto

BERNADETE M. PESSANHA CORDEIRO  
Consultora Pedagógica do Projeto

SÉRGIO FERNANDO MASTROMAURO  
Assessor Técnico do Projeto

DAVID BERNARDES DOS SANTOS  
Academia de Polícia Civil do Distrito Federal

PATRÍCIA MIRALHA  
Academia de Polícia Civil do Estado do Pará

SUAMY SANTANA DA SILVA  
Polícia Militar do Distrito Federal

MIGUEL LIBÓRIO CAVALCANTE NETO  
Polícia Militar de São Paulo

HARLEY ÂNGELO DE MORAES  
Departamento de Polícia Federal

WASHINGTON WIVES FILHO  
Academia Nacional de Polícia/DPF

ROBERTO MAURÍCIO GENOFRE  
Academia de Polícia Civil de São Paulo

AURORA BARROS LUNA  
Assessora Pedagógica da ACADEPOL do Distrito Federal

HARINEIDE MADEIRA MACEDO  
Consultora do Projeto de Modernização da Academia  
Nacional de Polícia

### ***Consultoria Técnica***

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

### ***Revisão***

OSMAR AROUCK

JACIRENE NUNES

WALDEMIR MONTEIRO

Brasil. Ministério da Justiça.

Bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão. – Brasília: Ministério da Justiça, 2000.

161 p.

1. Segurança pública – currículos. 2. Segurança pública – estudo e ensino. I.  
Título.

CDD: 375.036 32

## APRESENTAÇÃO

As demandas culturais, políticas e sociais nos âmbitos nacional e internacional têm impulsionado a busca coletiva de novos modelos para serviços e produtos que correspondam aos anseios de uma sociedade mais justa e solidária.

No Brasil esta busca vem se concretizando, entre outras intervenções, por meio do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, com medidas que estão sendo implantadas nos mais variados setores da Administração Pública.

Um desses setores é a área de segurança pública que, frente aos desafios das atribuições constitucionais, o aumento dos índices de violência e o apelo da população pela aplicação plena dos seus direitos, volta seu foco, neste novo contexto, para a segurança, orientação e proteção do cidadão.

Assim, como viabilização de ações coerentes com o cenário atual, o Projeto «Treinamento para profissionais da área de segurança do cidadão»<sup>1</sup> integra o «Subprograma de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos» no «Programa de Modernização do Poder Executivo Federal», negociado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. O projeto, que será implementado pelo Ministério da Justiça - MJ, apoiado pelo Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas - UNDCP, prevê em suas especificações:

- Identificação das necessidades de formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoal das polícias federais e estaduais;
- proposta de compatibilização dos currículos, visando garantir o princípio de equidade dos conhecimentos e a modernização do ensino policial.

Como primeiro passo, o diagnóstico realizado no primeiro semestre de 1998 e retomado em 1999, que consistiu na análise externa e interna das organizações policiais, aponta para a necessidade de mudança na formação desses profissionais, mediante os seguintes norteadores para ação:

---

<sup>1</sup> O termo *profissional de segurança do cidadão* está sendo utilizado em substituição a *profissional de segurança pública*, pelo primeiro estar contextualizado na necessidade de mudança do foco dos serviços prestados pelo Estado. Os princípios de cidadania e os valores coletivos são premissas básicas para as políticas públicas a serem perseguidas por quem presta serviço público.

- Redefinição de um perfil desejado para a orientar a formação do profissional da área de segurança do cidadão e, conseqüentemente, o delineamento dos cursos, bem como a composição das grades curriculares, dos conteúdos disciplinares e de instrumentos e técnicas de ensino e avaliação;
- elaboração de novos currículos para os cursos de formação dos profissionais da área de segurança do cidadão, que compatibilizem as necessidades das polícias da União e dos Estados, abrangendo: a necessidade de integração, técnicas mais eficazes de repressão e prevenção, o policiamento voltado para a relação polícia/comunidade, o exercício de valores morais e éticos e o fortalecimento dos Direitos Humanos;
- implantação de uma estrutura de ensino que valorize o aprendiz e os processos de aprendizagem, dando ênfase à dimensão atitudinal, por meio de atividades coletivas e técnicas de ensino que dinamizem o ato de aprender;
- utilização de novas tecnologias como ferramentas para treinamento.

Assim, diante dos pontos norteadores enumerados no diagnóstico, o objetivo desta proposta é ser uma ferramenta de trabalho que auxilie a homogeneização dos cursos de formação e o planejamento curricular, com o propósito de assegurar o princípio de equidade no processo de formação, garantindo unidade de pensamento e ações adequadas às necessidades sociais vigentes.

A fim de atender a esta previsão, considerando a natureza autônoma do ensino policial nas unidades federativas e pautada na necessidade de colocar a garantia dos direitos do cidadão como foco dos serviços a serem prestados, a proposta contida neste documento procura descrever um modelo de perfil desejado, abrangendo as competências básicas a todas as categorias de profissionais da área de segurança do cidadão, que deverão ser acrescidas das competências específicas à atividade de cada ramo profissional, mediante o perfil profissiográfico a ser estabelecido por cada organização. Define, em seguida, os princípios pedagógicos e as dimensões do conhecimento que serviram de pressupostos teóricos para o desenho do currículo, as matrizes pedagógicas das disciplinas que o compõem, as temáticas centrais que perpassam os conteúdos a serem trabalhados e outros pontos a serem considerados na continuidade do Projeto.

## SUMÁRIO

<b>PARTE I - PRINCÍPIOS, ORIENTAÇÕES E ESTRUTURAS.....</b>	<b>9</b>
<b>1. Perfil desejado para profissionais da área de segurança do cidadão.....</b>	<b>10</b>
1.1. <i>Competências básicas</i> .....	11
<b>2. Princípios pedagógicos e as dimensões do conhecimento .....</b>	<b>15</b>
2.1. <i>Princípios pedagógicos</i> .....	15
2.2. <i>As dimensões do conhecimento</i> .....	16
<b>3. Desenho básico dos currículos.....</b>	<b>19</b>
3.1. <i>Proposta de currículo para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão</i> .....	20
3.2. <i>Grade curricular - base comum</i> .....	21
<b>4. Matrizes pedagógicas.....</b>	<b>22</b>
<b>5. Temáticas centrais.....</b>	<b>24</b>
5.1. <i>Perfil das Temáticas Centrais</i> .....	24
5.1.1. <i>Cultura</i> .....	24
5.1.2. <i>Sociedade</i> .....	25
5.1.3. <i>Ética</i> .....	25
5.1.4. <i>Cidadania</i> .....	25
5.1.5. <i>Direitos Humanos</i> .....	26
5.1.6. <i>Controle de drogas</i> .....	26
5.2. <i>Exemplos de abordagem</i> .....	26
5.2.1. <i>Uma temática perpassando por diversas disciplinas</i> .....	27
5.2.2. <i>Uma disciplina interagindo com várias temáticas</i> .....	28
<b>6. Outros pontos necessários para a implementação da proposta de currículo.....</b>	<b>29</b>
6.1. <i>Planejamento institucional como contexto para a proposta curricular</i> .....	29
6.2. <i>Postura institucional pró-ativa</i> .....	29
6.3. <i>Programa de educação continuada</i> .....	30
6.4. <i>Estrutura de ensino</i> .....	30
6.5. <i>Processo de seleção</i> .....	30
6.6. <i>Criação de centros de excelência</i> .....	31
<b>Bibliografia consultada.....</b>	<b>32</b>
<b>PARTE II - DISCIPLINAS: MATRIZES PEDAGÓGICAS.....</b>	<b>33</b>
<b>7. Área 1 – Missão do policial.....</b>	<b>34</b>
7.1. <i>Perfil da área de estudo</i> .....	34
7.2. <i>Componentes da área</i> .....	34
7.2.1. <i>Fundamentos Políticos da Atividade do profissional de segurança do cidadão</i> .....	37
7.2.2. <i>Sociologia do crime e da violência</i> .....	42
7.2.3. <i>Sistema de segurança pública no Brasil</i> .....	47
7.2.4. <i>Fundamentos de Polícia Comunitária</i> .....	54
7.2.5. <i>Qualidade em serviços</i> .....	57
7.2.6. <i>Abordagem sócio-psicológica da violência</i> .....	63
7.2.7. <i>Ética e cidadania</i> .....	66
<b>8. Área 2 – Técnica policial .....</b>	<b>70</b>
8.1. <i>Perfil da área de estudo</i> .....	70
8.2. <i>Componentes da área</i> .....	70

8.2.1.	Criminalística aplicada.....	72
8.2.2.	Arma de fogo .....	77
8.2.3.	Defesa pessoal.....	80
8.2.4.	Medicina Legal aplicada .....	83
8.2.5.	Pronto-Socorrismo .....	86
<b>9.</b>	<b>Área 3 – Cultura jurídica aplicada.....</b>	<b>90</b>
9.1.	<i>Perfil da área de estudo</i> .....	90
9.2.	<i>Componentes da área</i> .....	90
9.2.1.	Introdução ao estudo do Direito.....	93
9.2.2.	Direito Civil .....	95
9.2.3.	Direito Constitucional .....	98
9.2.4.	Direito Penal .....	103
9.2.5.	Direito Processual Penal .....	108
9.2.6.	Direito Ambiental .....	112
9.2.7.	Direitos Humanos .....	115
9.2.8.	Direito Administrativo .....	121
9.2.9.	Legislação Especial.....	124
<b>10.</b>	<b>Área 4 – Saúde do policial.....</b>	<b>127</b>
10.1.	<i>Perfil da área de estudo</i> .....	127
10.2.	<i>Componentes da área</i> .....	127
10.2.1.	Saúde física.....	129
10.2.2.	Saúde psicológica .....	132
<b>11.</b>	<b>Área 5 – Eficácia pessoal.....</b>	<b>135</b>
11.1.	<i>Perfil da área de estudo</i> .....	135
11.2.	<i>Componentes da área</i> .....	135
11.2.1.	Processo de tomada de decisão aplicado .....	137
11.2.2.	Relações interpessoais .....	140
11.2.3.	Gerenciamento de crises .....	145
<b>12.</b>	<b>Área 6 - Linguagem e informação .....</b>	<b>148</b>
12.1.	<i>Perfil da área de estudo</i> .....	148
12.2.	<i>Componentes da área</i> .....	148
12.2.1.	Português instrumental .....	150
12.2.2.	Telecomunicações .....	153
12.2.3.	Técnica de informação.....	156



## **PARTE I - Princípios, orientações e estruturas**

## **1. PERFIL DESEJADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SEGURANÇA DO CIDADÃO**

O perfil desejado refere-se à descrição das competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que serão exigidas ao final de um processo educacional, ou seja, neste caso, as expectativas da atuação do profissional em relação às tarefas a serem desenvolvidas na função que ocupará e frente às demandas sociais.

Faz-se necessário à definição de um perfil desejado na construção de uma proposta curricular, pois ao mesmo tempo em que é o instrumento norteador no delineamento do potencial profissional para atender às demandas expressas previamente nos objetivos do processo de formação, possibilita a reflexão dos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais que deverão estar presentes, neste processo, mediante vinculação com o currículo e conseqüentemente com as atividades de ensino - aprendizagem.

Algumas perguntas-chaves devem ser feitas visando possibilitar a reflexão:

- Como devem ser esses profissionais?
- Que papéis espera-se que eles desempenhem?
- Como é a sociedade em que irão atuar?
- Que competências deverão ter ao final de sua formação?

Porém, essas perguntas, entre outras, só poderão ser respondidas, de forma contextualizada, por cada organização policial das diversas Unidades Federativas, diante do processo de seleção, formação, treinamento e aperfeiçoamento a que se propuser.

Com o objetivo de contribuir com a discussão, que deverá ser realizada no âmbito de cada organização e estabelecer uma coerência entre a necessidade de adoção de um perfil desejado e a base comum expressa na proposta curricular apresentada, este trabalho norteou-se pelo estudo em destaque<sup>2</sup>, que entre outros, descreve as competências básicas que serão requeridas e desenvolvidas no processo de formação, envolvendo tanto conhecimentos específicos, como habilidades interpessoais, de comunicação, políticas, administrativas e valores e atitudes concernentes ao que se espera da sua atuação.

Acrescentar-se-á ao modelo, ainda:

---

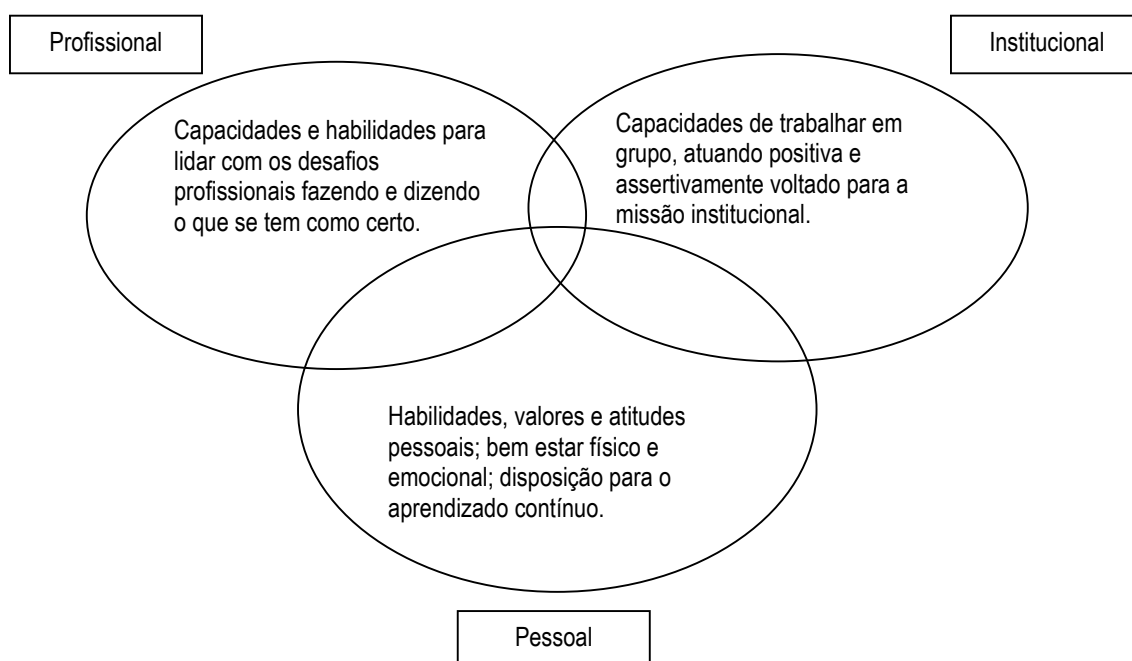
<sup>2</sup> O modelo em destaque (vide página seguinte) está baseado nos estudos de: RIBEIRO, Ana Paula P. *Perfis desejados para profissionais de segurança pública*. (mimeo)

- o enfoque moral e ético que permitirá ao profissional da área de segurança compreender o seu papel de cidadão responsável pela segurança de outros cidadãos;
- as especificidades a serem exigidas, dadas as atribuições que exercerá;
- a necessidade de aprendizado contínuo;
- comportamentos requeridos pela inserção das novas tecnologias no ambiente de trabalho.

### **1.1. Competências básicas**

- Facilidade de apreensão;
- flexibilidade de raciocínio;
- objetividade;
- método/ Senso de organização;
- espírito de observação;
- faculdade de expressão oral e escrita;
- capacidade de interpretação;
- caráter responsável;
- capacidade para prevenir e adaptar - se a novas situações;
- percepção discriminativa e diferencial;
- reação rápida a estímulos;
- estabilidade emocional;
- capacidade de direção / espírito de coordenação;
- iniciativa;
- sociabilidade;
- memória associativa de nomes, fatos e fisionomias;
- discrição acentuada em assuntos confidenciais;
- vigor físico;
- eficiência sob esforço físico intenso e prolongado;
- entusiasmo profissional;
- lealdade;
- devotamento;
- capacidade de compartilhar informações;
- capacidade de trabalhar em equipe;
- capacidade de resolver conflitos.

As competências do modelo apresentado estão fundamentadas em três pontos: profissional, pessoal e institucional, representados pela seguinte trilogia:



Essas áreas, apesar de possuírem características próprias, devem ser vistas no conjunto, pois só assim poderão contribuir para que o profissional desempenhe corretamente suas funções.

Cabe ressaltar que trabalhos na área internacional, principalmente os desenvolvidos pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, destacam a importância das habilidades correspondentes à *área pessoal*:

«O desempenho correto e eficaz das organizações de aplicação da lei depende da qualidade e da capacidade de desempenho de cada um dos seus agentes. A aplicação da lei não é uma profissão em que se possam utilizar soluções padrões para problemas padrões que ocorrem em intervalos regulares...Espera-se que os encarregados da aplicação da lei tenham a capacidade de distinguir entre as inúmeras tonalidades de cinza, ao invés de somente fazer a distinção entre o preto e o branco, certo ou errado...O fator humano na aplicação da lei não deve pôr em risco a necessidade da legalidade e a ausência da arbitrariedade. Neste sentido, os encarregados da aplicação da lei devem desenvolver atitudes e comportamento pessoais que os façam desempenhar suas tarefas de uma maneira correta. Além dos encarregados terem de individualmente possuir tais características, também devem trabalhar coletivamente no sentido de cultivar e preservar uma imagem da organização da aplicação da lei que incute confiança na sociedade à qual eles estejam servindo e protegendo.»<sup>3</sup>

Alguns países pautam o perfil desejado para os seus profissionais em princípios básicos contidos em «Códigos Deontológicos», como a Espanha; pode-se perceber o destaque dado à área pessoal, mediante a questão-chave atualmente presente nas discussões sobre segurança pública:

«Los funcionarios de Policia materializan el eje de un difícil equilibrio, de pesos y contrapesos, de facultades y obligaciones, ya que deben proteger la vida y la integridad de las personas, pero viennn obligados a usar armas; deben tratar correcta y esmeradamente a los miembros de la comunidad, pero han de actuar con energía y decisión cuando las circunstancias lo requieran. Y la balanza capaz de lograr ese equilibrio, entre tales fuerzas contrapuestas, no puede ser otra que la exigencia de una actividad de formación y perfeccionamiento permanentes - respecto a la cual se pone un énfasis especial -, sobre la base de una adecuada selección que garantice el equilibrio psicológico de la persona.»<sup>4</sup>

Diante do exposto, este documento enfatizará as áreas institucional, profissional e pessoal, procurando concorrer, entre outros aspectos, para que o profissional de segurança do cidadão:

- tenha sólidos conhecimentos capazes de compreender a diversidade de cenários e agir concernente com as normas legais nacionais e internacionais, notadamente as que referem-se aos Direitos Humanos;
- conheça e utilize técnicas que auxiliem os seus procedimentos, tomada de decisão e resoluções de conflito;

---

<sup>3</sup> Manual de Ensino Para Instrutores. Procedimentos de Supervisão e Revisão para Forças Policiais e de Segurança ( caderno 15). Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

<sup>4</sup> Reunión de Trabajo en Este Gabinete con El. Exmo. Sr. General D. Gilberto Serra - Secretario Nacional de Seguridad Publica Del Ministerio de Justiça de Brasil. Ministério del Interior - Secretaria de Estado de Seguridad - Gabinete de Coordinación y Estudios. Espanha, 1998.

- esteja consciente de seu papel de cidadão responsável pela segurança, orientação e proteção dos outros cidadãos;
- saiba trabalhar em equipe;
- consiga relacionar-se com outros segmentos da segurança pública para ações articuladas e trabalho integrado;
- seja receptivo e capaz de utilizar novas tecnologias;
- busque e gere continuamente novas informações;
- cultive hábitos de vida sadia;
- mantenha contato mais direto com a comunidade;
- trate a todos de acordo com os preceitos morais e éticos.

## 2. PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS E AS DIMENSÕES DO CONHECIMENTO

### 2.1. Princípios pedagógicos

O modelo de perfil que traduza matricialmente o que se espera do profissional da área de segurança do cidadão gera também a necessidade de mudança da abordagem pedagógica sobre a qual está centrada a formação deste profissional, prestigiando um processo de aprendizagem mais efetivo, a partir de um processo de ensino que *crie condições* para ação do sujeito sobre o objeto de estudo.

Ao adotarmos a perspectiva da construção ativa do conhecimento, não podemos deixar de destacar que a formação deste profissional ocorre na faixa etária de 20 a 30 anos e que, portanto, exigirá métodos e técnicas diferenciados dos utilizados com crianças e adolescentes.

Assim, a abordagem pedagógica proposta se apoiará numa linha de propósitos que valorizam a construção do conhecimento, tendo como princípios:

1. O profissional em formação é um ser que pensa, sente e age, portador de múltiplas inteligências<sup>5</sup> e com uma bagagem de experiências acumuladas, que poderá ser aproveitada mediante a interação com o grupo nos mais variados momentos.
2. O profissional em formação deve adquirir o desejo de aprender e para isto os docentes deverão utilizar recursos motivadores.
3. O profissional em formação aprenderá melhor fazendo.
4. O aprendizado deverá ser centrado em problemas e os problemas deverão ser reais.
5. A relação objetivo - conteúdo - metodologia deverá tomar como base o processo de aprendizagem.
6. Os métodos e técnicas utilizados deverão possibilitar a atividade mental no processo de construção do conhecimento. Entre os quais se destacam: a simulação e os estudos de caso.
7. O docente deve concorrer para *criar condições* onde possa ocorrer a aprendizagem, pois sem as mesmas não há ensino.
8. A intervenção do docente deverá fornecer *feedbacks* sobre o desempenho da ação do aprendiz no processo de construção do conhecimento.
9. A avaliação da aprendizagem deverá ser vista como processo. De modo que os instrumentos utilizados possam contribuir para que o profissional em formação possa direcionar ou redirecionar o seu processo de construção do conhecimento.

---

<sup>5</sup> A Teoria das Múltiplas Inteligências, proposta por Howard Gardner, afirma que a estrutura da mente humana possui qualidades potenciais para o desenvolvimento de múltiplas formas de inteligência. Essas inteligências reúnem as habilidades necessárias para desempenhos específicos. Gardner identificou sete áreas de «competências» ou inteligências: lingüística, cinestésica, intrapessoal, interpessoal, musical, espacial e lógico matemática.

Em suma, aprendizagem e ensino são processos interdependentes que devem se potencializar mutuamente, para que ocorra uma prática efetiva de ensino e uma aprendizagem significativa por parte do profissional em formação.

## 2.2. As dimensões do conhecimento

Uma abordagem que privilegie o processo de aprendizagem, poderá ser compreendida a partir de três dimensões do conhecimento, expressas no quadro a seguir:

### *Dimensões do conhecimento*

<b>DIMENSÃO</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>BASE</b>	<b>ASPECTOS IMPORTANTES</b>
SABER	Garantir o conhecimento sistematizado, mediante um conjunto de áreas de estudos, que será requerido no desempenho de suas funções.	Instrução e ensino	Correspondem a conceitos, leis, termos fundamentais, etc. Fundamentação científica.
SABER FAZER	Gerar situações de aprendizagem significativas onde as habilidades possam ser requeridas frente ao quadro teórico estabelecido.	Prática e Técnica	Habilidades: qualidades intelectuais necessárias para a atividade mental no processo de assimilação do conhecimento. <sup>6</sup> Hábitos: modos de agir relativamente automatizados. <sup>7</sup>
QUERER FAZER	Criar condições para o desenvolvimento da postura policial no sentido de um posicionamento adequado em relação à sua atividade a partir da motivação endógena desenvolvida pela consciência de seu papel de cidadão e de servidor da cidadania.	Atitudinal - «vontade»	Referem-se a modos de agir, de sentir e de se posicionar frente às tarefas a serem realizadas.

As dimensões aqui expressas possuem uma relação direta com os conteúdos. Ou seja, cada dimensão de conhecimento aponta para uma categoria de conteúdo:

6 LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. P.131

7 *Ibidem.*; 3.



***Dimensões do conhecimento - conteúdos***

<b>DIMENSÃO</b>	<b>CONTEÚDOS</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
SABER	Conceituais: Conhecimentos sistematizados - conjunto de conhecimentos, presentes nas disciplinas curriculares, necessários ao desempenho adequado ao exercício da função.	Envolvem conceitos, fatos e princípios.
SABER FAZER	Procedimentais: Habilidades Técnica - habilidades necessárias e inerentes à aplicação de seus conhecimentos para o desempenho apropriado das funções do profissional de segurança; Habilidades Administrativas – habilidades administrativa e gerencial para o adequado exercício de suas funções; Habilidades Interpessoais – habilidades de relacionamento com «sua clientela», a saber, a população em geral bem como de convivência com os companheiros de corporação com seu ambiente social; Habilidades Políticas - habilidades associativa, o espírito de grupo e/ou corporativo bem como de integração e associação com o público - alvo de sua ação profissional, ou seja, a população em geral; Habilidades Conceituais – habilidades que requerem o raciocínio lógico abstrato.	Envolvem os processos e métodos na realização de ações ordenadas para atingir uma meta.
QUERER FAZER	Atitudinais: valores que norteiem as atitudes individuais e coletivas compatíveis para o desempenho de sua missão.	Envolvem a abordagem de valores, normas e atitudes que concorrem para um Processo de Tomada de Decisão assertivo.

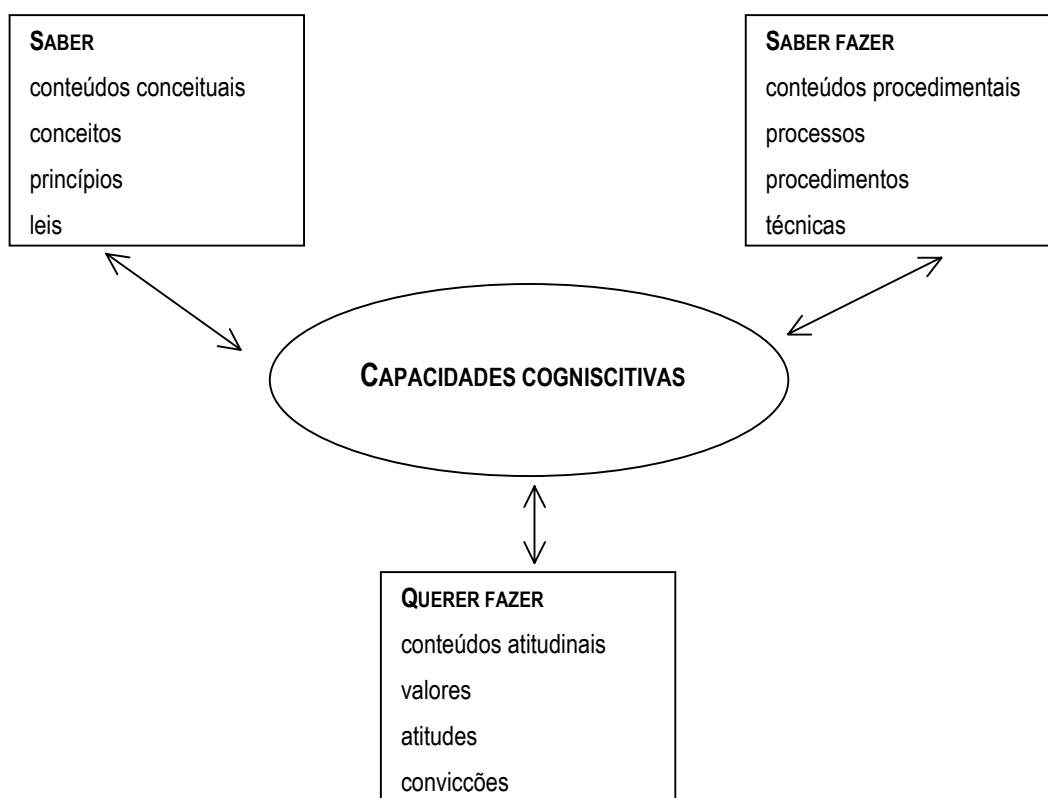
Na elaboração do currículo dos Profissionais da Área de Segurança do Cidadão, temos a seguinte correspondência entre as dimensões apresentadas, a trilogia do perfil e como estas devem ser vistas no processo de formação deste profissional:

***Dimensões do conhecimento - trilogia do perfil - processo de formação***

<b>DIMENSÃO</b>	<b>TRILOGIA DO PERFIL</b>	<b>PROCESSO DE FORMAÇÃO</b>
SABER	Profissional - institucional	Relaciona-se diretamente com o conjunto de conceitos, leis e princípios a serem ministrados.
SABER FAZER	Profissional – institucional	Representa o conjunto de habilidades a serem desenvolvidas durante o processo de formação.
QUERER FAZER	Pessoal	Está ligada às qualidades pessoais e corporativas desejáveis no profissional em questão, e a serem reforçadas durante o processo de formação.

Cabe ressaltar que, dentro de uma abordagem que privilegie a construção do conhecimento, as dimensões devem ser vistas como interdependentes, devendo concorrer para a formação das *capacidades cognoscitivas*<sup>8</sup> relativas à atividade mental exigida no desempenho do profissional da área de segurança do cidadão.

Essa relação de interdependência pode ser assim representada:



<sup>8</sup> «No processo de assimilação de conhecimentos, o desenvolvimento das capacidades mentais e criativas possibilita o uso dos conhecimentos e habilidades em novas situações. Englobam a compreensão da relação Parte - Todo, das propriedades fundamentais de objetos e fenômenos, diferenciação entre objetos e fenômenos, abstração, generalização, análise e síntese, a combinação de métodos de ação, o pensamento alternativo ( busca de soluções possíveis para um problema específico) etc. Essas capacidades vão se desenvolvendo no processo de assimilação ativa de conhecimento» ( Libâneo, 1994)

### 3. DESENHO BÁSICO DOS CURRÍCULOS

Visando garantir a unidade de pensamento e ação dos profissionais da área de segurança do cidadão, diminuir as discrepâncias existentes e promover a equidade do processo de formação, o desenho de currículo ora apresentado será composto de :

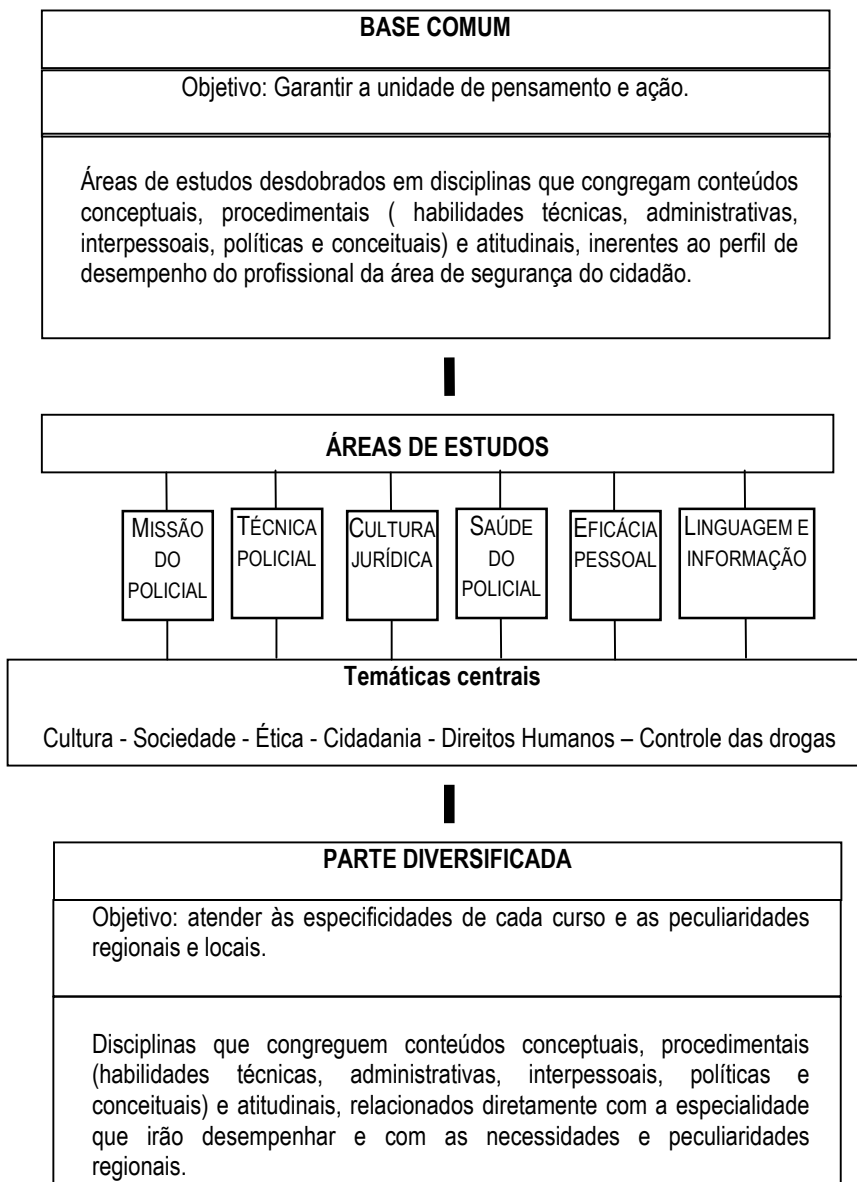
- Uma **BASE COMUM** para todos os cursos de formação, constituída de disciplinas que congreguem conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais, inerentes ao perfil desejado do profissional da área de segurança do cidadão, reunidas em seis *áreas de estudos*: missão do policial, técnica policial, cultura jurídica, saúde do policial, eficácia pessoal, linguagem e informação, norteadas por seis *temáticas centrais*: cultura - sociedade - ética - cidadania - Direitos Humanos - controle das drogas, que deverão perpassar as teorias e práticas a serem trabalhadas, bem como, o processo de ensino e de aprendizagem dos cursos de formação<sup>9</sup>.
- Uma **PARTE DIVERSIFICADA** a ser formulada por cada centro de ensino com o objetivo reunir disciplinas que atendam as características específicas de cada curso de formação e as peculiaridades regionais.

---

<sup>9</sup> Estas temáticas visam atender o Princípio de No. 20 da declaração dos Princípios Básicos sobre Utilização de Arma de Fogo pelos Funcionários responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pela ONU:

« Na formação dos funcionários responsáveis pela aplicação da lei, os Governos e os organismos de aplicação da lei devem conceder uma atenção particular às questões de ética policial e de direitos do homem, em particular no âmbito da investigação, aos meios de evitar a utilização da força ou de armas de fogo, incluindo a resolução pacífica de conflitos, ao conhecimento do comportamento de multidões e aos métodos de persuasão, de negociação e mediação, bem como aos meios técnicos, tendo em vista limitar a utilização da força ou de armas de fogo. Os organismos de aplicação da lei deveriam rever o seu programa de formação e procedimentos operacionais, em função de incidentes concretos.»

### 3.1. Proposta de currículo para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão



### 3.2. Grade curricular - base comum <sup>10</sup>

	Nº	ÁREAS DE ESTUDOS / DISCIPLINAS
<b>B A S E</b>	1	<b>Missão policial</b> Fundamentos políticos da atividade do profissional de segurança do cidadão
	2	Sociologia do crime e da violência
	3	Sistema de segurança pública no Brasil
	4	Fundamentos de polícia comunitária
	5	Abordagem sócio-psicológica da violência
	6	Qualidade em serviço
	7	Ética e cidadania
<b>C O M U M</b>	8	<b>Técnica policial</b> Criminalística aplicada
	9	Arma de fogo
	10	Defesa pessoal
	11	Medicina Legal aplicada
	12	Pronto socorrismo
	13	<b>Cultura jurídica aplicada</b> Introdução ao estudo do Direito
	14	Direito Civil
	15	Direito Constitucional
	16	Direito Penal
	17	Direito Processual Penal
	18	Direito Ambiental
	19	Direitos Humanos
	20	Direito Administrativo
	21	Legislação especial
	22	<b>Saúde do policial</b> Saúde física
	23	Saúde psicológica
	24	<b>Eficácia pessoal</b> Processo de tomada de decisão aplicado
	25	Relações interpessoais
	26	Gerenciamento de crises
	27	<b>Linguagem e informação</b> Português instrumental
	28	Telecomunicações
29	Técnica da informação	

<sup>10</sup> Como estabelecido pelo Fórum Consultivo, os centros de ensino policial terão autonomia para decidirem sobre a carga horária de cada disciplina, bem como o sistema a ser adotado. Recomenda-se que o total da carga horária da base comum não seja menor que 380 horas aulas e nem maior que 500 horas aulas.

#### **4. MATRIZES PEDAGÓGICAS**

As matrizes pedagógicas visam a possibilitar uma orientação que servirá de referencial para que os docentes envolvidos no processo de ensino possam *criar condições* para uma aprendizagem significativa, mediante o uso de metodologias e técnicas relacionadas com a abordagem da disciplina, privilegiando o desenvolvimento das capacidades cognitivas frente ao objeto de estudo.

Considerando as características de organicidade, continuidade e integração, inerentes ao processo de planejamento, bem como o espírito de flexibilidade, cada disciplina foi construída na tentativa de permitir uma apropriação elementar ou mais complexa, correspondendo assim, ao grau de formação a ser alcançado nos cursos oferecidos. Tendo como pressupostos: a heterogeneidade das organizações policiais, das realidades regionais enfrentadas pelas organizações policiais e das carreiras profissionais dentro dessas organizações.

Caberá aos centros de ensino avaliarem e promoverem as atualizações necessárias garantindo uma correlação entre: componente curricular, tópicos de estudo a serem abordados, metodologia adequada para as atividades de ensino - aprendizagem e técnicas, instrumentos de avaliação coerentes com os objetivos das disciplinas que compõem a base comum e as suas reais necessidades.

O desenho da matriz pedagógica será composto pelos seguintes itens:

##### **I - Perfil da Área de Estudo**

- Perfil descrevendo de forma sintética a área de estudo e possibilitando a compreensão do conjunto de disciplinas/ objetivos que a compõem.

##### **II - Componentes da área**

1. Nome da disciplina
2. Descrição da disciplina
  - a) Contextualização
    - Histórico da disciplina contendo uma relação com o contexto atual;
    - diferentes abordagens teóricas sobre a disciplina;
    - problemáticas que visa a levantar/responder;
    - importância do seu estudo para a formação do profissional de segurança do cidadão;

- abordagens correlatas às especificidades a serem exigidas, dadas as atribuições que exercerá.

b) Objetivos

- Objetivos da disciplina.

c) Tópicos a serem abordados

- Tópicos e subtópicos essenciais que orientarão o conteúdo da disciplina.

d) Estratégias de ensino

- Estratégias de ensino que considerem a linha descrita nos princípios pedagógicos que estão contemplados nessa proposta e, portanto, privilegiam métodos e técnicas, bem como as novas tecnologias, coerentes com o processo de construção do conhecimento e adequados aos objetivos da disciplina.

e) Avaliação da aprendizagem

- Técnicas e instrumentos que possibilitem o profissional em formação receber *feedback* do seu desempenho para direcionar ou redirecionar o seu processo de construção do conhecimento.

f) Bibliografia sugerida

- Referências bibliográficas de livros, artigos e outros documentos que fundamentem os tópicos a serem estudados, as estratégias de ensino e a avaliação da aprendizagem, servindo de referenciais para a prática de ensino.

## **5. TEMÁTICAS CENTRAIS**

As questões paradigmáticas vêm estimulando e exigindo mudanças que apontam para profissionais contextualizados, que saibam lidar ao mesmo tempo com generalizações e especificidades. Para tanto, cabe a este profissional ser bem informado e capaz de gerenciar as informações que recebe.

O objetivo das Temáticas Centrais é nortear as teorias e práticas abordadas nas disciplinas dos cursos de formação, perpassando todos os conteúdos, servindo de eixos para a problematização dos objetos de estudo e de contexto para as informações, possibilitando que o aprendiz desenvolva as capacidades cognitivas e aja de forma condizente com as exigências que a sociedade impõe hoje.

As Temáticas Centrais favorecem o processo didático reunindo três componentes: conteúdos, ensino e aprendizagem, frente ao objeto de estudo, ou seja, geram um contexto significativo e intencional para que o professor crie condições que possibilitem o profissional em formação a agir mentalmente mediante simulações, estudos de caso, entre outras técnicas de ensino.

É importante ressaltar que este conjunto de conhecimentos deve permitir que o aprendiz exercite três objetivos fundamentais, sendo capaz de:

- interagir com outras pessoas para trocar informações e ampliar a construção de seu conhecimento;
- gerar, buscar e gerenciar as informações;
- utilizar as informações que possui como ponte para outras informações, e conseqüentemente novos conhecimentos.

Assim, destaca-se a seguir o perfil das temáticas, bem como dois exemplos de abordagem onde a seleção de uma temática possibilitará visualizar algumas das possíveis interações temáticas - conteúdo.

### **5.1. Perfil das Temáticas Centrais**

#### **5.1.1. Cultura**

Esta temática deve possibilitar a percepção do conjunto de propriedades (regras formais e informais) presentes no ambiente da instituição, auxiliando a discernir o que é necessário continuar adotando no novo perfil do profissional de segurança do cidadão, o que é preciso mudar em vista



das exigências sociais e o que caberá inserir como resposta da efetividade da instituição. Ou seja, reconhecer forças e fraquezas e identificar oportunidades e ameaças.

### **5.1.2. Sociedade**

Cada agrupamento humano tem seu sistema de leis, códigos e regras próprias que guiam a sua organização e as relações de poder existentes.

A temática Sociedade deve possibilitar a compreensão dos movimentos sociais e históricos existentes no passado e presente, que ajude a entender o tecido social vigente e as diretrizes governamentais para atuação de serviços dos profissionais da área de segurança do cidadão.

As diversas formas de leituras e debates de fatos sociais favorecerão ainda a compreensão de aspectos sociais que auxiliem numa atuação preventiva frente aos problemas existentes.

### **5.1.3. Ética**

Esta temática baseia-se no estudo da aplicação dos princípios de *legalidade, necessidade e proporcionalidade*, que deverão estar presentes na conduta do profissional da área de segurança do cidadão na aplicação da lei.

As dimensões da ética e o estudo de normas de conduta para os encarregados da aplicação da lei deverão orientar os futuros profissionais para o desempenho correto e eficaz da aplicação da lei.

Os encarregados da aplicação da lei devem não só conhecer os poderes e a autoridade concedidos a eles, mas também devem compreender os seus efeitos potencialmente prejudiciais.

### **5.1.4. Cidadania**

Diante das demandas de cidadania impulsionadas pelo cenário de mudanças em que vivemos, o melhor parâmetro para as ações são os princípios contidos na Constituição de 1988. Nela se encontram os direitos e deveres, estabelecidos pela relação sociedade civil e Estado, que a nação deverá seguir.

Caberá ao profissional da área de segurança do cidadão, conhecer esses direitos e deveres, para que a aplicação da lei e o uso de meios coercitivos ( Ex. uso da força e de arma de fogo) não ampliem as desigualdades no plano social.

#### **5.1.5. Direitos Humanos**

Os Direitos Humanos são princípios fundamentais que regem os padrões mínimos para o tratamento de cidadãos pelos governos.

Os profissionais da área de segurança do cidadão devem ter como pano de fundo de suas ações a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Código de Conduta para Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, Princípios Básicos Sobre o Uso da Força e Armas de Fogo por Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, Pacto Internacional pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e o Pacto Internacional pelos Direitos Cíveis e Políticos, possibilitando assim que seus atos possam corresponder aos princípios ético, legal e técnico na promoção e proteção dos direitos fundamentais do cidadão (vida, integridade física e a dignidade), mediante alternativas que busquem a negociação, mediação, persuasão e resolução de conflitos, sem a extrema necessidade do uso da força ou de armas de fogo.

#### **5.1.6. Controle de drogas**

Atualmente, o Brasil convive com vários problemas decorrentes da demanda e do uso abusivo de drogas, destacando-se a produção, comercialização, transporte, consumo e tratamento de viciados e principalmente organizações criminosas locais.

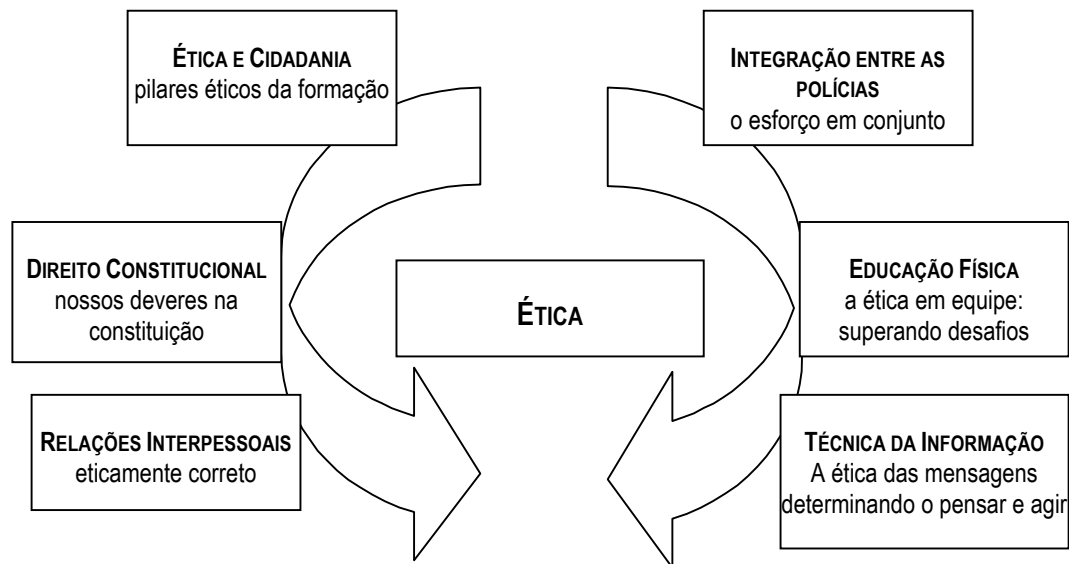
Este problema, de acordo com pesquisas, afeta em sua maior parte os segmentos mais jovens da população, especialmente nas camadas menos favorecidas.

O profissional da área de segurança do cidadão deverá estar capacitado a lidar com situações que envolvam a prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes e drogas afins.

### **5.2. Exemplos de abordagem**

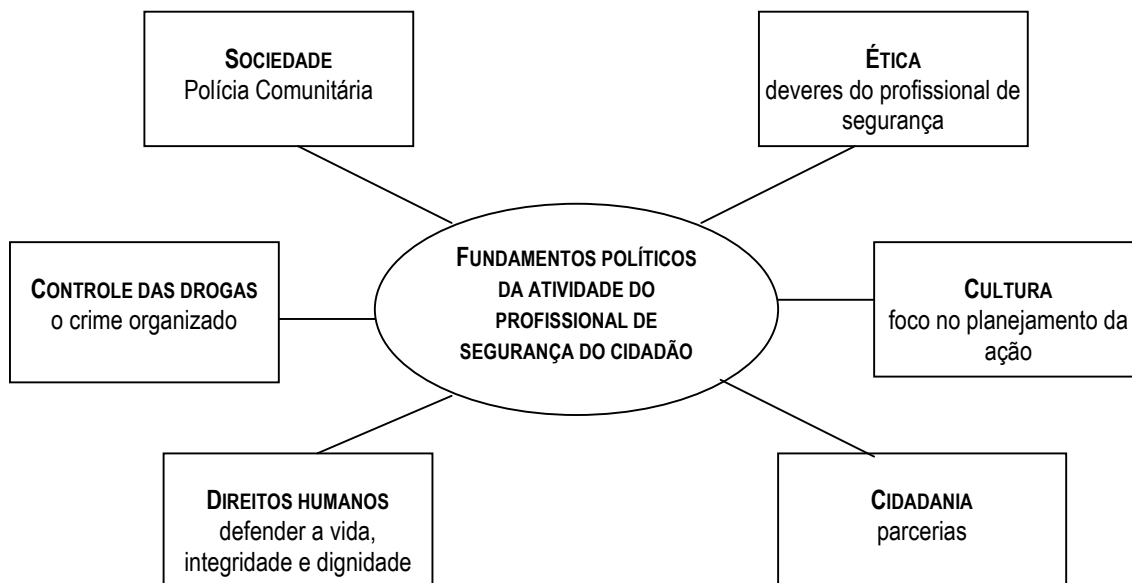
Por serem temáticas centrais – *cultura, sociedade, ética, cidadania, direitos humanos, controle das drogas* - permitem múltiplas possibilidades de abordagem, a seguir destacaremos duas.

### 5.2.1. Uma temática perpassando por diversas disciplinas



Nesta abordagem a Temática Central orientará os debates em sala, bem como os estudos de caso, simulações e o trabalho em grupo, criando condições para que o grupo mobilize o pensamento frente ao tema.

### 5.2.2. Uma disciplina interagindo com várias temáticas



Esta abordagem contextualizará o conteúdo e atividades da disciplina a partir de problematizações sugeridas pelas temáticas centrais.

É importante perceber a relevância de as Temáticas possibilitarem a inclusão no currículo de assuntos que permitirão ampliar a relação existente entre - conteúdo - ensino - aprendizagem, criando condições para que a ação do professor seja mais intencional e a aprendizagem mais significativa.

Outras múltiplas possibilidades podem ser pensadas na abordagem das temáticas centrais, favorecendo a inserção de subtemas pertinentes a uma problemática específica, ou relacionados a problemas sociais vigentes. Como: o crime organizado no Rio de Janeiro (Controle das Drogas), os problemas nas áreas de fronteira (ética - sociedade), a prostituição nos grandes centros (Cultura - Direitos Humanos), segurança no trânsito (ética - cultura), entre outros.

## **6. OUTROS PONTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE CURRÍCULO**

Um currículo não é apenas um rol de matérias, mas a síntese do esforço da correlação das exigências do domínio dos conhecimentos e as necessidades demandadas socialmente.

Ao mesmo tempo, a proposta de adoção de um novo currículo conduz a questionamentos sobre o processo atual de formação dos profissionais da área de segurança do cidadão, impondo mudanças que estão na cultura organizacional vigente.

Assim, cabe alertar que além de uma grade curricular composta de uma base comum a todos os cursos de formação, e de uma parte diversificada, visando a atender a especificidade de cada curso, bem como as peculiaridades regionais, outras medidas devem ser implementadas para a efetivação da proposta contida neste documento. São elas:

### **6.1. Planejamento institucional como contexto para a proposta curricular**

O momento atual tem exigido das instituições um repensar de seus propósitos, e considerar o planejamento como um instrumento valioso neste processo de mudança. Cabe então às instituições elaborarem um *plano* a partir da identificação da sua missão institucional, onde possam ser identificadas ameaças e oportunidades, configurados cenários e estabelecidos procedimentos para que a mudança alcance as metas traçadas.

Este plano contribuirá positivamente para a contextualização das demandas a serem traduzidas na proposta curricular.

### **6.2. Postura institucional pró-ativa**

É fundamental que se determinem avaliações periódicas da proposta curricular, visando uma atualização que possa abranger as demandas institucionais e sociais existentes. Corrigir rumos, acertando o passo em busca de um trabalho de qualidade.

### **6.3. Programa de educação continuada**

As organizações contemporâneas têm necessidade de manter pessoas competentes e atualizadas em seus quadros, principalmente nas posições de direção, nos postos que exigem conhecimentos técnicos e nas áreas que demandam contatos e relações com outras organizações e múltiplas pessoas.

O envolvimento com a rotina de trabalho, a pressão de questões do dia - a - dia, a multiplicidade de interesses que orienta o cotidiano das pessoas, quando não administrados de forma conveniente, tendem a forçar uma certa cristalização das pessoas e impedir que percebam as mudanças que afetam o saber que possuem.

Assim, para que os profissionais em questão possam cumprir o papel que deles é esperado e se mantenham eficientes e eficazes em suas atividades, precisam estar atualizados e continuamente «recapitados» em concepções e estratégias afetas à missão e aos objetivos da instituição.

### **6.4. Estrutura de ensino**

A proposta curricular apresentada impulsiona um repensar da estrutura de ensino existente nas academias, criando condições para que sejam incluídas tendências que valorizem o aprendiz e os processos de aprendizagem, dando ênfase aos conteúdos atitudinais, mediante atividades coletivas e técnicas de ensino que dinamizem o ato de aprender e permitam tomar decisões, resolvendo problemas sem recorrer ao uso de força e de armas de fogo.

Novas tecnologias deverão ser implementadas visando ampliar as relações «saber» e «saber fazer», proporcionando a aquisição de novos comportamentos necessários para lidar com instrumentos e técnicas que permitam gerar, buscar e gerenciar a informação, bem como utilizar recursos de ensino à distância.

### **6.5. Processo de seleção**

Uma atenção especial deve ser dada ao processo de seleção, no que se refere à identificação do perfil, uma vez que, no aspecto pessoal, o candidato a esta categoria profissional precisa possuir qualidades intelectuais, morais, psicológicas e físicas adequadas.

## **6.6. Criação de centros de excelência**

Visando maximizar o uso da capacidade instalada e dos recursos alocados para as academias, é sugerida a transformação de alguns centros de ensino policial em «Centros de Excelência de Conhecimento» sobre áreas específicas, como: narcotráfico, crime organizado, reconhecimento e desativação de armas e artefatos explosivos, crimes contra o patrimônio do cidadão e da sociedade, e outros, de relevância para o país e até mesmo para comunidades maiores, constituídas por conjuntos de países interessados no tratamento de causas de interesse comum.

Através de parcerias, os Centros de Excelência deverão promover troca de idéias em nível regional e nacional e atender às necessidades de formação dos profissionais da área de segurança do cidadão, justificando a concentração de investimentos em um segmento especializado.

## BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- BRASIL. Lei n. 9 394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*.
- Código de conduta para os encarregados da aplicação da lei ( CCEAL) adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas na sua resolução 34/169 de 17 de dezembro de 1979.
- DAVENPORT, Thomas H. *Ecologia da Informação: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação*. São Paulo: Futura, 1998.
- Diagnóstico: análise da infra estrutura das academias de polícia e da formação do policial frente às exigências nacionais e internacionais. Brasília: Ministério da Justiça, DEASP, 1999.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1994.
- Manual de ensino para instrutores. Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário para forças policiais e de segurança. Uso da força e de armas de fogo (cadernos 2, 5, 10, 15). Comitê Internacional da Cruz Vermelha.
- MELO, Marília Cortes Gouveia. *Capacitação do servidor: contribuições ao debate do papel das áreas de capacitação e treinamento do Estado*. Brasília, 1998. (mimeo)
- MOSCOVICI, Fela. *Desenvolvimento interpessoal*. 7. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS *Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei*.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução n. 34/169, de 24 de maio de 1989. *Código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei e seus princípios orientadores*.
- PILLETI, Nelson. *Estrutura e funcionamento do ensino fundamental*. São Paulo: Ática, 1999.
- Programa de Ação Nacional Antidrogas (PANAD). Brasília: Ministério da Justiça, 1996.
- Reunión de trabajo en este gabinete con el Exmo. Sr. General D. Gilberto Serra, Secretario Nacional de Seguridad Publica del Ministerio de Justiça de Brasil. Madrid: Ministério del Interior, Secretaría de Estado de Seguridad, Gabinete de Coordinación y Estudios, 1998.
- RIBEIRO, Ana Paula P. *Perfis desejados para profissionais de segurança pública*. Rio de Janeiro, 1998 ( mimeo)
- TONET, Helena. *Comentários em torno da proposta de «Bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão»*. Brasília, 1999. (mimeo)



## **PARTE II - Disciplinas: matrices pedagógicas**

## **7. ÁREA 1 – MISSÃO DO POLICIAL**

### **7.1. Perfil da área de estudo**

A premissa básica desta área é permitir que o aprendiz conheça a dinâmica básica associada à missão de segurança do cidadão. O aluno deve ser capaz de identificar os fundamentos políticos, éticos e filosóficos de sua atividade, o contexto sociológico, psicológico e cultural responsável pela emergência do fenômeno da violência e da criminalidade e o contexto organizacional da prestação do serviço de segurança do cidadão, seja do ponto de vista da sua organização e da qualidade do seu produto, seja do ponto de vista da integração sistêmica das organizações de Justiça Criminal.

### **7.2. Componentes da área**

A área de missão policial está organizada nas seguintes disciplinas:

#### **I. Fundamentos políticos da atividade do profissional de segurança do cidadão**

- Introduzir os conceitos básicos da Ciência Política (funções do Estado, fontes e formas de organização da autoridade, extensão da cidadania);
- abordar o caráter inclusivo ou discriminatório da cidadania e os limites do poder atribuído ao Estado, a fonte de sua legitimidade e autoridade e como esta deve estar organizada.

#### **II. Sociologia do crime e da violência**

- Propiciar ao profissional de segurança do cidadão o conhecimento dos fatores socioculturais da Violência e da Criminalidade;
- introduzir o aluno no debate sobre as causas da criminalidade e da violência;
- instrumentalizar o profissional para a sua participação no desenvolvimento de Políticas Públicas na área.

#### **III. Sistema de segurança pública no Brasil**

- Apresentar a estrutura e as atribuições das organizações que compõem o sistema de segurança pública na sociedade brasileira;
- analisar os pontos de articulação e desarticulação existentes na dinâmica do sistema de segurança pública;

- estudar o funcionamento do sistema policial brasileiro, procurando destacar a diversidade das realidades estaduais bem como procurando realizar comparações com sistemas policiais internacionais;
- estudar o funcionamento do judiciário brasileiro, procurando analisar sua relação com as organizações policiais;
- estudar o funcionamento do sistema prisional brasileiro, ressaltando os seus aspectos mais problemáticos.

#### **IV. Fundamentos de Polícia Comunitária**

- Propiciar ao profissional de segurança do cidadão o conhecimento sobre as questões teóricas e empíricas relacionadas à estratégia de Polícia Comunitária;
- instrumentalizar o Policial para entender as vantagens, aos problemas e a metodologia de Polícia Comunitária.

#### **V. Qualidade em serviços**

- Sensibilizar o profissional de segurança do cidadão e a sua organização para a importância da prestação de serviços de qualidade, por meio da institucionalização dos seus princípios, com ênfase na participação das pessoas;
- apoiar o processo de mudança de uma cultura burocrática para uma cultura gerencial, fortalecendo a delegação de competências, o atendimento ao cidadão, a racionalidade no modo de fazer, a definição clara de objetivos, a motivação dos profissionais e o controle de resultados.

#### **VI. Abordagem sócio-psicológica da violência**

- Analisar o fenômeno da violência a partir de uma perspectiva sócio-psico-antropológica;
- analisar o processo de construção social da personalidade individual;
- distinguir o comportamento normal e patológico;
- identificar os principais quadros psiquiátricos associados ao comportamento violento.

#### **VII. Ética e cidadania**

- Capacitar o aluno a desenvolver uma conduta ética e legal que aprimore seu relacionamento no trabalho e na sociedade, compatibilizando seu comportamento, profissional com os objetivos da instituição;
- desenvolver valores éticos e morais, principalmente na defesa dos direitos do cidadão;
- perceber a «visibilidade moral» da polícia: importância do exemplo;
- criar condições para que o aluno perceba a visão pedagógica da sua atuação, ao antagonizar-se aos procedimentos do crime;
- reconhecer na cidadania, dimensão primeira da sua razão de existir para a proteção da sociedade.

## **7.2.1. Fundamentos Políticos da Atividade do profissional de segurança do cidadão**

### **7.2.1.1. Contextualização**

Trata-se de uma disciplina nova, de caráter introdutório, que até então não constava dos cursos de formação de profissionais de segurança do cidadão. Sua relevância reside no fato de permitir aos profissionais da área, a partir de uma discussão teórica de alguns fundamentos políticos, um entendimento mais amplo de seu papel na sociedade. A compreensão de como, historicamente, a violência tornou-se um problema público, e a intervenção do estado, através de seu aparato policial, necessária, tornam isto possível.

Entre as preocupações comuns a todos os seres humanos (para não dizer a principal), está o desejo de segurança na vida e de integridade física (proteção, em sentido amplo). Esta preocupação é uma das principais razões que levam os seres humanos a se associarem. Desta associação, para o êxito da proteção, torna-se necessária a institucionalização de uma organização formal que monopolize e empregue os meios necessários ou, mais adequados, à execução dessas funções específicas: a força. Neste sentido, o Estado, enquanto instituição compulsória, responsável pela manutenção da ordem, é, e deve ser, legítimo detentor do monopólio do uso da força física.

A coerção (força) deve ser aplicada contra os que infringem a ordem e a lei. Entretanto, o emprego da força deve ater-se aos limites da constituição de um aparato democrático que, sem abrir mão de seu papel repressivo de garantidor da ordem pública, constitua-se em um instrumento de facilitação e garantia da cidadania nos seus aspectos civil, político e social.

Para isto, faz-se necessário profissionais preparados, exercendo funções de caráter permanente, que gozem da devida autoridade, que por sua vez deve resultar do consentimento dos associados (princípios de legitimação).

### **7.2.1.2. Objetivos**

- Introduzir alguns conceitos básicos que configuram alguns dos grandes problemas da Ciência Política, permitindo aos alunos sua devida aplicação na análise de situações específicas e/ou questões históricas. Entre estas questões estão: as funções do Estado, as fontes e formas de organização da autoridade e a extensão da cidadania;
- abordar o caráter inclusivo ou discriminatório da cidadania. Sobre quais são os limites do poder atribuído ao Estado. Qual é a fonte de sua autoridade e legitimidade. E como deve estar organizada esta autoridade.

### **7.2.1.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Estado como instituição social
  - a) problemas de fundamento e da natureza do Estado
  - b) Estado enquanto instituição política compulsória
  
- II. O papel do Estado enquanto provedor da ordem
  - a) a idéia de cidadania
  - b) os limites da atuação do Estado
  
- III. O contexto da provisão da ordem no regime democrático
  - a) pressupostos e conseqüências para a atuação das organizações policiais

### **7.2.1.4. Estratégia de ensino**

A estratégia de ensino deverá procurar recorrer, dado o caráter teórico da disciplina, da utilização mais intensa de exemplos empíricos, além dos instrumentos convencionais de ensino didático/pedagógico.

### **7.2.1.5. Avaliação da aprendizagem**

Seminários, avaliações orais e escritas.

### **7.2.1.6. Bibliografia sugerida**

#### ***Unidade 1***

ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1979.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.

ARENDT, Hannah. *Sobre a violência*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, UNB, 1990.

BOBBIO, Norberto. *A teoria das formas de governo*. 3. ed. Brasília: UNB, 1980.

BOBBIO, Norberto. *Sociedade e Estado na filosofia política moderna*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

- BOBBIO, Norberto. *Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da Política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BOBBIO, Norberto. *Thomas Hobbes*. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
- BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. *Sociedade e Estado na filosofia política moderna*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CHEVALLIER, Jean-Jacques. *As grandes obras políticas: de Maquiavel a nossos dias*. 3. ed. Rio de Janeiro: Agir, 1980.
- HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Os Pensadores).
- HOBBS, Thomas. *Do cidadão*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- LIPSON, Leslie. *Os grandes problemas da Ciência Política*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- LOCKE, John. *Carta acerca da tolerância*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- LOCKE, John. *Ensaio acerca do entendimento humano*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- POGGI, Gianfranco. *A evolução do estado moderno: uma introdução sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- QUIRINO, Célia G.; SOUZA, Maria Tereza Sadek R. (eds.). *O pensamento político clássico: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau*. São Paulo: Tao, 1980.
- RIBEIRO, Renato Janine. *Ao leitor sem medo*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. *Do contrato social*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- ROUSSEAU, Jean Jacques. *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*. São Paulo: Ática, UNB, 1989.
- WEBER, Max. A política como vocação. In: WEBER, Max. *Ensaaios de Sociologia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- WEBER, Max. *Economia e sociedade: Fundamentos de Sociologia compreensiva*. 3. ed. Brasília: UNB, 1994.
- WEFFORT, Francisco C. (ed.). *Os clássicos da política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, "O Federalista"*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1991.

## **Unidade 2**

- ADORNO, Sérgio. Cidadania e administração da justiça criminal. *Ciências Sociais Hoje*, 1994.
- BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- CARVALHO, Luiz Fernando Ribeiro de; VIANNA, Luiz Werneck. Democracia e acesso à justiça. *Seminários Friedrich Naumann (IUPERJ)*, n. 5, 1997.
- CAUBET, Christian G. As várias cidadanias da constituinte de 1988. *Ciências Sociais Hoje*, 1989.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *O que são direitos da pessoa*. São Paulo: Abril Cultural, Brasiliense, 1984.
- FERNANDES, Heloísa Rodrigues. *Política e segurança*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974.

- HASSEMER, Winfried. Segurança pública no Estado de direito. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, vol. 2, n. 5, 1994.
- HELD, David. *Modelos de democracia*. Belo Horizonte: Paidéia, 1987.
- KARPEN, Ulrich. *Democracia e estado de direito*. São Paulo: Konrad-Adenauer Stiftung, 1993.
- MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. *O que é cidadania*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. (Coleção Primeiros Passos).
- MARSHALL, T. H. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- PRZEWORSKI, Adam. A reforma do Estado: responsabilidade política e intervenção econômica. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 32, 1996.
- PRZEWORSKI, Adam. *O Estado e o cidadão*. (mimeo).
- Segurança pública como tarefa do Estado e da sociedade. São Paulo: Konrad-Adenauer Stiftung, 1998. (Série Debates, 18).
- SPECK, Bruno Wilhelm. Fraude e corrupção como desafios para as democracias contemporâneas. *In: A democracia como projeto para o século XXI*. São Paulo: Konrad-Adenauer Stiftung, 1998. (Série Debates, 17)

### **Unidade 3**

- BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, 1997.
- CALDEIRA, César. Operação Rio e cidadania: as tensões entre o combate à criminalidade e a ordem jurídica. *Ciências Sociais Hoje*, 1996.
- CALDEIRA, César. Segurança pública e cidadania: as instituições e suas funções no Brasil pós-constituente. *Archê Interdisciplinar*, vol. 3, n. 9, 1994.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos humanos ou 'Privilégio dos bandidos'? desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 31, 1991. p. 161-174.
- CARDIA, Nancy. O medo da polícia e as graves violações dos Direitos Humanos. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997.
- CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de. Direitos legais e direitos efetivos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 29, 1995.
- CARVALHO, José Murilo de (ed.). *Lei, justiça e cidadania: direitos, vitimização e cultura política na Região Metropolitana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, ISER, 1997.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Políticas de segurança pública para um estado de direito democrático chamado Brasil. *Discursos Sediciosos*, vol. 1, n. 2, 1996.
- KANT DE LIMA, Roberto. A cultura jurídica e as práticas policiais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 4, n. 10, 1989.
- KANT DE LIMA, Roberto. Polícia e exclusão na cultura judiciária. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997.
- OLIVEIRA, Francisco de. Da dádiva aos direitos: a dialética da cidadania. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 25, 1994.
- OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso de. Entre o justo e o solidário: os dilemas dos direitos da cidadania no Brasil e nos EUA. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 31, 1986.



- PAIXÃO, Antônio Luiz. Crime, controle social e consolidação da democracia: as metáforas da cidadania. In: REIS, Fábio W.; O'DONNELL, G. *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. *O problema da polícia: violência e participação política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Iuperj, 1995. (Série Estudos).
- PAIXÃO, Antônio Luiz. Segurança privada, Direitos Humanos e democracia: notas preliminares sobre novos dilemas políticos. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 31, 1991. p. 131-141.
- PAIXÃO, Antônio Luiz; BEATO FILHO, Cláudio Chaves. Crimes, vítimas e policiais. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997.
- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. *Cidadania e res pública: a emergência dos direitos republicanos*. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 1997. (Textos ENAP).
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência do Estado e classes populares. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, n. 22, 1979.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997.
- REIS, Fábio Wanderley. *Cidadania, Estado e mercado: democracia social e democracia política no processo de transformação capitalista*. (mimeo).
- REIS, Fábio Wanderley. Cidadania, mercado e sociedade civil. *Ciências Sociais Hoje*, «O Brasil no rastro da crise», 1994.
- REIS, Fábio Wanderley. Consolidação democrática e construção do Estado: Notas introdutórias e uma tese. In: REIS, Fábio W.; O'DONNELL, G. *A democracia no Brasil: dilemas e perspectivas*. São Paulo: Vértice, 1988.
- RIBEIRO, Carlos Antônio Costa. *Cor e criminalidade: estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro (1900-1930)*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1995.
- SALES, Teresa. Caminhos da cidadania: comentários adicionais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 25, 1994.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *As razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.
- ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- ZALUAR, Alba. *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan, UFRJ, 1994.

## **7.2.2. Sociologia do crime e da violência**

### **7.2.2.1. Contextualização**

#### ***I - Histórico da disciplina***

A Sociologia do Crime e da Violência constituiu-se, historicamente, por oposição à Criminologia Positivista, que buscava as causas do comportamento desviante em fatores relacionados à herança biológica do indivíduo. Neste sentido, para a Sociologia, o comportamento desviante ou criminoso seria resultado de determinantes sociais ou socialmente construídos, como macroestrutura sócio-econômica ou cultural da sociedade, privação de *status* social ou econômico, ação de grupos de referência, deficiências ou interferências na socialização primária ou secundária do indivíduo e assim por diante.

Atualmente, a Sociologia do Crime e da Violência, através de suas várias tendências teóricas, contribui decisivamente para a análise do fenômeno criminoso na sociedade moderna e se coloca como fundamental para a produção de políticas públicas na área, seja do ponto de vista preventivo, através da atuação nos fatores da gênese criminosa, na atuação no meio-ambiente social e urbano das grandes cidades, como do ponto de vista repressivo, através dos estudos voltados à atuação operacional das organizações policiais.

#### ***II - Debate teórico atual e problemáticas que visam a levantar ou a atender***

Sociologia do Crime e da Violência é atualmente uma disciplina aberta, com vigoroso debate teórico, centrado basicamente em quatro vertentes principais. A primeira vertente, das Teorias do Aprendizado Social, preconiza que a atividade criminosa ou desviante é fruto de um processo socialmente construído de aprendizagem, isto é, a atividade criminosa é constituída de uma «carreira profissional», na qual o indivíduo aprende com outras pessoas as técnicas e conhecimentos necessários ao exercício da atividade.

Uma segunda vertente, das Teorias de Controle Social, argumenta que o desvio é resultado da atuação ineficiente das instâncias fundamentais de controle social, como as de socialização primária ou secundária.

Uma terceira vertente, da Teoria dos Rótulos, afirma, por outro lado, que as próprias instâncias de Controle Social da sociedade rotulam ou estigmatizam determinados indivíduos que compartilham de determinadas características, independentemente de suas ações ou comportamento.

Por fim, a Teoria da Escolha Racional ou das Atividades Rotineiras compreende que melhor do que se perguntar pelas causas da criminalidade ou violência, é atacar a forma como ela se estrutura na sociedade moderna, lançando mão de artifícios de vigilância ou das idéias da Ecologia do Crime.

Neste sentido, poderíamos colocar que a problemática da Sociologia do Crime e da Violência perpassa, desde a inquirição sobre as causas da Criminalidade e da Violência, até a implementação de políticas públicas macro ou micro-focalizadas no sentido de combatê-la.

### ***III - Importância do seu estudo para o profissional da área***

Devido à sua abrangência e a sua importância, a Sociologia do Crime e da Violência é fundamental para o profissional da área de segurança do cidadão, dado que propicia a visualização do fenômeno da criminalidade e da violência a partir de suas raízes sociais e instrumentaliza a ação das organizações do Sistema de Justiça Criminal para o desenvolvimento de Políticas Públicas para a área.

#### **7.2.2.2. Objetivos**

- Propiciar ao profissional de segurança do cidadão o conhecimento sobre os fatores socioculturais da violência e da criminalidade;
- introduzir o aluno no debate sobre as causas da criminalidade e da violência;
- instrumentalizar o profissional para a participação no desenvolvimento de políticas públicas na área.

#### **7.2.2.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Criminalidade e violência como um fenômeno social
  - a) debate entre a Biologia e a Sociologia (Criminologia positivista X Criminologia moderna)
  - b) os conceitos de comportamento desviante e comportamento criminoso e as diferenças entre eles.
  - c) debate teórico da Sociologia do crime e da violência:
    - crime como um fenômeno social «normal»
    - criminalidade como disfunção entre meios e fins
    - teorias da subcultura da criminalidade
    - teorias de aprendizagem social
    - teorias de controle social

- teoria dos rótulos
- teorias de escolha racional

## II. Criminalidade na sociedade brasileira contemporânea

- a) discussão sobre os estudos e pesquisas que analisam o fenômeno e as características da criminalidade na sociedade brasileira, com ênfase nos seguintes aspectos:
- criminalidade urbana violenta nas principais capitais do Brasil
  - a questão das drogas e seus reflexos para políticas públicas de prevenção e repressão
  - violência intrafamiliar
  - violência contra a mulher
  - a questão da criança e do adolescente e o Estatuto da Criança e do Adolescente
  - análise de dados estatísticos das organizações policiais e do sistema de informações sobre mortalidade do ministério da saúde

## III. A Sociologia do crime e da violência e a formulação de políticas públicas

- Discussão sobre os instrumentos disponíveis para a formulação de políticas públicas na área. Debate entre políticas públicas preventivas e repressivas

### 7.2.2.4. Estratégias de ensino

Uso intensivo de exemplos empíricos e análises de caso de problemas da sociedade brasileira reinterpretados à luz do debate teórico apresentado. Uso de instrumentos de informática dedicados à construção de uma análise georeferenciada das informações e estatísticas na área. Uso de filmes e vídeos.

### 7.2.2.5. Avaliação da aprendizagem

O aluno deve ser encorajado a utilizar os conhecimentos adquiridos em referência ao potencial analítico que a disciplina propicia e aos instrumentos de formulação de políticas públicas de combate à criminalidade e à violência. Seminários, diagnósticos de problemas específicos, análise crítica de filmes e vídeos.

### 7.2.2.6. Bibliografia sugerida

#### **Unidade 1**

ADORNO, Sérgio. A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais: BIB*, n. 35, 1993.

ADORNO, Sérgio. A violência na sociedade brasileira: um painel inconcluso em uma democracia não consolidada. *Sociedade e Estado*, vol. 10, n. 2, 1995.

AKERS, Ronald L. *Criminological theories*. 2. ed. Los Angeles: Roxbury, 1997.

- ALLPORT, G. W. *Personalidade*. São Paulo: Edusp, 1974.
- BECKER, Howard S. *Outsiders*. 13. ed. New York: The Free Press, 1976.
- BISSOLI FILHO, Francisco. *Estigmas da criminalização*. Florianópolis: Obra Jurídica, 1998.
- DIÓGENES, Glória. *Cartografias da cultura e da violência*. São Paulo: Anna Blume, 1998.
- DURKHEIM, Emile. *A divisão do trabalho social*. 2. ed. Lisboa: Presença, 1984.
- DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. 11. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1984.
- DURKHEIM, Emile. *O suicídio*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- FADIMAN, James; FRAGER, Robert. *Teorias da personalidade*. São Paulo: Harbra, 1979.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. 280 p.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma*. Rio de Janeiro: LTC, 1987.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1987.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1992. (Debates, 91).
- MERTON, Robert K. *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1970.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. *A Sociologia do crime e do desvio: uma revisão da literatura*. Belo Horizonte, 1983. (mimeo).
- POPPER, Karl. *Conhecimento objetivo*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.
- SANTOS, José Vicente Tavares dos (ed.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (eds.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: UFRJ, FGV, 1996.
- WILSON, James Q. *Thinking about crime*. New York: Vintage Books, 1985.
- ZALUAR, Alba. Violência e crime. In: MICELI, Sérgio. *Antropologia*. São Paulo: Sumaré, ANPOCS, 1999. (O que ler na Ciência Social Brasileira, 1)

## **Unidade 2**

- BARREIRA, César. *Crimes por encomenda*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998.
- BEATO FILHO, Cláudio Chaves. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 37, 1998.
- COELHO, Edmundo Campos. Criminalidade urbana violenta. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, vol. 31, n. 2, 1988.
- CORRÊA, Mariza. *Morte em família: representações jurídicas de papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- DIÓGENES, Glória. *Cartografias da cultura e da violência*. São Paulo: Anna Blume, 1998.
- FAUSTO, Boris. *Crime e cotidiano*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- GUIMARÃES, Eloisa. *Escola, galeras e narcotráfico*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.
- MELLO JORGE, M. H. P.; GAWRYSZEWSKI, V. P.; LATORRE, M. R. D. Análise dos dados de mortalidade. *Revista de Saúde Pública*, vol. 31, 1997.

- MELLO JORGE, M. H. P.; VERMELHO, L. L. Mortalidade de jovens: análise do período de 1930 a 1991 (a transição epidemiológica para a violência). *Revista de Saúde Pública*, vol. 30, n. 4, 1996.
- MINAYO, Maria Cecília de S. A violência social sob a perspectiva da Saúde Pública. *Cadernos de Saúde Pública*, vol. 10, n. 1, «Suplemento», 1994.
- MUNIZ, Jacqueline; LARVIE, Sean P.; MUSUMECI, Leonarda *et. al.* Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997.
- SANTOS, José Vicente Tavares dos (ed.). *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- SAPORI, Luís Flávio; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. Análise descritiva da incidência de homicídios na Região Metropolitana de Belo Horizonte. *Revista do Legislativo (MG)*, n. 19, 1997.
- SOARES, Bárbara Musumeci. *Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- SOARES, Luiz Eduardo (ed.). *Violência e Política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.
- SOARES, Luiz Eduardo. Uma radiografia da violência no Rio de Janeiro. In: BINGEMER, Maria Clara Luchetti; BARTHOLO, Roberto dos Santos. *Violência, crime e castigo*. São Paulo: Loyola, 1996.
- SOUZA, Edinilsa Ramos de. Homicídios no Brasil: o grande vilão da Saúde Pública. *Cadernos de Saúde Pública*, vol. 10, n. 1, «Suplemento», 1994.
- SOUZA, Edinilsa Ramos de; MINAYO, Maria Cecília de Souza. O impacto da violência social na Saúde Pública do Brasil: a década de 80. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Os muitos brasis: saúde e população na década de 80*. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1995.
- ZALUAR, Alba. *A máquina e a revolta*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ZALUAR, Alba. *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan, UFRJ, 1994.
- ZALUAR, Alba. *Drogas e cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- ZALUAR, Alba. Nem líderes, nem heróis: a verdade da história oral. In: *Seminário Polícia Militar, Estado e Sociedade*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1992.

### **Unidade 3**

- ADORNO, Sérgio. Consolidação democrática e políticas de segurança pública no Brasil: rupturas e continuidades. In: ZAVERUCHA, Jorge. *Democracia e instituições políticas brasileiras no final do século XX*. Recife: Bagaço, 1998.
- BEATO FILHO, Cláudio Chaves. *Políticas públicas de segurança: equidade, eficiência e accountability*.
- COELHO, Edmundo Campos. Criminalidade urbana violenta. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, vol. 31, n. 2, 1988.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. Problemas sociais, políticas públicas. In: ZALUAR, Alba. *Drogas e cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RICO, José Maria; SALAS, Luís. *Delito, insegurança do cidadão e polícia*. Rio de Janeiro: Biblioteca da Polícia Militar, 1992.
- SOARES, Bárbara Musumeci. *Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

### **7.2.3. Sistema de segurança pública no Brasil**

#### **7.2.3.1. Contextualização**

##### ***I - Histórico da disciplina e sua relação com o contexto atual***

A disciplina ora apresentada constitui uma inovação em termos da estrutura programática dos cursos de formação de policiais vigentes na sociedade brasileira. Pode-se identificar certamente nos diversos cursos de formação a existência da temática da estrutura do sistema de segurança pública nacional, privilegiando-se entretanto uma abordagem meramente jurídica. Tem-se procurado apenas informar aos policiais como está estruturado nosso sistema de justiça criminal, explicitando-se as atribuições das diversas organizações envolvidas, sem contudo acrescentar uma análise crítica desse mesmo sistema.

Sob este ponto de vista, a disciplina aqui delineada vem de encontro ao momento de intenso debate nacional sobre o sistema de segurança. Existem, inclusive, no Congresso Nacional propostas de reformulação deste sistema visando a garantia de maior eficiência na manutenção da ordem pública. Considerando esse fato, torna-se fundamental que os policiais brasileiros nos diversos níveis hierárquicos de suas organizações estejam informados das diversas posições prevalentes no debate nacional e saibam se posicionar criticamente em relação ao mesmo bem fundamentados em termos teóricos e empíricos.

##### ***II - Debate teórico atual e problemáticas que visam a levantar ou a atender***

O sistema de segurança pública brasileiro tem sido analisado preferencialmente pela perspectiva jurídica. Obviamente que não se pode nem se deve descartar esta abordagem no desenvolvimento da disciplina. É importante, entretanto, acrescentar a perspectiva das ciências sociais sobre o tema, aí incluindo-se os estudos sociológicos, antropológicos e históricos. Nos últimos vinte anos foram realizados estudos diversos por cientistas sociais brasileiros que acumularam um conhecimento relevante sobre a dinâmica de nosso aparato de segurança pública e que deve constar da formação dos policiais.

Do ponto de vista teórico, pode-se destacar abordagens que têm enfatizado a influência de dimensões culturais da sociedade brasileira na conformação da justiça criminal, aí incluindo-se a relação entre as organizações policiais e o respeito aos direitos básicos da cidadania além da relação entre as organizações policiais e o judiciário. Deve-se mencionar também que uma outra vertente de estudos e análises tem privilegiado a compreensão do sistema de segurança pública em seus aspectos organizacionais. Nesta perspectiva teórica, a ênfase é na explicitação dos fatores

estruturais que afetam o comportamento dos membros no interior de cada uma das organizações bem como dos fatores que afetam o grau de articulação ou mesmo de desarticulação entre as organizações do sistema.

Algumas problemáticas têm sido explicitadas nestes estudos dos cientistas sociais brasileiros e que merecem uma reflexão por parte dos profissionais da área de segurança do cidadão. Uma delas refere-se ao distanciamento indesejável existente entre as organizações policiais e o judiciário. Outro aspecto a ser discutido é a prevalência de uma predisposição muito mais para a competição do que para a colaboração por parte das organizações policiais brasileiras, o que tem afetado o grau de efetividade das políticas de combate ao crime em nossa sociedade.

### ***III - Importância do seu estudo para o profissional da área***

O estudo do sistema de segurança pública na sociedade brasileira é de importância vital para a formação do profissional da área. A disciplina constitui uma oportunidade ímpar para que o policial possa refletir de maneira crítica sobre a dinâmica de nosso aparato organizacional responsável pelo controle da criminalidade. O profissional de segurança do cidadão não pode assumir suas atribuições formais sem que tenha o devido conhecimento dos fatores sociológicos que estão afetando a atuação das organizações policiais, judiciais e prisionais na realidade brasileira. Através desse conhecimento ele será capaz de entender melhor não apenas sua inserção no sistema como também terá melhores condições de compreender o comportamento dos profissionais que atuam nas demais organizações de segurança pública.

### ***IV - Abordagens correlatas às especificidades exigidas***

O conteúdo programático que está sendo proposto para essa disciplina pode e deve ser ministrado para todos os cursos de formação das diversas organizações policiais brasileiras. As diferenças entre a polícia ostensiva e a polícia judiciária ou mesmo entre estas e a polícia federal não implicam em especificidades na definição dos tópicos temáticos da disciplina. Deve ser considerado apenas pelas respectivas academias de polícia o perfil do grau de instrução da carreira policial para a qual a disciplina será ministrada. Nesse sentido, sugere-se que a escolha da bibliografia básica da disciplina seja diferenciada considerando se o público alvo tem como grau de instrução o nível médio ou o nível superior.



### **7.2.3.2. Objetivos**

- Apresentar a estrutura e as atribuições das organizações que compõem o sistema de segurança pública na sociedade brasileira;
- analisar os pontos de articulação e de desarticulação existentes na dinâmica do sistema de segurança pública;
- analisar a diversidade de atribuições entre os executivos federal, estadual e municipal no que se refere à segurança pública;
- estudar o funcionamento do sistema policial brasileiro, procurando destacar a diversidade das realidades estaduais bem como procurando realizar comparações com sistemas policiais internacionais;
- estudar o funcionamento do judiciário brasileiro, procurando analisar sua relação com as organizações policiais;
- estudar o funcionamento do sistema prisional brasileiro, ressaltando os aspectos atuais mais problemáticos do sistema.

### **7.2.3.3. Tópicos a serem abordados**

- I. A segurança pública como sistema interorganizacional
  - a) capítulo da segurança pública na Constituição Federal brasileira
  - b) as diferentes competências das organizações policiais brasileiras
  - c) as atribuições das Guardas Municipais
  - d) as competências legais do Ministério Público e do Judiciário
  - e) tratamento ao preso e a Lei de Execução Penal no Brasil
  
- II. O sistema policial na sociedade brasileira
  - a) as diferenças organizacionais e históricas existentes entre as polícias brasileiras
  - b) os principais pontos de atrito existentes entre as organizações policiais na sociedade brasileira
  - c) os modelos policiais existentes em outros contextos internacionais
  - d) as propostas e experiências de ação integrada entre as organizações policiais aplicadas no Brasil.

- III. A relação das organizações policiais com o Judiciário e o Ministério Público
  - a) a atuação do Ministério Público enquanto instância de controle externo da atividade policial
  - b) cultura judicial e marginalização das organizações policiais na sociedade brasileira
  - c) os juizados especiais criminais e a aproximação da justiça em relação à população
  
- IV. Os desafios do sistema prisional na sociedade brasileira
  - a) diagnóstico da realidade do sistema prisional brasileiro
  - b) a questão da superlotação carcerária e suas implicações sobre o trabalho policial
  - c) as perspectivas de reformas no sistema prisional brasileiro

#### **7.2.3.4. Estratégias de ensino**

A disciplina sob consideração apresenta caráter eminentemente analítico, de modo que as aulas expositivas devem se constituir na principal técnica de ensino. Mas ressalte-se que tais aulas expositivas devem ser dialogadas, procurando estimular o aluno para o debate e para a reflexão crítica dos conteúdos ministrados.

Sugere-se ainda que as exposições do professor sejam enriquecidas com seminários em sala de aula, possibilitando assim uma reflexão mais coletiva sobre determinados textos da bibliografia básica.

É importante também contrabalançar as aulas expositivas com a projeção de filmes ou mesmo vídeos atinentes ao tema.

Sugere-se também que sejam convidados profissionais de notória respeitabilidade no sistema de segurança pública para fazerem palestras sobre suas respectivas organizações para os alunos do curso.

#### **7.2.3.5. Avaliação da aprendizagem**

A avaliação do conteúdo ministrado na disciplina deve considerar recursos diversos. Em primeiro plano, é importante a utilização do instrumento da prova escrita de modo a se verificar o grau de aprendizagem do aluno bem como sua capacidade de articulação lógica das idéias. A elaboração de trabalhos individuais ou em grupos através dos quais exige-se do aluno uma pesquisa

mais profunda de certo tema e a capacidade de construir uma análise sistemática é outro instrumento importante de avaliação.

Soma-se a isso, a avaliação de seminários realizados com os alunos em sala de aula. Aqui é importante avaliar o envolvimento do aluno com a disciplina, a atualização da leitura da bibliografia sugerida além de sua capacidade de expressar verbalmente suas idéias.

Sugere-se também que a aprendizagem seja avaliada através de exercícios em sala de aula, realizados em pequenos grupos, exigindo-se uma reflexão mais sistemática de questões apresentadas em textos ou mesmo vídeos.

### **7.2.3.6. Bibliografia sugerida**

#### ***Unidade 1***

ADORNO, Sérgio. *O sistema de administração da justiça criminal*. São Paulo: NEV/USP, 1991. (Relatório de pesquisa, mimeo).

ADORNO, Sérgio. Cidadania e administração da justiça criminal. *Ciências Sociais Hoje*, 1994.

CALDEIRA, César. Operação Rio e cidadania: as tensões entre o combate à criminalidade e a ordem judiciária. In: REIS, E.; ALMEIDA, M. H.; FRY, P. *Política e cultura: visões do passado e perspectivas contemporâneas*. São Paulo: Hucitec, Anpocs, 1995.

COELHO, Edmundo Campos. Constituição e segurança pública. *Indicador*, n. 28, 1989.

SILVA, Jorge da. *Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 1990.

ZAVERUCHA, Jorge. A constituição brasileira de 1988 e seu legado autoritário formalizando a democracia mas retirando sua essência. In: ZAVERUCHA, Jorge. *Democracia e instituições políticas brasileiras no final do século XX*. Recife: Bagaço, 1998.

#### ***Unidade 2***

BEATO FILHO, Cláudio Chaves. *Ação e estratégia das organizações policiais*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Sociologia e Antropologia, 1998. (mimeo).

BRETAS, Marcos Luiz. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ministério da Justiça, Arquivo Nacional, 1997.

FELTES, Thomas. Combate à criminalidade na prática: o exemplo da Alemanha. In: *Segurança pública como tarefa do Estado e da sociedade*. São Paulo: Konrad-Adenauer Stiftung, 1998. (Série Debates, 18)

LÉVY, René. A crise do sistema policial francês hoje: da inserção local aos riscos europeus. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997.

PAIXÃO, Antônio Luiz. Polícia e segurança pública. *Alferes: Revista da Polícia Militar de Minas Gerais*, vol. 9, n. 30, 1991.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997.

- SALAS, Luís P. Justiça penal na América Latina: reformas e desafios. *In: Segurança Pública como tarefa do Estado e da sociedade*. São Paulo: Konrad-Adenauer Stiftung, 1998. (Série Debates, 18)
- SETTE CÂMARA, Paulo. *Defesa social e segurança pública: contribuição para o plano nacional de segurança pública*. Belém: Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, 2000. ([www.segup.pa.gov.br/defsoc\\_segpub.htm](http://www.segup.pa.gov.br/defsoc_segpub.htm))
- SILVA, Jorge da. Militarização da segurança pública e reforma da polícia: um depoimento. *In: Ensaios Jurídicos - O Direito em revista*. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Atualização Jurídica (IBAJ), 1996.
- SKOLNICK, Jerome. A experiência dos Estados Unidos em matéria de justiça penal. *In: Segurança Pública como tarefa do Estado e da Sociedade*. São Paulo: Konrad-Adenauer Stiftung, 1998. (Série Debates, 18)
- TAVARES, José Vicente. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997.

### **Unidade 3**

- ADORNO, Sérgio. Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. *Novos Estudos*, n. 43, 1995.
- ARANTES, Rogério Bastos. Direito e política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 39, 1999.
- CANCELLI, Elizabeth. A organização do sistema e normas jurídicas: os primeiros tempos da República. *In: SANTOS, José Vicente T. Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- FARIA, José Eduardo (ed.). *Direito e justiça: a função social do Judiciário*. São Paulo: Ática, 1989.
- FRY, Peter; CARRARA, Sérgio. As vicissitudes do liberalismo no Direito Penal brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 1, n. 2, 1986.
- GRYNSZPAN, Mario; PANDOLFI, Dulce; CARVALHO, José Murilo de *et. al.* Acesso e recurso à justiça no Brasil: algumas questões. *In: PANDOLFI, Dulce; CARVALHO, José Murilo de; CARNEIRO, Leandro Piquet et. al. Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.
- IZUMINO, Wânia Pasinato. *Justiça e violência contra a mulher*. São Paulo: Anna Blume, FAPESP, 1998.
- KANT DE LIMA, Roberto. A cultura jurídica e as práticas policiais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 4, n. 10, 1989.
- KANT DE LIMA, Roberto. *Tradição inquisitorial no Brasil, da colônia à República*. 1992. (Religião e Sociedade).
- KANT DE LIMA, Roberto. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- KANT DE LIMA, Roberto. Polícia e exclusão na cultura judiciária. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997.
- SADEK, Maria Tereza. O papel atual e futuro do Ministério Público. *In: Segurança Pública como tarefa do Estado e da Sociedade*. São Paulo: Konrad-Adenauer Stiftung, 1998. (Série Debates, 18)
- SADEK, Maria Tereza; ARANTES, Rogério Bastos. A crise do Judiciário e a visão dos juizes. *Revista USP*, n. 21, «Dossiê Judiciário», 1995.

- SAPORI, Luís Flávio. A administração da justiça criminal numa área metropolitana. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 29, 1995.
- SILVA, Jorge da. Representação e ação dos operadores do sistema penal do Rio de Janeiro. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997.
- VARGAS, Joana. Familiares ou desconhecidos: a relação entre os protagonistas do estupro no fluxo do sistema de justiça criminal. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 14, n. 40, 1999.

#### **Unidade 4**

- ADORNO, Sérgio. Sistema penitenciário no Brasil. *Revista USP*, n. 9, «Dossiê Violência», 1991.
- ADORNO, Sérgio; BORDINI, E. B. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo: 1974-1985. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 9, 1989.
- ADORNO, Sérgio; FISCHER, R. M. Políticas penitenciárias: um fracasso? *Lua Nova*, vol. 87, n. 3, 1987.
- BATISTA, Nilo. Alternativas à prisão no Brasil. *Revista da Escola do Serviço Penitenciário (Porto Alegre)*, vol. 1, n. 4, 1990.
- CAMARGO, Maria Soares. *Terapia penal e sociedade*. Campinas: Papirus, 1984.
- CAMARGO, Maria Soares. A prisão na sociedade industrial. *Revista da Escola do Serviço Penitenciário (Porto Alegre)*, vol. 1, n. 1, 1989.
- COELHO, Edmundo Campos. *A oficina do diabo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, Espaço e Tempo, 1987.
- COELHO, Edmundo Campos. Da falange vermelha a escadinha: o poder nas prisões. *Presença*, n. 11, 1988.
- DIAS, Francisco. *A república fechada: as prisões no Brasil*. São Paulo: Ícone, 1990.
- FANDINO, J. M.; SCHABBACH, L. M.; TIRELLI, C. et al. O sistema prisional do Rio Grande do Sul: análise do censo penitenciário de 1994. In: SANTOS, José Vicente T. *Violência em tempo de globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1999. 280 p.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1992. (Debates, 91).
- LENGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.
- LENGRUBER, Julita. Reincidência e reincidentes penitenciários no sistema penal do Estado do Rio de Janeiro. *Revista da Escola do Serviço Penitenciário (Porto Alegre)*, vol. 1, n. 2, 1989.
- LENGRUBER, Julita. Alternativas à pena de prisão. In: *Anais da Conferência promovida pela Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, 1996.
- MARQUES, João Benedito de Azevedo; MACHADO, Marcelo. *História de um massacre: Casa de Detenção de São Paulo*. São Paulo, Brasília: Cortez, Ordem dos Advogados do Brasil, 1993.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. *Recuperar ou punir*. São Paulo: Cortez, 1987.
- THOMPSON, Augusto. *A questão penitenciária*. Rio de Janeiro: Forense, 1993.

## **7.2.4. Fundamentos de Polícia Comunitária**

### **7.2.4.1. Contextualização**

#### ***I - Histórico da disciplina e debate teórico atual***

A idéia básica do que se veio a conhecer como Polícia Comunitária é a idéia de produção conjunta ou co-produção da segurança pública. A consolidação da força policial moderna, enquanto instituição burocratizada, na Inglaterra em finais do séc. XIX, e os seus desenvolvimentos posteriores, apontaram para as dificuldades enfrentadas pelo Estado, em regimes democráticos, em compatibilizar a justiça substantiva, produzida consensualmente na vida cotidiana dos indivíduos em sociedade e a justiça formal, através da aplicação da lei. A idéia da Polícia Comunitária apontava para uma possibilidade de resolução desta ambigüidade clássica do fazer policial, dado que o pressuposto era da produção conjunta (Estado e Sociedade) da ordem pública.

Atualmente, existem diversas estratégias consolidadas de se fazer ou pensar Polícia Comunitária, principalmente nos Estados Unidos, Canadá e Inglaterra. Invariavelmente, todas apontam para a necessidade de uma profunda mudança organizacional a ser executada nas organizações policiais, no sentido de abraçar a Polícia Comunitária tanto como uma filosofia, como uma estratégia de se fazer polícia.

Enquanto filosofia, a Polícia Comunitária demanda uma mudança de foco no trabalho policial, voltado, agora, para a inclusão substantiva da comunidade nas questões afeitas à manutenção da ordem pública. As demandas, a participação e o conhecimento da comunidade adquirem papel fundamental na consolidação da estratégia policial.

Enquanto estratégia, a Polícia Comunitária exige uma mudança radical na maneira tradicional de se fazer polícia, realocando o uso dos meios e dos recursos humanos disponíveis para a atividade policial.

#### ***II - Importância do seu estudo para o profissional da área***

A Polícia Comunitária, apesar de não ter ainda obtido consenso na bibliografia, vem sendo intensivamente utilizada, aqui como em outros países, como estratégia policial ideal para as dificuldades que hoje se apresentam aos atores do sistema e à comunidade. Neste sentido, é de fundamental importância para os profissionais da área de segurança do cidadão.

#### **7.2.4.2. Objetivos**

- Propiciar ao profissional da área de segurança do cidadão o conhecimento sobre as questões teóricas e empíricas relacionadas à estratégia de Polícia Comunitária;
- instrumentalizar o policial para entender as vantagens, os problemas e a metodologia de Polícia Comunitária.

#### **7.2.4.3. Tópicos a serem abordados**

- I. A filosofia da Polícia Comunitária
  - a) introdução aos movimentos sociais
  - b) segurança pública e o papel da comunidade
  - c) polícia comunitária como estratégia inclusiva de produção da segurança pública
  
- II. Polícia Comunitária como uma estratégia de policiamento
  - a) pressupostos organizacionais e operacionais da polícia comunitária
  - b) processos de implementação, manutenção e avaliação de um programa de polícia comunitária
  - c) vantagens e desvantagens estratégicas e operacionais da Polícia Comunitária
  
- III. Experiências de Polícia Comunitária no Brasil
  - Análise e discussão das pesquisas que discutem os programas de Polícia Comunitária no Brasil.

#### **7.2.4.4. Estratégias de ensino**

Uso intensivo de exemplos empíricos e análises de caso de problemas de implantação da Polícia Comunitária na sociedade brasileira. Uso de filmes, vídeos e visitas a localidades onde o programa é operacionalizado.

#### **7.2.4.5. Avaliação da aprendizagem**

O aluno deve ser encorajado a utilizar os conhecimentos adquiridos em referência ao potencial de combate à criminalidade e à violência que os programas de Polícia Comunitária apresentam. Seminários, diagnósticos de problemas específicos, análise crítica de filmes e vídeos.

#### 7.2.4.6. Bibliografia sugerida

A bibliografia nesta área é extremamente limitada. Neste sentido o uso intensivo dos manuais, estudos e diagnósticos produzidos pelas próprias organizações policiais é fundamental. Além deste material, sugere-se:

BEATO FILHO, Cláudio Chaves. Ação e estratégia das organizações policiais. *In: Seminário Polícia e Sociedade Democrática*. Rio de Janeiro, 1999.

CARVALHO, José Murilo de (ed.). *Lei, justiça e cidadania: direitos, vitimização e cultura política na Região Metropolitana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, ISER, 1997.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (ed.). *Do patrulhamento ao policiamento comunitário*. Rio de Janeiro: Fundação Ford, Freitas Bastos, 1998.

MUNIZ, Jacqueline; MUSUMECI, Leonarda. Resistências e dificuldades de um programa de policiamento comunitário. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997. p. 197-213.

RICO, José Maria; SALAS, Luís. *Delito, insegurança do cidadão e polícia*. Rio de Janeiro: Biblioteca da Polícia Militar, 1992.

Segurança pública como tarefa do Estado e da sociedade. São Paulo: Konrad-Adenauer Stiftung, 1998. (Série Debates, 18).

SOUZA, Elenice de. *Polícia comunitária em Belo Horizonte: avaliação e perspectivas de um programa de segurança pública*. Universidade Federal de Minas Gerais, Departamento de Sociologia e Antropologia, 1999. Dissertação, Mestrado.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. *Policiamento comunitário: como começar*. 2. ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 1999. 337 p.



## **7.2.5. Qualidade em serviços**

### **7.2.5.1. Contextualização**

#### ***I - Histórico da disciplina no contexto atual***

O movimento da qualidade surge com ênfase a partir da década de 80 no Brasil como forma de adequação das práticas de gestão às necessidades de um mercado ávido por produtos e serviços de qualidade e a preços mais baixos, o que envolve transformações no processo produtivo e de gerenciamento nas organizações. Por outro lado, o cidadão passa a reivindicar de forma mais incisiva seus direitos, notadamente após a promulgação da Constituição de 1988.

Os governos em seus diversos níveis vêm estruturando ações de modo a transformar a qualidade em instrumento de modernização da Administração Pública brasileira a partir da década de 90, ressaltando sua dimensão formal - que se refere à competência para produzir e aplicar métodos, técnicas e ferramentas - e a sua dimensão política - que se refere à competência para projetar e realizar organizações públicas que atendam às necessidades dos cidadãos. Dessa forma, a gestão pela Qualidade instrumentalizará o alcance da dimensão política em sua expressão mais ampla: a qualidade de vida. Os diversos cursos promovidos sobre o tema nas diversas áreas de atuação, inclusive da segurança pública, demonstram a sua dimensão.

Assim, os atuais desafios da gestão pública exigem formas flexíveis de ação onde a qualidade é um dos preceitos básicos. As instituições públicas precisam melhorar seu desempenho, em especial no que se refere à redução de custos e à melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão. É imprescindível uma visão estratégica da gestão de segurança do cidadão, buscando o desenvolvimento da capacidade de reflexão e crítica do profissional, com vistas a torná-los agentes de mudanças no âmbito de suas organizações.

A Qualidade em serviços é uma disciplina recente e fundamental no atual cenário da sociedade, pela necessidade de melhoria na prestação dos serviços de segurança ao cidadão quanto da melhoria dos processos para se atingir tais resultados.

#### ***II - Debate teórico atual e problemáticas que visam a levantar ou a responder***

O debate teórico da qualidade envolve duas vertentes distintas. A vertente tradicional, baseada nos princípios originais da qualidade voltada para a melhoria do processo produtivo, e conseqüente aumento de produtividade, como forma de aperfeiçoamento do modelo taylorista-fordista. Essa corrente destaca que a ênfase na qualidade exige o envolvimento de todos os profissionais, independentemente de nível, cargo ou função, com a melhoria do serviço público, e o

compromisso de cooperação entre superiores e subordinados com a busca de solução dos problemas, com o aperfeiçoamento contínuo e com a satisfação dos clientes internos (profissionais de segurança) e dos clientes externos (cidadãos). Preconizada nos meios industriais, foi sendo incorporada a outros setores, como o de serviços com as adaptações requeridas aos distintos processos.

A Qualidade tem no processo o seu centro prático de ação e compreende a definição clara dos clientes (internos ou externos) e dos resultados esperados; a geração dos indicadores de desempenho; a preocupação constante com o fazer certo o que é certo da primeira vez, envolvendo todos os servidores com o compromisso de satisfazer o cliente. Trabalhar com processos, por sua vez, implica identificar conjuntos de tarefas que independentemente das funções, gerem uma prestação de serviços que agreguem valor ao cidadão. Caracteriza-se o processo por uma relativa autonomia na decisão, pelo estímulo à criatividade e pelo estilo participativo de sua gestão.

A vertente crítica aponta a Qualidade como mais um «modismo» importado do Japão, baseado na maximização da exploração do trabalhador através de modernas técnicas de convencimento e novas formas de regulação de conflito através do discurso da participação, não passando de uma técnica de exacerbação das práticas tayloristas-fordistas nas organizações. Isso poderia ser comprovado pela baixa adesão voluntária aos processos participativos que não exigem uma coerção dos não participantes, trabalho fora do horário regulamentado, ínfima premiação aos trabalhadores frente às economias do processo, desgaste psíquico do empregado pelo alto grau de competitividade entre as equipes de trabalho, metas a serem alcançados e busca do aperfeiçoamento contínuo.

Não obstante às diversas críticas, o movimento da qualidade vem se expandindo em todo o mundo, com suas premissas incorporadas no processo produtivo e nas exigências da sociedade.

### ***III - Importância do seu estudo pelo profissional de segurança do cidadão***

A importância do estudo pode ser baseada nos preceitos ditados pelo Plano Nacional de Qualidade e Produtividade na Administração Pública, através dos princípios que norteiam o estudo da qualidade e visam à satisfação do cliente, ao envolvimento de todos os servidores, ao desenvolvimento da gestão participativa, ao foco nos processos, à valorização do profissional, à adesão da alta administração, à melhoria contínua, à nenhuma tolerância ao erro.

A disciplina propicia aos profissionais de segurança do cidadão, e conseqüentemente o papel de seus respectivos órgãos e entidades públicas, a necessidade de conhecer e ouvir os seus clientes internos e externos - que são os demais órgãos e entidades públicas, os servidores, e,

principalmente, os cidadãos - que representam, na verdade, os legítimos destinatários da ação pública, estabelecendo mecanismos que viabilizem a parceria com eles e a superação das suas expectativas.

Ao entender na disciplina que deve assumir o compromisso com a melhoria contínua de suas atividades, o profissional de segurança do cidadão envolve-se com a qualidade, assim como a alta administração, o corpo gerencial e a base operacional da sua organização, sendo ele elemento multiplicador do processo nos parâmetros da gestão participativa.

A gestão pela Qualidade é participativa, ou seja, pressupõe a convocação dos servidores a participar da melhoria de seus processos de trabalho; estabelece a cooperação entre superiores e subordinados; dissemina informações organizacionais; compartilha desafios; coloca a decisão o mais próximo possível da ação.

O profissional de segurança adquire em seu estudo conhecimentos para identificar e analisar os processos da organização; estabelecer metas de melhoria e aperfeiçoamento desses processos; avaliar os processos pelos resultados frente aos clientes; normalizar os estágios de desenvolvimento atingidos pelos processos.

O profissional se conscientiza da necessidade de valorização do servidor público (cliente interno) como garantia ao cumprimento da missão da Administração Pública de atender com qualidade ao cidadão. A valorização será função da conscientização, pelo profissional, do sentido e do valor de sua missão; da profissionalização do serviço público; da avaliação do desempenho por resultados, a partir de objetivos bem definidos; do reconhecimento do mérito.

A disciplina mostra que a alta administração tem o dever indelegável de estabelecer e compartilhar com toda a organização objetivos de longo prazo que permitam coerência e efetividade de seus projetos e de suas ações. O planejamento é o instrumento por excelência do sistema de gestão pela Qualidade e fator de coerência do processo decisório.

Dessa forma, o profissional de segurança percebe que a melhoria é um processo contínuo, inesgotável e está alicerçada no estímulo à criatividade e no estabelecimento permanente de novos desafios, aliada ao compromisso com o fazer certo como um traço da cultura de uma organização pública de qualidade.

#### **7.2.5.2. Objetivos**

- Sensibilizar os profissionais e suas organizações para a importância da prestação de serviços de segurança do cidadão com qualidade, por meio da institucionalização dos seus princípios, com ênfase na participação das pessoas apoiando o processo de mudança

de uma cultura burocrática para uma cultura gerencial, fortalecendo a delegação, o atendimento ao cidadão, a racionalidade no modo de fazer, a definição clara de objetivos, a motivação dos profissionais e o controle de resultados.

#### **7.2.5.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Princípios da qualidade
  - conceitos
  - princípios
  - aplicação
  
- II. Gestão participativa
  - conceitos
  - mobilização
  - limitações
  
- III. Gerência de processos
  - conceitos
  - identificação e controle
  
- IV. Resistência e mudança

#### **7.2.5.4. Estratégia de ensino**

A metodologia de ensino das matérias de formação do profissional, além dos tradicionais recursos da exposição didática, estudos de caso, dos exercícios práticos em sala de aula, dos estudos dirigidos e independentes e seminários, deverá incluir mecanismos que garantam a articulação do curso com a realidade concreta da sociedade e os avanços tecnológicos, incluindo alternativas como multimídia, visitas técnicas, teleconferência, Internet e projetos desenvolvidos com parceiros geograficamente dispersos, via Internet. Os participantes também poderão simular em grupo a construção de um plano para a melhoria de gestão tendo por base os critérios de qualidade.

#### **7.2.5.5. Avaliação de aprendizagem**

A avaliação da aprendizagem deve, como um elemento essencial do ensino de qualidade, observar os seguintes critérios:

Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais

provas finais; que o processo avaliativo seja orientado para a realimentação do esforço do aluno na medida em que os resultados das atividades de avaliação sejam discutidos a fim de servirem para orientar o seu esforço de aprendizagem, indicando erros e limitações, sugerindo rumos e advertindo sobre riscos e não apenas comunicado aos alunos.

Ao final do curso, o participante será capaz de identificar e aplicar os princípios básicos da qualidade em seu ambiente de trabalho.

#### **7.2.5.6. Bibliografia sugerida**

- ABREU, Romeu Carlos Lopes de. *CCQ, círculos de controle da qualidade*. São Paulo: Do Autor, 1987.
- AIDAR, M. M. *Qualidade humana: as pessoas em primeiro lugar desenvolvendo uma cultura na empresa*. São Paulo: Maltese, 1995.
- ARNALD, K. L. *O guia gerencial para a ISO 9000*. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- BAND, W. A. *Competências críticas: dez novas idéias para revolucionar a empresa*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- BARÇANTE, L. C. *Qualidade total: uma visão brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- BARROS, B. T.; PRATES, M. A. *O estilo brasileiro de administrar*. São Paulo: Atlas, 1996.
- BARROS, Claudius d'A. C. *Qualidade e participação*. São Paulo: Nobel, 1991.
- BROCKA, B. *Gerenciamento da qualidade*. São Paulo: Makron, 1994.
- CAKLAND, J. S. *Gerenciamento da qualidade total*. São Paulo: Nobel, 1994.
- CAMP, R. C. *Benchmarking: o caminho da qualidade total*. São Paulo: Pioneira, 1993.
- CAMPOS, V. F. *TQC gerenciamento da rotina do trabalho dia-a-dia*. São Paulo: Bloch, 1994.
- CAMPOS, V. F. *TQC: controle da qualidade total*. Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, 1992.
- CARVALHO, H. R. de. *Iso 9000: passaporte para a qualidade*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- CERQUEIRA NETO, E. P. de. *Gestão da qualidade: princípios e métodos*. São Paulo: Pioneira, 1991.
- CHANG, Y. S. *Qualidade na prática um manual da liderança para gerências orientadas para resultados*. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- CROSBY, P. *Qualidade e investimento a arte de garantir a qualidade*. São Paulo: Atlas, 1994.
- DAVIDOW, W. *Serviço total ao cliente: a arma decisiva*. Rio de Janeiro: Makron, 1992.
- GIL, A. de L. *Qualidade total nas organizações: indicadores de qualidade, gestão econômica*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1992.
- GOMES, D. D. *Fator K conscientização e comportamento: criando qualidade no ambiente da organização*. São Paulo: Pioneira, 1994.
- HUNT, V. D. *Gerenciamento para a qualidade integrando qualidade na estratégia de negócios*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 1994.
- ISHIKAWA, K. *À maneira japonesa*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

- JURAN, J. M.; GRZYNA, F. M. *Controle da qualidade: ciclo dos produtos - do marketing a assistência técnica*. São Paulo: Makron, 1992.
- LAS CASAS, A. L. *Qualidade total em serviços*. São Paulo: Atlas, 1996.
- LOBOS, J. *Qualidade: através das pessoas*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- MAIN, Jeremy. *Guerras pela qualidade: os sucessos e fracassos da revolução da qualidade*. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- MARTIN, J. A. *Grande transição*. São Paulo: Futura, 1997.
- MARX, R. *Trabalho em grupos e autonomia como instrumentos da competição: experiência internacional, casos brasileiros e metodologia de implantação*. São Paulo: Atlas, 1998.
- MATOS, F. G. de. *Desburocratização*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1979.
- MELLO, G. N. de. *Cidadania e competitividade*. São Paulo: Cortez, 1998.
- MOREIRA, D. A. *Administração da produção*. São Paulo: Pioneira, 1993.
- OGLIASTRI, E. *Gerência japonesa e círculos de participação: experiências na América Latina*. São Paulo: Maltese, 1992.
- OHMAE, K. *A estrategista em ação: a arte japonesa de negociar*. São Paulo: Pioneira, 1985.
- OLIVEIRA, Marco A. (ed.). *Mitos e realidades da qualidade no Brasil*. São Paulo: Nobel, 1994.
- OSADA, Takashi. *Housekeeping, 5S's: cinco pontos-chaves para o ambiente da qualidade total*. São Paulo: IMAM, Atlas, 1986.
- PETERS, Tom; AUSTIM, Nancy. *Excelência acima de tudo: a busca da excelência através da liderança*. São Paulo: Record, 1991.
- PRAZERES, P. M. *Dicionário de termos da qualidade*. São Paulo: Atlas, 1996.
- ROBERTS, Harry V. *A qualidade e pessoal: uma base para a gerência da qualidade total*. São Paulo: Pioneira, 1994.
- SHIOZAWA, R. S. C. *Qualidade no atendimento e tecnologia da informação*. São Paulo: Atlas, 1996.

## **7.2.6. Abordagem sócio-psicológica da violência**

### **7.2.6.1. Contextualização**

A peculiaridade do trabalho policial, que se caracteriza ou pela sua presença ostensiva, ou pelo seu trabalho investigativo, torna-o referência para os cidadãos no atendimento das mais diversas solicitações, incluindo aí crimes que envolvam o comportamento violento.

Tradicionalmente, a violência tem sido analisada sob a ótica da deformação da personalidade individual ou sob a ótica da jurisprudência. A teoria de traços da personalidade, bem como a teoria lombrosiana, propostas no início do século XX, embora já tenham demonstrado sua pouca fidedignidade, continuam sendo os referenciais da maioria dos que abordam o assunto.

O ponto de vista que se defende nesta proposta é que a violência merece uma análise multidisciplinar, envolvendo o ponto de vista da antropologia, da sociologia e da psicologia. Isto significa que a cultura é uma construção social e as sociedades adotam os valores próprios de sua cultura, transmitindo-os aos indivíduos e, deste modo, definindo os comportamentos das pessoas. Nessa abordagem, a violência ganha sentido numa cultura, transmite-se socialmente e manifesta-se no comportamento dos indivíduos e dos grupos. Através da linguagem e do gesto, a violência se manifesta num grupo social e contamina os indivíduos que o compõem. Numa perspectiva macrosocial, a violência ganha um sentido mais realista e, sem deixar de lado as manifestações individuais, acena para novas formas de se encarar e evitar o crime.

### **7.2.6.2. Objetivos**

- Definir o objeto e o campo das ciências sociais aplicadas ao estudo da violência;
- analisar o fenômeno da violência numa perspectiva socio-psico-antropológica;
- analisar o processo de construção social da personalidade individual;
- distinguir comportamento normal e patológico;
- identificar os principais quadros psiquiátricos associados ao comportamento violento;
- avaliar o papel das leis e normas sociais face ao crime e à violência.

### 7.2.6.3. Tópicos a serem abordados

- I. Ciências sociais aplicadas ao estudo da violência: a visão da Antropologia, da Psicologia e da Sociologia
- II. Personalidade: conceito e elementos constitutivos (constituição, temperamento e caráter)
- III. Estrutura e dinâmica da personalidade: papel da socialização
- IV. Comportamento normal *versus* comportamento desviante (patológico)
- V. Doença mental e violência: características dos principais quadros psiquiátricos
- VI. A vida em sociedade: o papel das leis e regulamentos

### 7.2.6.4. Estratégias de ensino

Aulas expositivas, debates com especialistas, estudos de casos e exibição e análise de filmes.

### 7.2.6.5. Avaliação da aprendizagem

Provas objetivas, análise de casos simulados e provas situacionais.

### 7.2.6.6. Bibliografia sugerida

- BARON, A. Robert; BYRNE, Donn. *Psicologia social*. 8. ed. Madrid: Prentice Hall Iberia, 1998.
- BOCK, Ana Maria. *Psicologias: uma introdução ao estudo da Psicologia*. São Paulo: Saraiva, 1995.
- DOURADO, Luis Ângelo. *Ensaio de Psicologia criminal*.
- DOYLE, Iracy. *Nosologia psiquiátrica*. Rio de Janeiro.
- FADIMAN, James; FRAGER, Robert. *Teorias da personalidade*. São Paulo: Harbra, 1979.
- HALL, C. S.; LINDZEY, G. *Teorias da personalidade*. São Paulo: EPU, 1973.
- KAPLAN, Harold; SADOCK, Benjamim. *Compêndio de Psiquiatria dinâmica*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.
- KRECH, David; CRUTCHFIELD, Richard S.; BALLACHEY, Egerton L. *O indivíduo na sociedade: um manual de psicologia social*. São Paulo: Pioneira, 1969.
- MARANHÃO, Odon Ramos. *Psicologia do crime*.
- MCDAVID, John W.; HARARI, Herbert. *Psicologia e comportamento social*. Rio de Janeiro: Interciência, 1980.
- MORAIS, Regis. *O que é violência urbana*. São Paulo: Brasiliense, 1991. (Primeiros Passos, 42).
- ODALIA, Nilo. *O que é violência*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991. (Primeiros Passos, 85).



OLIVEN, Rubem Jorge. *Violência e cultura no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1982.

PARKE, R. D.; SAWIN, D. B. *Agressão: causas e controles*. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PEREIRA, José. *Violência: uma análise do homo brutalis*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

RODRIGUES, Aroldo. *Psicologia social*. Petrópolis: Vozes, 1972.

STORR, Anthony. *A agressão humana*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

## **7.2.7. Ética e cidadania**

### **7.2.7.1. Contextualização**

#### ***I - Histórico da disciplina***

As doutrinas éticas fundamentais nascem e se desenvolvem em diferentes épocas e sociedades como resposta aos problemas básicos apresentados entre os homens e, em particular, pelo seu comportamento moral efetivo.

Em toda moral efetiva elaboram-se certos princípios, valores e normas que têm por objetivo a regulação moral da vida cotidiana. É na dinâmica da vida social, portanto, que se transformam as doutrinas éticas fundamentais.

A atividade de controle ou regulação social, portanto, está fundamentalmente relacionada com os valores éticos fundamentais de cada sociedade, em cada momento histórico.

#### ***II - Debate teórico atual e problemáticas que visam a levantar ou a atender***

O campo da Ética, em seu sentido filosófico, é, fundamentalmente, um campo aberto. Se as idéias de Sócrates, Platão e Aristóteles se relacionam com a existência de uma comunidade democrática limitada e local (a *Polis*), já na Idade Média, a Igreja controla e monopoliza a vida intelectual, a moral concreta e efetiva e, portanto, a ética que se impregna de um conteúdo religioso.

A Ética moderna, por outro lado, caracteriza-se por uma tendência claramente antropocêntrica, onde o homem adquire um valor específico, não somente enquanto ser espiritual, mas enquanto um ser dotado de razão e de vontade.

A Ética contemporânea, por sua vez, recoloca a doutrina em termos do concreto, da condição de vida do homem no mundo e dos seus limites e possibilidades.

Com as radicais transformações dos séculos XIX e XX, a doutrina ética é invadida por uma multiplicidade de disciplinas, como a Política, a Antropologia e a Economia, e é adequada a uma multiplicidade de modos de fazer profissionais, como a Ética Médica, Policial, etc.

#### ***III - Importância do seu estudo para o profissional da área***

O estudo da Ética é de fundamental importância para as atividades do profissional de segurança do cidadão, em virtude de sua atividade ser exercida por sobre uma dualidade ou

ambigüidade fundamental: a manutenção da ordem socialmente negociada ou construída e a implementação normativa da Lei, frequentemente atividades opostas ou incongruentes.

Neste sentido, o profissional de segurança do cidadão deve agir sobre o pressuposto de uma conduta ética sólida, tanto profissional, como voltada à sua condição de servidor público.

#### **7.2.7.2. Objetivos**

- Capacitar o aluno a desenvolver uma conduta ética e legal que aprimore seu relacionamento no trabalho e na sociedade, compatibilizando seu comportamento, profissional com os objetivos da instituição;
- desenvolver valores éticos e morais, principalmente na defesa dos direitos do cidadão;
- perceber a «visibilidade moral» da polícia: importância do exemplo;
- criar condições para que o aluno perceba a visão pedagógica da sua atuação ao antagonizar-se aos procedimentos do crime;
- reconhecer na cidadania, dimensão primeira da sua razão de existir para a proteção da sociedade.

#### **7.2.7.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Histórico
  - a) doutrinas éticas fundamentais (ética grega, cristã e moderna)
  - b) Ética contemporânea (Antropologia Filosófica, Marxismo, Pragmatismo e Psicanálise)
  - c) a transição para a modernidade e os problemas da sociedade contemporânea
  
- II. Conceitos básicos
  - a) conceitos: Deontologia, Diceologia, Ética, Moral, cidadania e profissão
  - b) a relação entre a Ética, a Deontologia, a Diceologia, a cidadania, a Moral e o Direito
  - c) valor e dever: relação entre valores e deveres
  
- III. A profissão policial fundamentada na Ética
  - a) a situação ética das polícias em relação às exigências legais e às expectativas dos cidadãos

- b) fundamentos axiológicos da Deontologia policial
- c) a Ética policial: Ética corporativa *versus* Ética cidadã
- d) cidadania, dimensão primeira: o policial: cidadão qualificado

#### IV. A conduta ética e legal na atividade policial

- a) a função policial e suas responsabilidades
- b) a necessidade de um código de ética profissional
- c) arcabouço jurídico para o desempenho da atividade policial
- d) o uso da força e arma de fogo, de forma ética e legal
- e) código de conduta para funcionários encarregados de fazer cumprir a lei - (ONU)

#### 7.2.7.4. Estratégias de ensino e de avaliação de aprendizagem

Discussão de textos teóricos e exemplos empíricos do cotidiano da vida policial no sentido de construir a internalização da consciência e de princípios éticos e morais no profissional de segurança do cidadão. Dramatização e dinâmicas, análise de filmes e de experiências reais.

#### 7.2.7.5. Bibliografia sugerida

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda; MARTINS, Maria Helena Pires. *Filosofando*. São Paulo: Moderna, 1993.
- ARENDR, Hannah. *A condição humana*. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1993.
- ÁVILA, Fernando Bastos de. *Pequena enciclopédia de moral e civismo*. Rio de Janeiro: Fename, 1978.
- BRETAS, Marcos Luiz; PONCIONI, Paula. A cultura policial e o policial civil carioca. In: PANDOLFI, Dulce; CARVALHO, José Murilo de; CARNEIRO, Leandro Piquet *et. al.* *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos humanos: coisa de polícia*. Passo Fundo: CAPEC, 1998.
- BROWN, Marvin T. *Ética nos negócios*. São Paulo: Makron, 1993.
- KANT DE LIMA, Roberto. *A polícia da cidade do Rio de Janeiro: seus dilemas e paradoxos*. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- MINGARDI, Guaracy. *Tiras, gansos e trutas: cotidiano e reforma da Polícia Civil*. São Paulo: Escrita Editorial, 1992.
- NOGARE, Pedro Dalle. *Humanismos e anti-Humanismos*. Petrópolis: Vozes, 1990.

- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Resolução 1989/61: princípios orientadores para a aplicação efetiva do código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei*. New York: ONU, 1961.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Resolução 34/69: código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei*. New York: ONU, 1969.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. A organização policial numa área metropolitana. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, vol. 25, n. 1, 1982.
- ROVER, Cees de. *Direitos humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança: manual para instrutores*. Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1998.
- RUSSEL, Bertrand. *Obras filosóficas*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1967.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Kantianas brasileiras: a dual-ética da razão política nacional*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *As razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- SOUZA, Herbert de; RODRIGUES, Carla. *Ética e cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998.
- TAVARES, José Vicente. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, vol. 9, n. 1, 1997.
- VALLA, Odirley. *Deontologia policial militar: ética profissional*. São José dos Pinhais: APMG, PMPR, Coopergraf, 1998.
- VAZ, Henrique C. Lima. *Antropologia filosófica*. São Paulo: Loyola, 1995.

## **8. Área 2 – TÉCNICA POLICIAL**

### **8.1. Perfil da área de estudo**

O objetivo das disciplinas desta área é abordar métodos e técnicas utilizados pelos profissionais da área de segurança do cidadão, bem como a integração entre as diversas áreas de conhecimento e as especificidades presentes, dentro do pressuposto da atuação destes profissionais de forma integrada e eficiente, além de sua adequação aos requisitos colocados pelo Estado de Direito democrático.

### **8.2. Componentes da área**

A área de técnica policial está organizada nas seguintes disciplinas:

#### **I. Criminalística aplicada**

- Dotar os alunos de conhecimentos gerais e específicos de Criminalística, sensibilizando-os para a importância do isolamento e preservação de locais de crime ou corpos de delito posteriormente levantados, a fim de que a investigação pericial possa reconstituir a dinâmica física do evento criminal ou confirmar, na dinâmica do procedimento investigatório, teses ali propostas;
- identificar os princípios básicos das perícias em geral, técnicas, métodos e procedimentos aplicáveis às perícias externas e internas (laboratório), relacionando-os com as ciências em geral, com as inovações tecnológicas e identificando a importância de tudo em todas as fases da ação policial.

#### **II. Arma de fogo**

- Capacitar os discentes a recorrer ao uso da arma de fogo dentro dos princípios da legalidade, segurança - própria e de terceiros - e da proporcionalidade;
- desenvolver habilidades para montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento convencional disponibilizado pela força policial.

#### **III. Defesa pessoal**

- Desenvolver técnicas não letais de defesa, controle e imobilização, segundo o princípio da proporcionalidade;
- desenvolver técnicas de defesa, sem utilização de arma de fogo;

- assimilar técnicas de condução de presos;
- capacitar o discente a assegurar a integridade física de pessoas que estejam custodiadas.

#### **IV. Medicina Legal aplicada**

- Propiciar ao profissional de segurança do cidadão uma visão de posicionamento da Ciência Médico Legal no curso do ciclo completo da ação policial, habilitando-o a proceder corretamente na complexa gama de ocorrências em que se impõe o encaminhamento da prova, segundo conveniências de tempo, espaço e tipo de evidência com que se depara;
- proporcionar uma formação especializada aos profissionais da área fim e aos das áreas de gerenciamento, sobretudo no campo da polícia de investigação.

#### **V. Pronto socorrismo**

- Capacitar o policial a prestar atendimento pré-hospitalar de vítimas de politraumatismo ou de emergência clínica;
- habilitar o policial a aplicar técnicas do suporte básico de vida até a chegada de Unidade Especializada ou de profissional da área médica ou remoção da vítima para unidade hospitalar.

## **8.2.1. Criminalística aplicada**

### **8.2.1.1. Contextualização**

#### ***I - Histórico da disciplina***

A ação investigatória se faz por abordagem técnico-científica às evidências subjetivas e objetivas do crime. Voltada para este último campo, a Criminalística vem incrementando seu desenvolvimento pela crescente incorporação de conhecimentos e tecnologias sobre a repercussão físico-química-biológica do fato investigado. O impressionante avanço das ciências materiais no correr do século XX alargou as possibilidades de êxito das pesquisas de laboratório, ampliando a capacidade de formulação de hipóteses e construção de teorias explicativas para fenômenos da realidade objetiva. Neste sentido, os benefícios para os sistemas de investigação da prática criminosa são muitos, em quantidade e qualidade.

Historicamente, desde a profissionalização do trabalho investigatório como forma organizada de iniciar o enfrentamento ao delito consumado e submeter os responsáveis ao devido processo legal, a Criminalística se definiu como atividade indispensável à tarefa de qualificar as informações sobre a trama subjetiva de cada evento, mediante comprovação das respectivas evidências materiais. Assim, definida a sua condição essencial de disciplina interposta na tarefa investigatória, a Criminalística deve se oferecer ao intercâmbio metódico e sincronizado com a técnica de apuração da trama subjetiva, consolidando-se o processo de demonstração científica da autoria e materialidade do crime.

Os avanços mais notáveis estão nas áreas da genética molecular, informática, balística e autenticidade de documentos.

#### ***II - Debate teórico atual e problemáticas que visam a levantar ou a atender***

A Criminalística é uma ciência autônoma e, no caso, deve ser entendida como aquela aplicada à ação policial, explorando-se a sua importância específica dentro do processo de investigação e sua importância geral em todas as fases da ação de polícia, desde a primeira intervenção, de caráter ostensivo. É patente a necessidade de normas técnicas de preservação de locais de crime e de outros corpos que emergem no curso histórico dos serviços, como uma das condições de eficiência e eficácia do trabalho apuratório em geral.

A reflexão e a pesquisa devem garantir melhores padrões de inserção da Criminalística na agenda dos serviços policiais, dando mais consistência à imbricação das provas subjetivas e objetivas, num único processo científico de caráter multidisciplinar.



### ***III - Importância de seu estudo para o profissional da área***

Toda a abordagem que se faz ao cenário ou às circunstâncias de um delito deve se cercar de cuidados com a preservação dos indícios materiais e imateriais, isto é, corpos de delitos e informações. A Criminalística se volta para os primeiros e, neste sentido, todos os profissionais que tomam contato com a realidade do crime precisam conhecer o respectivo referencial técnico, de modo a contribuir com a máxima preservação e levantamento das coisas materiais que, a qualquer tempo, possam servir de elemento probante dentro do procedimento investigatório como um todo. Os profissionais do nível de gerenciamento, sobretudo, devem ter os conhecimentos mais aprofundados. De modo particular, os profissionais da polícia de investigação, especialmente os presidentes dos feitos investigatórios e investigadores dos aspectos subjetivos devem adquirir conhecimentos preferenciais, no sentido daquela profunda articulação acima destacada.

Aos peritos em Criminalística exige-se o conhecimento integralmente especializado.

### ***IV - Abordagens correlatas às especificidades exigidas, dadas as atribuições que exercerá***

(diferenças contextualizadas a partir da especificidade de missão de cada organização policial)

Nos limites das definições constitucionais, as funções de polícia judiciária e apuração das infrações penais são cometidas à Polícia Civil, o que lhe confere a aproximação completa dos conteúdos da área. Todas as polícias, contudo, têm nas noções básicas de Criminalística uma das exigências de sua formação profissional, cabendo especificar o grau de cada enfoque segundo a posição hierárquica e operativa do servidor-alvo.

#### **8.2.1.2. Objetivos**

- Dotar os alunos de conhecimentos gerais e específicos de Criminalística, sensibilizando-os para a importância do isolamento e preservação de locais de crime ou corpos de delito posteriormente levantados, a fim de que a investigação pericial possa reconstituir a dinâmica física do evento criminal ou confirmar, na dinâmica do procedimento investigatório, teses ali propostas;
- identificar os princípios básicos das perícias em geral, técnicas, métodos e procedimentos aplicáveis às perícias externas e internas (laboratório), relacionando-os

com as ciências em geral, com as inovações tecnológicas e identificando a importância de tudo em todas as fases da ação policial.

### **8.2.1.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Fundamentos da Criminalística
  - a) o crime e a prova técnica
  - b) caracterização da Criminalística:
    - conceituação e finalidade
    - antecedentes históricos e evolução
  - c) comportamento criminoso e abordagem científica ampla
  - d) inovações tecnológicas nos métodos, técnicas e procedimentos
  - e) áreas de atuação: distinções e especificidade.
  
- II. A importância do local de crime
  - a) levantamento do local
    - identificação
    - isolamento e preservação
    - evidências físicas, indícios e vestígios
    - elementos do local
  - b) a autoridade policial no local de crime
  - c) o perito criminal e a atuação no local de crime.
  
- III. Tipificação das perícias criminais
  - a) caracterização das perícias criminais (abrangendo perícias externas e perícias internas e de laboratório)
  - b) conceito
  - c) objeto
  - d) requisitos
  - e) elementos básicos
  - f) informações
  
- IV. Perícias externas
  - a) perícias de crimes contra a vida
  - b) perícias de crimes contra o patrimônio

- c) perícias de trânsito
  - d) perícias de crimes contra o meio ambiente
  - e) vistorias periciais de engenharia legal
  - f) outras
- V. Perícias internas e de laboratórios
- a) Biologia e bacteriologia legal
  - b) Balística forense
  - c) Documentoscopia
  - d) identificação civil, criminal e retrato falado
  - e) Toxicologia
  - f) outras
- VI. Laudos periciais
- a) perícia oficial e seu enfoque jurídico e doutrinário
  - b) utilização e importância nas fases investigatórias e processuais
  - c) técnicas de elaboração de laudos: regras básicas, genéricas e específicas.

#### **8.2.1.4. Estratégias de ensino**

Aulas expositivas, teóricas e práticas, com emprego de técnicas e recursos audiovisuais e de computação. Visitas a centros de prática Criminalística, estudo de casos e exercícios simulados.

#### **8.2.1.5. Técnicas de avaliação de aprendizagem**

Exercícios teóricos e práticos. Análise de casos empíricos e simulados.

#### **8.2.1.6. Bibliografia sugerida**

ASSOCIAÇÃO DE CRIMINALÍSTICA DO RIO GRANDE DO SUL. Revista O Laudo.

BAILEY, R. F. *Histologia*. São Paulo: Edgar Blucher, 1985.

BRAILE, P. M. *Manual de tratamento de águas residuárias industriais*. São Paulo: CENJB, 1979.

BRANCO, S. M. *Elementos de ciência do ambiente*. 2. ed. São Paulo: CENJB, 1979.

BRASIL. Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997. *Institui o Código de Trânsito Brasileiro*.

BRASIL. Lei 9.602, de 21.01.1998. *Dispõe sobre legislação de trânsito e dá outras providências*.

- BRASIL. Lei 9.605, de 12.02.1998. *Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e da outras providencias.*
- CARVALHO, Carlos Gomes de. *Legislação ambiental brasileira: contribuição para um Código Nacional do Ambiente.* São Paulo: LED, 1999. 2 v.
- COELHO, Walter. *Teoria geral do crime.* Porto Alegre: Sete Mares, 1991.
- CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM. Deliberação Normativa n. 010/89, de 10.01.1987.
- DEL PICCHIA FILHO, José; DEL PICCHIA, Celso Mauro Ribeiro. *Tratado de documentoscopia.* São Paulo: LEUD, 1976.
- MACHADO, P. A. L. *Direito ambiental brasileiro.* 7. ed. São Paulo: Malheiros, 1998.
- MENDES, Lamartine. *Documentoscopia.* Porto Alegre: Sagra-Luzzato, 1999. (Tratado de perícias criminalísticas, 7).
- PASSO, L. R. *Crimes contra o ambiente.* São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- PAULINO, Wilson R. *Biologia atual.* São Paulo: Ática, 1997.
- RABELLO, Eraldo. *Curso de Criminalística.* Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1996.
- ROITMAN, Issac; TRAVASSOS, Luiz R.; AZEVEDO, João Lúcio. *Tratado de Microbiologia.* São Paulo: Manole, 1991. 2 v.
- SANTOS, Juarez Cirino. *Teoria do crime.* São Paulo: Acadêmica, 1993.

## **8.2.2. Arma de fogo**

### **8.2.2.1. Contextualização**

Com o advento da descoberta da pólvora inicia-se uma nova etapa na fabricação e uso dos instrumentos de ataque e de defesa. O homem tem desenvolvido modelos e tipos de armas de fogo com sofisticado poder ofensivo. Estes artefatos têm recrudescido os vários conflitos que se estabelecem entre as pessoas, servindo de instrumento de dominação entre elas. O Estado - que tem como uma de suas funções exclusivas a proteção e o socorro da sociedade - utiliza-se de suas estruturas burocráticas, destacando-se as forças policiais com o objetivo de equilibrar as relações sociais. Estas forças, para fazerem face às demandas no campo da segurança pública, quase sempre utilizam-se de armas de fogo e, portanto, necessitam ser preparadas para manuseá-las dentro dos princípios legais.

As armas de fogo devem ser usadas somente como último recurso, depois que outros meios forem tentados e falharem, ou quando, em razão de circunstâncias, o recurso aos referidos meios não deixa entrever qualquer possibilidade de êxito, garantindo assim justificativa legal para seu emprego. A polícia, ao recorrer ao uso da arma de fogo, deverá ter como objetivo colocar o(s) suspeito(s) em tal situação, que qualquer tentativa de resistência se faça inútil, e assim, efetuar a prisão sem que haja necessidade do emprego do armamento.

Portanto, faz-se necessário que o policial tenha conhecimentos técnicos sobre a arma que o Estado coloca a sua disposição para defender a sociedade, bem como as técnicas de utilização, justificativas legais e equilíbrio psicológico que garantam o uso adequado da mesma.

### **8.2.2.2. Objetivos**

- Capacitar os discentes a recorrer ao uso da arma de fogo, como um instrumento de trabalho, dentro dos princípios da legalidade, segurança - própria e de terceiros - e da proporcionalidade;
- desenvolver habilidades para montar, desmontar, manejar e utilizar o armamento convencional disponibilizado pela força policial.

### **1.1.1.1 Tópicos a serem abordados**

- I. Introdução
  - a) histórico e evolução das armas de fogo
  - b) especificidade do uso da arma de fogo na função policial e sua responsabilidade
  
- II. Armamento leve
  - a) conceito e classificação
  - b) processo de disparo / sistema de funcionamento
  - c) munições
  - d) balística
  
- III. Armamento convencional (específicos de cada organização).
  - a) apresentação do armamento
  - b) características
  - c) munição utilizada
  - d) funcionamento
  - e) mecanismos de segurança
  - f) manejo
  - g) inspeção preliminar
  - h) emprego operacional
  - i) condução da arma
  - j) princípios de manutenção e guarda do armamento
  
- IV. Iniciação à prática de tiro
  - a) fundamentos do tiro
  - b) conduta e segurança na prática do tiro
  - c) princípios de manutenção e guarda do armamento
  
- V. Tiro policial
  - prática de tiro com os armamentos específicos de cada organização
  
- VI. Abordagens usando arma de fogo
  - a) abordagem de pessoas em atitudes suspeitas
  - b) abordagem de veículos
  - c) abordagem em edificações
  - d) diligências em campo aberto
  - e) abordagem de grandes grupos

### **8.2.2.3. Estratégias de ensino**

Aulas expositivas, aulas práticas de montagem e desmontagem, aulas práticas de tiro, estudo de casos, demonstrações e simulações.

### **8.2.2.4. Avaliação da aprendizagem**

Avaliação prática de montagem, desmontagem. Avaliação prática das técnicas de execução de tiro com as armas estudadas.

### **8.2.2.5. Bibliografia sugerida**

A bibliografia deve pautar-se nos manuais específicos de cada organização policial, devido às especificidades de armamento e do seu uso. Neste sentido, a bibliografia sugerida compreende apenas o arcabouço legal do uso e porte de armas.

CAPEZ, Fernando. *Comentários à Lei 9437/97*. São Paulo: Saraiva, 1997.

GOMES, Luís O.; OLIVEIRA, William T. *Lei das armas*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

JESUS, Damásio Evangelista de. *Comentários à Lei 9437/97*. São Paulo: Saraiva, 1997.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Princípios básicos sobre a utilização da força e de armas de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei.

### **8.2.3. Defesa pessoal**

#### **8.2.3.1. Contextualização**

Cabe ao Estado o uso exclusivo da força física contra aqueles que não se dispõem a cumprir as regras impostas. A força utilizada deve ser suficiente para conduzir as pessoas ao cumprimento das normas, não sendo permitido o excesso que também caracteriza o descumprimento da lei pelo representante do Estado.

A disciplina Defesa Pessoal, como a denominação bem explícita, tem por objetivo garantir a defesa do policial e/ou de terceiros que estejam sendo vítimas de ofensas físicas. Os integrantes das organizações policiais, que têm como função promover a segurança pública, necessitam de treinamento constantes para proporcionar essa segurança e proteção aos membros da sociedade. Não coaduna com as agências de segurança pública a lógica do ataque.

As técnicas e táticas de defesa pessoal, quando possível, devem ser empregadas após o uso de outros meios e instrumentos mais brandos de forma haver proporcionalidade entre a situação real e os meios disponíveis para fazer com que a lei seja cumprida. Toda a ação policial deve ser permeada pelo princípio da legalidade e moralidade.

#### **8.2.3.2. Objetivos**

- Desenvolver técnicas não letais de defesa, controle e imobilização, segundo o princípio da proporcionalidade;
- desenvolver técnicas de defesa, sem utilização de arma de fogo;
- assimilar técnicas de condução de presos;
- capacitar o discente a assegurar a integridade física de pessoas que estejam custodiadas.

#### **8.2.3.3. Tópicos a serem abordados**

A disciplina ao ser ministrada terá como centralidade a idéia de defesa, seja do próprio policial ou de terceiros e mesmo do ofensor, não cabendo, portanto, a idéia de ataque, que não coaduna com função policial. Durante o seu desenvolvimento serão abordadas técnicas de defesa contra ataques diversos. O princípio da repetição deve ser empregado com relevância, tendo em vista a necessidade de se criar automatismo no policial para o uso das técnicas apropriadas, quando a situação exigir.



- I. Introdução
  - a) posturas defensivas
  - b) quedas e rolamentos
  - c) esquivas
  
- II. Tipos de agressões mais usuais e defesas correspondentes
  - a) agarramento ao corpo: pela frente e pelas costas, sendo sobre e sob os braços
  - b) agarramento à roupa
  - c) gravatas e enforcamentos : frontal, lateral e pelas costas
  - d) estrangulamentos: pela frente e pelas costas
  - e) bofetada
  - f) cutelada
  - g) socos e pontapés: frontal, ascendente, descendente e lateral
  - h) cotoveladas: ascendente e lateral
  - i) joelhadas: frontal e lateral
  - j) facada frontal e lateral: descendente, ascendente e lateral
  - k) defesa contra arma de fogo no momento do saque
  - l) defesa contra arma de fogo apontada pela frente ou pelas costas
  - m) paulada frontal descendente e estocada
  - n) paulada lateral
  
- III. Defesas de ataques seqüenciais
  - a) agarramento seguido de socos ou cuteladas
  - b) agarramento seguido de joelhadas
  - c) gravata seguida de socos
  
- IV. Processos de controles e técnicas de condução de presos
  - a) Processos de controle: braço preso estendido ao solo, braço às costas e mãos presas às costas
  - b) Técnicas de condução de presos: com as mãos livres e com o auxílio do bastão policial.
  
- V. Uso do bastão policial para defesa
  - *este tópico é destinado à Polícia Ostensiva*

#### **8.2.3.4. Estratégias de ensino**

Uso intensivo de exemplos empíricos e simulações. Aulas expositivas, aulas práticas, seminários, estudos de caso, demonstrações.

#### **8.2.3.5. Avaliação da aprendizagem**

As avaliações deverão ser eminentemente práticas com objetivo de verificar a performance do aluno, principalmente no que se refere ao automatismo.

#### **8.2.3.6. Bibliografia sugerida**

CORREA FILHO, Albano Augusto Pinto. *Manual de ataque e defesa*. Belo Horizonte: Academia de Polícia Militar, 1986.

DUNCAN, Oswaldo. *Judô katas*. Rio de Janeiro: Tecnoprint, 1979.

LASSERRE, Robert. *Atemis e jiu-jitsu*. São Paulo: Mestre Jou.

ROBERT, Luis. *O judô*. 4. ed. Portugal: Editorial Notícias, 1968.

SHIODA, Gozo. *Dinamic aikido*. 15. ed. Tóquio: Kodansha Internacional, 1991.

TOHEL, Koichi. *Aikido y autodefesa*. 3. ed. Buenos Aires: Editorial Glem, 1977.

UESSHIBA, Kisshomaru. *Sikido, la practica*. Madri: Editorial Eyras, 1990.

## **8.2.4. Medicina Legal aplicada**

### **8.2.4.1. Contextualização**

#### ***I- Histórico da disciplina***

A Medicina Legal constitui marco de referência científica dentro do processo de investigação policial. Na medida em que os crimes mais perturbadores da sensibilidade histórica e social são os que atentam contra a pessoa, afetando diretamente o corpo humano - homicídio em especial - tem-se a partir daí a afirmação e o desenvolvimento da disciplina, que sintetizou uma gama de conhecimentos médicos e paramédicos destinados a dar suporte às instituições operadoras do Direito, sobretudo as do Sistema de Justiça Criminal.

No Brasil, concorreram esforços de estudiosos de ambas as áreas, Direito e Medicina, sobretudo pelo trabalho de Oscar Freire de Carvalho e Flávio Fávero.

#### ***II- Debate teórico atual e problemáticas que visam a levantar ou a atender***

A unidade metodológica do procedimento investigatório pede reflexões sobre o papel que ali desempenham as disciplinas da área tradicionalmente denominada técnico-científica, onde se acha a Medicina Legal (junto da Criminalística). Emerge daí o problema da sincronização entre as provas materiais e imateriais, ou seja, do trabalho de investigação dos aspectos subjetivos da trama criminosa e a sua respectiva repercussão material. Neste sentido, é preciso um esforço especial para amadurecer-se a técnica da Medicina Legal aplicada à ação policial, à semelhança do que deve ocorrer em relação à Criminalística, de modo a que se garanta um paradigma otimizado do esforço interdisciplinar que se impõe ao serviço de investigação do delito.

#### ***III- Importância de seu estudo para o profissional da área***

O procedimento investigatório é um dos elos de uma corrente que, em geral, se inicia com a atuação da Polícia Ostensiva. Contudo, tem-se como fundamental o conhecimento genérico da medicina-legal pelos profissionais de polícia, desde que devidamente dosado pelas necessidades técnico-operativas de cada setor da Polícia Ostensiva e da equipe interdisciplinar da Polícia de Investigação.

#### ***IV - Abordagens correlatas às especificidades exigidas.***

O conhecimento da Medicina Legal é fundante para todos os profissionais da polícia brasileira, dentro de uma perspectiva sistêmica de atuação dos ramos ostensivo e investigatório. As evidências materiais do delito, quando deixadas no corpo humano vivo ou morto, são elementos essenciais para a composição integral da prova constituída nos feitos investigatórios. No desdobramento temporal da ação criminosa, tanto policiais do ramo ostensivo quanto os do ramo investigatório – estes, por excelência – podem ser chamados a atuar na percepção ou na conservação dos indícios que se submeterão, oportunamente, à inspeção médico-legal.

As diferenças contextuais, portanto, medidas a partir da especificidade das atribuições de cada organização policial, devem se evidenciar segundo o grau de especialização exigido do servidor-alvo, quando o aprofundamento dos conteúdos será dimensionado pelo papel operativo de cada ator dentro do ciclo completo da ação policial.

##### **8.2.4.2. Objetivos**

- Propiciar ao profissional de segurança do cidadão uma visão de posicionamento da ciência médico legal no curso do ciclo completo da ação policial, habilitando-o a proceder corretamente na complexa gama de ocorrências em que se impõe o encaminhamento da prova, segundo conveniências de tempo, espaço e tipo de evidência com que se depara;
- proporcionar uma formação especializada aos profissionais da área-fim e aos das áreas de gerenciamento, sobretudo no campo da polícia de investigação.

##### **8.2.4.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Fundamentos de Medicina Legal
  - a) conceituações básicas e objetivos
  - b) tipos de perícia
  - c) documentos médico-legais
  - d) atuação integrada nos procedimentos investigatórios: solicitação de perícias, fluxograma de laudos e informações correlatas
- II. Sistematização dos conhecimentos de Medicina Legal
  - a) Antropologia Forense

- b) Traumatologia Forense: energias de ordem mecânica, energias de ordem física, energias de ordem química, energias de ordem físico-química, demais energias
- c) Sexologia Forense: perícia de conjunção carnal, estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual mediante fraude, distúrbios da sexualidade, aborto legal e criminoso, infanticídio
- d) Toxicologia Forense: embriaguez alcoólica, estudo das drogas que causam dependências
- e) Psicopatologia Forense: modificadores da imputabilidade penal e capacidade civil;
- f) Tanatologia Forense: conceito de morte, comoriência e primoriência, interesse jurídico da morte, diagnóstico da realidade da morte - fenômenos transformativos, estimativa do tempo de morte, necropsia médico-legal, exumação.

#### **8.2.4.4. Estratégias de ensino**

Aulas expositivas e práticas, com emprego de técnicas e recursos audiovisuais e de computação. Visitas a centros de medicina legal, estudo de casos e exercícios simulados.

#### **8.2.4.5. Avaliação de aprendizagem**

Privilegiar a compreensão do fenômeno criminoso a partir de sua vertente de constituição da prova material. Análise de estudos de caso, exercícios simulados.

#### **8.2.4.6. Bibliografia sugerida**

- ALCÂNTARA, H. R. *Perícia médica judicial*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1982.
- ALMEIDA JÚNIOR; COSTA JÚNIOR, J. B. *Lições de medicina legal*. 19. ed. São Paulo: Nacional, 1987.
- CARVALHO, H. V. *Compêndio de medicina legal*. São Paulo: Saraiva, 1978.
- CROCE, D.; CROCE JÚNIOR, D. *Manual de medicina legal*. São Paulo: Saraiva, 1994.
- FRANÇA, G. V. *Medicina legal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1985.
- MARANHÃO, R. *Curso básico de medicina legal*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.
- XAVIER FILHO, Ernesto. *Manual de perícias médico-legais*. Porto Alegre: Síntese, 1980.

## **8.2.5. Pronto-Socorrismo**

### **8.2.5.1. Contextualização**

Nos grandes centros urbanos freqüentemente têm ocorrido vários tipos acidentes. Estes, em sua maioria, envolvem veículos que se sofisticam a cada nova série. Por outro, lado traumas em decorrência da utilização de armas, principalmente as de fogo, também são inúmeros. No Brasil as lesões e mortes por causas traumáticas superam as decorrentes de guerras, dados que preocupam bastante, considerando ainda que as vítimas em sua maioria são jovens.

As forças policiais, principalmente no Brasil, quando da ocorrência de sinistros e acidentes são as primeiras que são solicitadas e que chegam ao local. Também devem ser considerados os inúmeros chamados para socorro clínico, notadamente daquelas pessoas que não dispõem de meios para fazer face às necessidades prementes.

Diante deste quadro, vários grupos de profissionais têm sido preparados com o objetivo de minimizar as conseqüências dos traumas. Neste contexto, situam-se os policiais que são chamados aos locais dos eventos e normalmente os primeiros a comparecerem. Portanto, devem estar preparados com a finalidade de socorrer aquelas pessoas envolvidas em situações de riscos como acidentes e outros. Esta preparação é de fundamental importância, pois a intervenção de profissionais não habilitados poderá ocasionar um agravamento do estado do paciente, chegando mesmo ao resultado morte.

### **8.2.5.2. Objetivos**

- Capacitar o policial a prestar pronto atendimento de vítimas de politraumatismo ou de emergência clínica;
- habilitar o policial a aplicar técnicas do suporte básico de vida até a chegada de Unidade Especializada ou de profissional da área médica ou remoção da vítima para unidade hospitalar.

### **8.2.5.3. Tópicos a serem abordados**

Durante o desenvolvimento da disciplina serão debatidos os conhecimentos básicos sobre o atendimento pré-hospitalar nas diversas situações possíveis, procurando relacionar os traumas das vítimas com possíveis causas dos acidentes. A atuação nestes casos deverá ser enfocada como um

processo, portanto a atuação do profissional iniciará com o conhecimento do caso, passando pelos procedimentos de socorro no local e terminando com o traslado para a unidade hospitalar. A disciplina deverá ser desenvolvida de forma eminentemente prática.

- I. Introdução
  - a) histórico do atendimento pré – hospitalar
  - b) definição de primeiros socorros
  - c) obrigações e comportamento do socorrista.
  
- II. Noções de Anatomia, Fisiologia e Enfermagem
  - a) sistemas do corpo humano
  - b) sinais vitais
  
- III. Análise do paciente
  - a) prioridade no atendimento às vítimas: em caso de acidente de massa e em se tratando de estado físico da vítima
  - b) tipos de análises: subjetiva, objetiva primária e objetiva secundária
  
- IV. Suporte básico de vida
  - a) ensinamento das técnicas do suporte básico de vida: lactentes, crianças e adultos
  - b) caso de obstrução respiratória: com vítima consciente e inconsciente
  - c) caso de parada respiratória
  - d) caso de parada cárdio-respiratória.
  
- V. Traumatismos
  - a) ferimentos
  - b) fraturas
  - c) hemorragias: interna e externa
  - d) choque hipovolêmico
  - e) traumatismos específicos
  
- VI. Emergências Clínicas
  - a) angina e infarto agudo do miocárdio
  - b) desmaio e coma
  - c) diabetes

- d) distúrbios respiratórios
- e) edema agudo de pulmão
- f) acidente vascular cerebral
- g) crises convulsivas

VII. Outros casos

- a) choque
- b) afogamento
- c) queimadura
- d) parto de emergência
- e) acidentes envolvendo animais peçonhentos

**8.2.5.4. Estratégias de ensino**

A disciplina deverá ser desenvolvida de forma eminentemente prática, podendo haver também seminários, estudos de casos e aulas expositivas, bem como palestras com especialistas e visitas a unidades especializadas em socorro de urgência.

**8.2.5.5. Avaliação da aprendizagem**

A avaliação da aprendizagem será realizada através de provas práticas, podendo também serem realizados trabalhos e provas teóricas, no entanto a ênfase deve ser para o cunho prático da disciplina.

**8.2.5.6. Bibliografia sugerida**

CARCHEDI, Luiz Roberto. *O sistema integrado de atendimento às emergências médicas do Estado de São Paulo: base legal*. São Paulo: Academia de Polícia Militar, 1995.

CARCHEDI, Luiz Roberto. *Serviço de resgate de acidentados no Corpo de Bombeiros: proposta de operacionalização*. São Paulo: Academia de Polícia Militar, 1998.

CHAIRMAN, Charles A. Rockwood *et. al.* *Socorros médicos de emergência*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

MARTINS, Felipe José Aidar. *A primeira resposta: manual de socorro básico de emergência*. 3. ed. Belo Horizonte: Cruz Vermelha Brasileira, 1998.

STANWAY, Andrew. *Manual de primeiros socorros*. Rio de Janeiro: Marques Saraiva.





## **9.           ÁREA 3 – CULTURA JURÍDICA APLICADA**

### **9.1.        Perfil da área de estudo**

Esta área deve permitir ao aluno o conhecimento necessário para a interpretação e a classificação da legislação brasileira, naquilo que compete à sua atuação e aos limites legais a ela colocados, enquanto profissional da área de segurança do cidadão.

### **9.2.        Componentes da área**

A área de cultura jurídica aplicada está organizada nas seguintes disciplinas:

#### **I.        Introdução ao estudo do Direito**

- Introduzir o aluno no estudo das instituições jurídicas, oferecendo-lhe o instrumental necessário para lidar com a legislação, doutrina e jurisprudência, de forma analítica e sistemática;
- capacitar o aluno a identificar e solucionar problemas práticos, ligados a sua atividade cotidiana.

#### **II.       Direito Civil**

- Introduzir o aluno no estudo dos institutos do Direito Civil, oferecendo-lhe o instrumental necessário para lidar com a legislação, doutrina e jurisprudência, de forma analítica e sistemática;
- capacitar o aluno a identificar e solucionar problemas práticos, ligados a sua atividade cotidiana.

#### **III.       Direito Constitucional**

- Propiciar ao aluno conhecimentos sobre o Direito Constitucional com o objetivo primordial de aplicá-los em sua vida profissional e também para seu próprio conhecimento e defesa de seus interesses;
- abordar em visão genérica, os diversos institutos do Direito Constitucional, levando em conta as suas origens, conceitos, evolução histórica, a sua aplicabilidade, análise de casos concretos, situações simuladas, etc.

#### **IV.       Direito Penal**

- Identificar e aplicar conhecimentos de Direito Penal preparando o policial em formação para estar apto a discernir, diante das situações concretas com as quais irá deparar-se em sua vida profissional, se há ou não alguma norma penal aplicável ao caso que se apresente e, sendo a hipótese, efetivamente, de incidência de norma penal, saber identificar, com precisão, qual é, ou quais são, as normas aplicáveis ao caso.

#### **V. Direito Processual Penal**

- Identificar e aplicar conhecimentos de Direito Processual Penal, preparando o policial em formação para estar apto a discernir com precisão, diante das situações concretas com as quais irá deparar-se em sua vida profissional, quais são as normas e os procedimentos aplicáveis ao caso que se apresente;
- conhecer os princípios da persecução penal e sua aplicação.

#### **VI. Direito Ambiental**

- Habilitar o aluno ao pleno conhecimento e domínio das questões referentes ao Direito Ambiental, colaborando para o constante aperfeiçoamento em sua vida profissional;
- Abordar de forma genérica os diversos institutos do Direito Ambiental, tomando por base suas origens, conceitos, evolução histórica, aplicabilidade de seus institutos.

#### **VII. Direitos Humanos**

- Proporcionar ao aluno uma visão política da construção e afirmação dos Direitos Humanos na marcha civilizatória e destacar a consolidação deste movimento histórico na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948;
- destacar a influência deste documento balizador, particularmente no processo brasileiro, com ênfase no papel do Estado e seus órgãos de manutenção da segurança pública e justiça;
- identificar princípios e normas nacionais e internacionais que regem os Direitos Humanos;
- compreender a evolução histórica dos Direitos Humanos, mundialmente e no Brasil.

- aplicar os princípios constitucionais e as normas dos Direitos Humanos que regem a atividade policial.

### **VIII. Direito Administrativo**

- Habilitar o aluno ao pleno conhecimento e domínio sobre as questões referentes ao Direito Administrativo, objetivando primordialmente aplicá-los em sua vida profissional e também, como servidor do Estado para seu próprio conhecimento e defesa de seus interesses;
- abordar em visão genérica, os diversos institutos do Direito Administrativo, tomando por base suas origens, conceitos, evolução histórica, aplicabilidade de seus institutos, análise de casos concretos, situações simuladas, etc.

### **IX. Legislação especial**

- Introduzir o policial no conhecimento mínimo e indispensável da legislação criminal que deve se constituir num dos parâmetros para o seu comportamento no exercício profissional;
- discutir e analisar as normas que estão inseridas em leis especiais e que estabelecem crimes contra o consumidor, contra a criança e o adolescente, sobre tóxicos e entorpecentes, sobre abuso de autoridade, tortura, as contravenções penais, as proibições sobre uso e porte de armas de fogo, disposições sobre crimes hediondos, os crimes de trânsito, condições de excludentes de criminalidade, etc.

## **9.2.1. Introdução ao estudo do Direito**

### **9.2.1.1. Contextualização**

A disciplina, na verdade, serve de base para outra, o Direito Civil, onde ambas têm importância fundamental.

Em primeiro lugar, seria impossível o estudo de qualquer matéria jurídica, se o aluno não estivesse familiarizado até mesmo com um vocabulário técnico elementar, para não falar de conceitos e definições de base. É, portanto, imprescindível a «Introdução ao Estudo do Direito».

É importante ressaltar que todo profissional de segurança pública, em seu dia-a-dia, necessita conhecer as bases dos institutos do Direito Civil. Todos as conhecemos, de uma maneira geral, mas não particularizada nem sistematizada.

### **9.2.1.2. Objetivos**

- Introduzir o aluno no estudo das instituições jurídicas, oferecendo-lhe o instrumental necessário para lidar com a legislação, doutrina e jurisprudência, de forma analítica e sistemática;
- tornar o aluno capaz de identificar e solucionar problemas práticos, ligados a sua atividade cotidiana.

### **9.2.1.3. Tópicos e a serem abordados**

- I. Conceito de Direito
  - definição etimológica
  - definição semântica
- II. Aceções do Direito
- III. Instrumentos de controle social
- IV. Direito e Justiça
- V. Direito e Religião
- VI. Direito e Moral
- VII. Direito e Etiqueta
- VIII. Direito Subjetivo e Direito Objetivo
- IX. Direito Natural e Direito Positivo
- X. Divisões do Direito Positivo

#### **9.2.1.4. Estratégias de ensino**

Aulas expositivas, com o auxílio de estudos dirigidos para a análise e solução de problemas práticos, voltados para a área de atuação do aluno.

#### **9.2.1.5. Avaliação da aprendizagem**

Provas. Estudos dirigidos. Seminários. Pesquisas extra-classe.

#### **9.2.1.6. Bibliografia sugerida**

DOWER, Nelson Godoy Bassil. *Instituições do Direito Público e Privado*. São Paulo: Nelpa, 1998.

MIRANDA, Pontes de. *Tratado de Direito Privado*. Rio de Janeiro: Bookseller.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil*. Forense: Rio de Janeiro, 1995.

## **9.2.2. Direito Civil**

### **9.2.2.1. Contextualização**

A disciplina, na verdade, é uma seqüência da disciplina Introdução ao Estudo do Direito, onde, conforme já dito, a importância de ambas é fundamental.

Não seria possível o estudo de qualquer matéria jurídica, se o aluno não estivesse familiarizado até mesmo com um vocabulário técnico elementar, para não falar de conceitos e definições de base, razão pela qual, esta disciplina é precedida pela «Introdução ao Estudo do Direito».

O Direito Civil, propriamente dito, é o conjunto de regras que ordena o dia-a-dia. Todos as conhecemos, de uma maneira geral, mas não particularizada nem sistematizada. São relações de contrato, de família, de posse, de propriedade e outras, o objeto de estudo do Direito Civil. A todo instante, o profissional de segurança necessita de conhecimentos mais aprofundados e seguros, para lidar com ocorrências com que depara em sua vida profissional. Daí a relevância do estudo do Direito Civil.

### **9.2.2.2. Objetivos**

- Introduzir o aluno no estudo das instituições jurídicas, oferecendo-lhe o instrumental necessário para lidar com a legislação, doutrina e jurisprudência, de forma analítica e sistemática;
- tornar o aluno capaz de identificar e solucionar problemas práticos, ligados a sua atividade cotidiana.

### **9.2.2.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Pessoas
  - a) início e fim da personalidade natural e jurídica
  - b) capacidade de exercício: absolutamente incapazes, relativamente incapazes, capazes
- II. Direito das obrigações
  - a) definição e fontes das obrigações

- b) contratos
  - c) definição e formação dos contratos
  - d) vícios do produto e do serviço no Código Civil e do Consumidor
- III. Atos ilícitos
- a) definição
  - b) elementos
  - c) efeitos na esfera cível, penal e administrativa
- IV. Direito das coisas
- a) propriedade
    - definição
    - elementos
    - restrições
    - defesa
  - b) posse
    - definição
    - defesa
  - c) servidões
    - definição
    - espécies
    - exercício
- V. Direito de Família
- a) casamento
    - definição
    - efeitos
    - extinção
  - b) união estável
    - definição
    - constituição
    - efeitos
  - c) filiação e poder parental
  - d) alimentos
- VI. Direito das sucessões



- a) sucessão legítima
  - ordem de vocação hereditária
- b) sucessão testamentária
  - espécies de testamento

#### **9.2.2.4. Estratégias de ensino**

Aulas expositivas, com o auxílio de estudos dirigidos para a análise e solução de problemas práticos, voltados para a área de atuação do aluno.

#### **9.2.2.5. Avaliação da aprendizagem**

Provas. Estudos dirigidos. Seminários. Pesquisas extra-classe.

#### **9.2.2.6. Bibliografia sugerida**

BEVILAQUA, Clóvis. *Comentários ao Código Civil*. Rio de Janeiro: Francisco Alves.

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil brasileiro*. São Paulo: Saraiva.

FIUZA, César. *Direito Civil: curso completo*. Belo Horizonte: Del Rey.

GOMES, Orlando. *Curso*. Rio de Janeiro: Forense.

LIMA, João Franzen de. *Curso de Direito Civil brasileiro*. Rio de Janeiro: Forense.

NEGRÃO, Teotônio. *Código Civil e legislação civil em vigor*. 18. Ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

SERPA LOPES, Miguel Maria de. *Curso de Direito Civil*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos.

### **9.2.3. Direito Constitucional**

#### **9.2.3.1. Contextualização**

A realidade nacional tornou o Direito Constitucional uma ciência jurídica positiva, palpável, visível, sendo uma necessidade o pleno conhecimento de seu conteúdo por aqueles que venham a integrar os quadros profissionais de segurança do cidadão, especialmente para aplicá-lo em sua vida profissional.

Poderíamos dizer que o Direito Constitucional seria hoje o mais discutido dos ramos do Direito, especialmente pelas constantes propostas de emendas aplicáveis à nossa Carta Magna, que acabam resultando em mudanças na vida em sociedade.

#### **9.2.3.2. Objetivos**

- Possibilitar a aquisição de conhecimentos sobre o Direito Constitucional com o objetivo primordial de aplicá-los em sua vida profissional e também para seu próprio conhecimento e defesa de seus interesses;
- abordar em visão genérica, os diversos institutos do Direito Constitucional, levando em conta as suas origens, conceitos, evolução histórica, as suas aplicabilidades, análise de casos concretos, situações simuladas, etc.

#### **9.2.3.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Conceitos básicos de Direito Constitucional
  - a) conceito de Direito Constitucional
  - b) natureza jurídica do Direito Constitucional
  - c) objeto do Direito Constitucional
  - d) conteúdo científico do Direito Constitucional
  
- II. Da Constituição
  - a) conceito
  - b) classificação das constituições
  - c) objeto e conteúdo das constituições
  - d) elementos das constituições
  - e) supremacia das constituições

- f) a rigidez constitucional
  - g) a supremacia material e supremacia formal
  - h) supremacia da Constituição Federal
- III. Aplicação dos princípios constitucionais nas constituições estaduais e leis orgânicas municipais
- a) controle de constitucionalidade
  - b) conceito de inconstitucionalidade
  - c) inconstitucionalidade por ação
  - d) inconstitucionalidade por omissão
  - e) sistemas de controle de constitucionalidade
  - f) critérios e modos de exercício do controle
  - g) efeitos da declaração de inconstitucionalidade
  - h) sistema brasileiro do controle de constitucionalidade
- IV. Preâmbulo das constituições
- a) conceito de preâmbulo
  - b) função constitucional do preâmbulo
  - c) características gerais dos preâmbulos
- V. Dos princípios fundamentais
- a) princípios e normas fundamentais
  - b) princípios constitucionais positivos
  - c) conceito dos princípios fundamentais
  - d) função dos princípios constitucionais fundamentais
  - e) diferença entre princípios fundamentais e princípios gerais do direito
  - f) unidade vi - dos direitos e garantias fundamentais
  - g) formação e evolução histórica
  - h) teoria dos direitos fundamentais do homem
  - i) características dos direitos fundamentais
  - j) classificação dos direitos fundamentais
- VI. Dos direitos e deveres individuais e coletivos
- a) fundamentos constitucionais
  - b) conceito de direito individual
  - c) destinatários dos direitos e garantias individuais

- d) classificação dos deveres individuais e coletivos
- e) direito à vida
- f) direito de igualdade
- g) direito de liberdade
- h) direito de propriedade

VII. Direitos sociais

- a) fundamentos constitucionais
- b) ordem social e direitos sociais
- c) classificação dos direitos sociais
- d) direitos sociais do trabalho

VIII. Da cidadania

- a) conceito e abrangência
- b) direitos políticos, nacionalidade e cidadania
- c) modos de aquisição e exercício dos direitos políticos
- d) direitos políticos positivos
  - sufrágio
  - capacidade eleitoral
  - voto
  - elegibilidades e inelegibilidades
  - mandatos eletivos
  - sistemas eleitorais
- e) partidos políticos

IX. Organização do Estado

- a) Estado Federal
- b) Distrito Federal
- c) municípios
- d) territórios
- e) repartição de competências
- f) autonomia das unidades
- g) intervenção

X. Poderes do Estado

- a) Poder Legislativo: organização; Congresso Nacional; Câmara dos Deputados e Senado Federal; funcionamento; atribuições; processo legislativo; procedimentos legislativos; remuneração de seus agentes.
- b) Poder Executivo: noção e formas; chefia de estado e chefia de governo; eleição e mandato presidencial; substituição presidencial; remuneração; perda de mandato; competências; responsabilidades; Conselho da República e Conselho da Defesa.
- c) Poder Judiciário: jurisdição; competências; órgãos; composição; agentes e funções; Supremo Tribunal Federal; Superior Tribunal de Justiça; Justiça Federal; Justiça do Trabalho; Justiça Militar; juizados especiais e de paz; justiça estadual.

XI. Das funções essenciais da justiça

- a) o funcionamento da justiça
- b) o advogado na administração da justiça
- c) o Ministério Público
- d) a Advocacia Geral da União
- e) advocacia e Defensoria Pública

XII. Da defesa do Estado e das instituições democráticas

- a) do estado de defesa e do estado de sítio
- b) das forças armadas
- c) da segurança pública

XIII. Da ordem econômica e financeira

- a) princípios gerais da atividade econômica
- b) da política urbana
- c) da política agrícola e fundiária e da reforma agrária
- d) do sistema financeiro nacional

XIV. Da ordem social

- a) disposições gerais
- b) da seguridade social
- c) da saúde
- d) da previdência e assistência social
- e) da educação, cultura e desporto
- f) da ciência e tecnologia
- g) da comunicação social

- h) do meio ambiente
- i) da família, da criança, do adolescente e do idoso
- j) dos índios

XV. Das disposições constitucionais gerais e transitórias.

#### **9.2.3.4. Estratégias de ensino**

Sempre que possível, promover seminários, palestras, exibição de filmes e similares, tornando o conteúdo da aula mais dinâmico e atrativo.

#### **9.2.3.5. Avaliação de aprendizagem**

O aluno deve ser incentivado a utilizar o conhecimento adquirido em exemplos úteis à sua vida profissional. Provas, análise de filmes e casos concretos.

#### **9.2.3.6. Bibliografia sugerida**

BASTOS, Celso Seixas Ribeiro. *Curso de Direito Constitucional*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

CARVALHO, Kildare. *Direito Constitucional didático*. 5. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

PINTO FERREIRA, Luiz. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional positivo*. 16. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

TEMER, Michel. *Elementos de Direito Constitucional*. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

## **9.2.4. Direito Penal**

### **9.2.4.1. Contextualização**

O Direito Penal, objetivamente considerado, é um ramo do Direito Público Interno representado pelo conjunto de normas jurídicas através das quais o Estado proíbe determinadas ações ou omissões, sob a ameaça da imposição de sanções penais (penas ou medidas de segurança), visando assim enunciar quais são os comportamentos mais danosos para a vida social e, conseqüentemente, prevenir a ocorrência desses comportamentos, preservando o bem comum.

Também compõem esse ramo do Direito as normas que estabelecem os princípios gerais e as condições ou pressupostos de aplicação das sanções penais, sanções essas que consistem sempre em uma diminuição ou perda de bens jurídicos imposta àquele que infringiu as proibições contidas nas normas incriminadoras.

É o Direito Penal, portanto, o ramo do Direito em torno do qual toda a atividade policial, seja preventiva ou repressiva, é exercida, posto que é ele que determina, de forma abstrata, qual é o objeto da prevenção e da repressão policial.

Já o Direito Penal aplicado é o que se relaciona com a análise jurídico-penal de situações e hipóteses concretas apresentadas ao intérprete.

### **9.2.4.2. Objetivos**

- Identificar e aplicar, em estudos de caso, conhecimentos de Direito Penal, preparando o policial em formação para estar apto a discernir, diante das situações concretas com as quais irá deparar-se em sua vida profissional, se há ou não alguma norma penal aplicável ao caso que se apresente e, sendo a hipótese, efetivamente, de incidência de norma penal, saber identificar, com precisão, qual é, ou quais são, as normas aplicáveis ao caso.

### **9.2.4.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Parte geral
  - a) conceito e fundamento do Direito Penal
  - b) relações do Direito Penal com outras ciências
  - c) princípios constitucionais penais

- d) norma penal. fontes do Direito Penal
- e) interpretação da lei penal; analogia
- f) a lei penal no tempo
- g) a lei penal no espaço e em relação às pessoas; disposições finais relativas à aplicação da lei penal
- h) teoria do crime: introdução
- i) a ação, a omissão e a relação de causalidade
- j) tipo e tipicidade; o dolo; a culpa; o preterdolo; erro de tipo
- k) ilicitude e as causas de sua exclusão
- l) culpabilidade e as causas de sua exclusão. erro de proibição
- m) tentativa e crime consumado; desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior
- n) concurso de pessoas
- o) as penas; teorias; espécies de pena. regimes de cumprimento da pena privativa de liberdade
- p) circunstâncias agravantes
- q) circunstâncias atenuantes
- r) concurso de crimes
- s) aplicação da pena
- t) suspensão condicional da pena
- u) livramento condicional
- v) efeitos da condenação
- w) reabilitação
- x) medidas de segurança
- y) ação penal. espécies de ação
- z) extinção da punibilidade. causas extintivas

## II - Parte especial

- a) teoria geral da parte especial do Código Penal
- b) crimes contra a pessoa
- c) crimes contra o patrimônio
- d) crimes contra a propriedade imaterial
- e) crimes contra a organização do trabalho
- f) crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos
- g) crimes contra os costumes
- h) crimes contra a família



- i) crimes contra a incolumidade pública
- j) crimes contra a paz pública
- k) crimes contra a fé pública
- l) crimes contra a Administração Pública

#### **9.2.4.4. Estratégias de ensino**

O respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e aos princípios basilares de um Estado de Direito deverão ser os valores norteadores de todo o processo de ensino-aprendizagem.

As estratégias de ensino deverão privilegiar métodos, técnicas e o uso de tecnologias que levem em conta, tanto quanto possível, as experiências individuais dos policiais em formação, a fim de motivá-los, facilitando assim o processo de construção do conhecimento.

Além disso, o processo de ensino-aprendizagem deverá ser centrado na análise jurídica de situações reais que se apresentem ou possam apresentar-se no dia-a-dia do policial, com vistas à realização de atividade mental tendente à efetiva construção do conhecimento.

#### **9.2.4.5. Avaliação de aprendizagem**

O processo de avaliação da aprendizagem deverá valer-se de instrumentos que sejam aptos a contribuir para que o policial em formação possa direcionar ou redirecionar o seu processo de construção do conhecimento e que o docente envolvido possa verificar a eficácia das estratégias de ensino empregadas, sendo aconselhável a utilização de múltiplos instrumentos de avaliação da aprendizagem, a serem empregados em momentos distintos, como estudos de caso, análise de filmes, seminários, etc.

#### **9.2.4.6. Bibliografia sugerida**

BATISTA, Weber Martins. *O furto e o roubo no Direito e no Processo Penal: doutrina e jurisprudência*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

BITTENCOURT, César Roberto. *Erro jurídico-penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.

BITTENCOURT, César Roberto. *Manual de Direito Penal: parte geral*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

BITTENCOURT, César Roberto. *Teoria geral do delito*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

CERNICCHIARO, Luiz Vicente; COSTA JÚNIOR, Paulo José da. *Direito Penal na constituição*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

COSTA JÚNIOR, Heitor. *Teoria dos delitos culposos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1998.

- DELMANTO, Celso. *Código penal comentado*. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de Direito Penal: parte geral*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. *Lições de Direito Penal: parte especial*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1986.
- FRANCO, Alberto Silva; STOCO, Rui (eds.). *Código penal e sua interpretação jurisprudencial e leis penais e sua interpretação jurisprudencial*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. 2 v. 6170 p.
- GOMES, Luiz Flávio. *Erro de tipo e erro de proibição*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- GOMES, Luiz Flávio. *Penas e medidas alternativas à prisão*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- HUNGRIA, Nelson *et al.* *Comentários ao código penal*. Rio de Janeiro: Forense, 1958. 9 v.
- LEAL, João José. *Direito Penal geral*. São Paulo: Atlas, 1998.
- LOPES, Jair Leonardo. *Curso de Direito Penal: parte geral*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
- LOPES, Maurício Antônio Ribeiro. *Princípio da legalidade penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- LUISI, Luiz. *O tipo penal, a teoria finalista e a nova legislação penal*. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1987.
- LUISI, Luiz. *Os princípios constitucionais penais*. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1991.
- LUNA, Everardo da Cunha. *Capítulos de Direito Penal: parte geral*. São Paulo: Saraiva, 1985.
- MESTIERI, João. *Teoria elementar do Direito Criminal: parte geral*. Rio de Janeiro: J. Mestieri, 1990.
- MIRABETE, Julio Fabbrini. *Manual de Direito Penal: parte geral*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- MIRABETE, Julio Fabbrini. *Manual de Direito Penal: parte especial*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1996. 2 v.
- PIMENTEL, Manoel Pedro. *O crime e a pena na atualidade*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1983.
- PIRES, Ariosvaldo de Campos. *Compêndio de Direito Penal: parte especial*. v. 3. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- PRADO, Luiz Regis. *Curso de direito penal brasileiro: parte geral*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- PRADO, Luiz Regis; BITTENCOURT, César Roberto. *Elementos de Direito Penal: parte geral*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- PRADO, Luiz Regis; BITTENCOURT, César Roberto. *Código penal anotado e legislação complementar*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- REALE JÚNIOR, Miguel *et al.* *Penas e medidas de segurança no novo código*. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
- RIBEIRO, Bruno de Moraes. *Medidas de segurança*. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1998.
- TAVARES, Juarez. *Teorias do delito: variações e tendências*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.
- TAVARES, Juarez. *Direito Penal da negligência*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.
- TOLEDO, Francisco de Assis. *Ilicitude penal e causas de sua exclusão*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

TOLEDO, Francisco de Assis. *Princípios básicos de direito penal*. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

VARGAS, José Cirilo de. *Introdução ao estudo dos crimes em espécie*. Belo Horizonte: Del Rey, 1993.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELLI, José Henrique. *Da tentativa: doutrina e jurisprudência*. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

## **9.2.5. Direito Processual Penal**

### **9.2.5.1. Contextualização**

O Direito Processual Penal pode ser definido, segundo Frederico Marques, como «o conjunto de princípios e normas que regulam a aplicação jurisdicional do Direito Penal, bem como as atividades persecutórias da Polícia Judiciária e a estruturação dos órgãos da função jurisdicional e respectivos auxiliares» (Marques, 1997. v. 1, p. 32).

Já o Direito Processual Penal Aplicado é o que se relaciona com a análise jurídica, feita dentro do âmbito do Direito Processual Penal, de situações e hipóteses concretas apresentadas ao intérprete, visando determinar quais as normas e procedimentos aplicáveis diante de casos específicos.

O conhecimento dos princípios e normas de Direito Processual Penal é, pois, de suma importância para a formação do profissional da área de segurança do cidadão, uma vez que a aplicação de tais normas faz parte de suas atividades cotidianas.

### **9.2.5.2. Objetivos**

- Identificar e aplicar, em estudos de caso, conhecimentos de Direito Processual Penal, preparando o policial em formação para estar apto a discernir com precisão, diante das situações concretas com as quais irá deparar-se em sua vida profissional, quais são as normas e os procedimentos aplicáveis ao caso que se apresente.

### **9.2.5.3. Tópicos a serem abordados**

- I. introdução ao estudo do Direito Processual Penal
- II. relações do Direito Processual Penal com os demais ramos do Direito e com outras ciências
- III. princípios do Direito Processual Penal
- IV. fontes do Direito Processual Penal
- V. a lei processual penal no tempo
- VI. a lei processual penal no espaço
- VII. a lei processual penal em relação às pessoas
- VIII. interpretação da lei processual penal
- IX. inquérito policial

- X. prisão provisória; espécies; prisão administrativa; prisão civil
- XI. liberdade provisória, com ou sem fiança
- XII. ação penal; classificação; condições da ação
- XIII. jurisdição e competência
- XIV. questões e procedimentos incidentes
- XV. provas
- XVI. sujeitos processuais
- XVII. atos processuais; citações e intimações; sentença; coisa julgada
- XVIII. instrução criminal
- XIX. relação processual penal; pressupostos processuais; processo e procedimento
- XX. formas procedimentais; procedimento comum e procedimentos especiais para os crimes apenados com reclusão; procedimento comum e procedimentos especiais para os crimes apenados com detenção; o procedimento relativo às infrações penais de menor potencial ofensivo (Lei 9.099 /95); os procedimentos relativos às hipóteses de foro privilegiado
- XXI. a suspensão condicional do processo penal
- XXII. nulidades
- XXIII. recursos e ações de impugnação
- XXIV. relações jurisdicionais com autoridade estrangeira
- XXV. organização penitenciária
- XXVI. execução das sanções penais
- XXVII. incidentes da execução

#### **9.2.5.4. Estratégias de ensino**

O respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e aos princípios basilares de um Estado de Direito deverão ser os valores norteadores de todo o processo de ensino-aprendizagem.

As estratégias de ensino deverão privilegiar métodos, técnicas e o uso de tecnologias que levem em conta, tanto quanto possível, as experiências individuais dos policiais em formação, a fim de motivá-los, facilitando assim o processo de construção do conhecimento.

Além disso, o processo de ensino-aprendizagem deverá ser centrado na análise jurídica de situações reais que se apresentem ou possam apresentar-se no dia-a-dia do policial, com vistas à realização de atividade mental tendente à efetiva construção do conhecimento.

#### 9.2.5.5. Avaliação de aprendizagem

O processo de avaliação da aprendizagem deverá valer-se de instrumentos que sejam aptos a contribuir para que o policial em formação possa direcionar ou redirecionar o seu processo de construção do conhecimento e o docente envolvido possa verificar a eficácia das estratégias de ensino empregadas, sendo aconselhável a utilização de múltiplos instrumentos de avaliação da aprendizagem, a serem empregados em momentos distintos.

#### 9.2.5.6. Bibliografia sugerida

- ACOSTA, Walter P. *O processo penal*. 22. ed. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 1995.
- ALBERGARIA, Jason. *Manual de direito penitenciário*. Rio de Janeiro: Aide, 1993.
- ALBERGARIA, Jason. *Das penas e da execução penal*. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.
- AZKOUL, Marco Antônio. *A polícia e sua função constitucional*. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.
- BATISTA, Weber Martins. *Liberdade provisória*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
- BATISTA, Weber Martins; FUX, Luiz. *Juizados especiais cíveis e criminais e suspensão condicional do Processo Penal*. Rio de Janeiro: Forense, 1996.
- BENETI, Sidnei Agostinho. *Execução penal*. São Paulo: Saraiva, 1996.
- BITTENCOURT, César Roberto. *Juizados especiais criminais e alternativas à pena de prisão*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1995.
- ESPÍNOLA FILHO, Eduardo. *Código de processo penal brasileiro anotado*. 5. ed. Rio de Janeiro: Borsoi, 1954. 9 v.
- GOMES, Luiz Flávio. *Suspensão condicional do processo penal*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- GRECO FILHO, Vicente. *Manual de processo penal*. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. *A polícia à luz do direito*. São Paulo: Vertice, 1991.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. *As nulidades no processo penal*. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997. 316 p.
- GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance. *Recursos no processo penal*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997. 446 p. (2ª tiragem: 1998).
- GRINOVER, Ada Pellegrini; GOMES FILHO, Antônio Magalhães; FERNANDES, Antônio Scarance *et. al.* *Juizados especiais criminais: comentários à Lei n. 9.099/95*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999. 416 p.
- JARDIM, Afrânio Silva. *Direito processual penal*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- LEAL, Antônio Luiz da Câmara. *Comentários ao código de processo penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1942. 4 v.
- MARQUES, José Frederico. *Elementos de direito processual penal*. Campinas: Bookseller, 1997. 4 v.
- MIOTTO, Armida Bergamini. *Curso de direito penitenciário*. São Paulo: Saraiva, 1975. 2 v.

- MIOTTO, Armida Bergamini. *Temas penitenciários*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.
- MIRABETE, Julio Fabbrini. *Execução penal*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1992.
- MIRABETE, Julio Fabbrini. *Juizados especiais criminais: comentários, jurisprudência, legislação*. São Paulo: Atlas, 1996.
- MIRABETE, Julio Fabbrini. *Processo penal*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- MIRABETE, Julio Fabbrini. *Código de processo penal interpretado*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- NOGUEIRA, Paulo Lúcio. *Comentários à lei de execução penal*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
- NORONHA, Edgard Magalhães. *Curso de direito processual penal*. São Paulo: Saraiva, 1989.
- PITOMBO, Sérgio Marcos de Moraes. *Inquérito policial: novas tendências*. Belém: Cejup, 1987.
- PITOMBO, Sérgio Marcos de Moraes et. al. *Juizados especiais criminais: interpretação e crítica*. São Paulo: Malheiros, 1997.
- SOUZA, José Barcelos de. *A defesa na polícia e em juízo*. São Paulo: Saraiva, 1986.
- TORNAGHI, Hélio. *Instituições de processo penal*. 2. ed. São Paulo, 1977. 4 v.
- TORNAGHI, Hélio. *A relação processual penal*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.
- TORNAGHI, Hélio. *Curso de processo penal*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1987. 2 v.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo penal*. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1986. 4 v.
- TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Prática de processo penal*. 13. ed. Bauru: Jalovi, 1989.
- TUCCI, Rogério Lauria. *Persecução penal, prisão e liberdade*. São Paulo: Saraiva, 1980.
- VARGAS, José Cirilo de. *Processo penal e direitos fundamentais*. Belo Horizonte: Del Rey, 1992.

## **9.2.6. Direito Ambiental**

### **9.2.6.1. Contextualização**

A humanidade caminha a passos largos para a plena conscientização da necessidade em preservar o Meio Ambiente. A realidade brasileira não se distancia deste princípio, o que nos leva à necessidade de melhor conhecer o conteúdo do Direito Ambiental em sua constante evolução e de modo especial as novas políticas internacionais.

Certamente, é possível afirmar que o Direito Ambiental é referência em qualquer seguimento da sociedade, tendo se transformado em um dos temas mais debatidos e discutidos pela humanidade.

Por estes e outros motivos, é visível a necessidade daqueles que venham a integrar os quadros profissionais de segurança do cidadão, a formação básica no ramo do Direito Ambiental, ainda novo porém já solidificado, que passa a ser condição ao bom desempenho de suas atividades, especialmente para aplicá-lo em sua vida profissional.

### **9.2.6.2. Objetivos**

- Habilitar o aluno ao pleno conhecimento e domínio das questões referentes ao Direito Ambiental, colaborando para o constante aperfeiçoamento em sua vida profissional. O método a ser adotado implica na abordagem genérica dos diversos institutos do Direito ambiental, tomando por base suas origens, conceitos, evolução histórica, aplicabilidade de seus institutos.

### **9.2.6.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Conceitos básicos de Direito Ambiental
  - a) conceito de Direito Ambiental
  - b) Estado e o meio ambiente
  - c) meio ambiente: direito e dever da sociedade
  - d) a Constituição Federal e o Direito Ambiental
  
- II. Da legislação do Direito Ambiental
  - a) a doutrina reinante do Direito Ambiental
  - b) medidas de proteção ao meio ambiente



- c) a questão da responsabilidade por danos ao meio ambiente
  - d) os Interesses difusos
  - e) a questão internacional do Direito Ambiental
- III. Atividades relacionadas ao meio ambiente
- a) caça
  - b) pesca
  - c) educação
  - d) garimpo
  - e) irrigação
  - f) manipulação de material genético
  - g) mineração
  - h) atividades nucleares
- IV. Os bens ambientais à luz da Constituição Federal brasileira
- a) água
  - b) cavidades naturais subterrâneas
  - c) energia
  - d) espaços territoriais protegidos e seus componentes
  - e) fauna
  - f) florestas
  - g) ilhas
- V. O sistema nacional de meio ambiente
- a) ação administrativa
  - b) a colegialidade dos órgãos ambientais
  - c) Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
  - d) a questão do zoneamento ambiental
  - e) a questão da poluição em suas diversas modalidades

#### **9.2.6.4. Estratégias de ensino**

Em face da especificidade do assunto, a estratégia de ensino deverá se basear em aulas expositivas, juntamente à promoção de seminários, palestras e estudo de caso, com o objetivo de tornar o conteúdo da aula mais dinâmico, atrativo e didático.

#### **9.2.6.5. Avaliação da aprendizagem**

Uso intensivo de exemplos empíricos de aplicação da disciplina na vida cotidiana do profissional. Análise de filmes, estudos de caso, seminários.

#### **9.2.6.6. Bibliografia sugerida**

ANTUNES, Paulo de Bessa. *Curso de Direito Ambiental*. Rio de Janeiro: Renovar, 1990.

CAETANO, Marcelo. *Princípios fundamentais de direito administrativo*. São Paulo: Forense, 1977.

CAMPOS, Rita Motta *et. al.* *O Direito e o ambiente*. Lisboa: Secretaria de Estado do Ordenamento Físico e Ambiente, 1989.

CARVALHO, Carlos Gomes de. *Legislação ambiental brasileira: contribuição para um Código Nacional do Ambiente*. São Paulo: LED, 1999. 2 v.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva, 1989.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

## **9.2.7. Direitos Humanos**

### **9.2.7.1. Contextualização**

#### *I - Histórico da disciplina*

Os Direitos Humanos cumprem uma trajetória de autodeterminação que se afirmou decisivamente na metade do século XX, com a emblemática Declaração Universal dos Direitos do Homem, documento que encerra toda a luta da civilização pela liberdade e a justiça.

Esta pujante vocação dos povos se acha historicamente registrada em documentos como: Carta Magna da Inglaterra (1215); Declaração de Direitos do Bom Povo da Virgínia, EUA (1776); Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789), aprovada pela Assembléia Constituinte Francesa; Declaração Norte Americana que se seguiu a Constituição aprovada na Filadélfia (1787), 1918 - Declaração dos Direitos do Povo Trabalhador e Explorado – Rússia (1918).

Não obstante a impressionante evolução das legislações nacionais e internacionais, do incremento de mecanismos jurídicos e institucionais em defesa e promoção dos Direitos Humanos, o século XX se encerra com um notável déficit de conquistas reais, nos campos dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais.

Diante disto, o problema se põe como prioritário na agenda das democracias contemporâneas, constituindo verdadeira ameaça à normalidade institucional, diante da violência crescente debitada até ao próprio Estado, cuja crise está a exigir uma reconceptualização de modelos.

No Brasil, a disciplina se afirma pelo enfoque jurídico-constitucional desde o Império, cuja Constituição de 1824 já trazia dispositivos próprios.

O período republicano também registra a opção formal pelos Direitos Humanos, mas a fragilidade das instituições democráticas vem comprometendo a sua afirmação histórica concreta.

Agora, com a difusão do tema pela sociedade civil e o aumento da capacidade de organização e mobilização popular, os Direitos Humanos vêm recuperando a sua importância como tema central de uma luta supra-ideológica: a opção da civilização contra a barbárie.

#### *II- Debate teórico atual e problemáticas que visam a levantar ou a responder*

A questão dos Direitos Humanos aplicada à ação policial está cercada de mitos e equívocos que atravessam o imaginário social e, particularmente, a cultura tradicional dos órgãos mantenedores da segurança pública. Apesar dos avanços, tem prevalecido uma visão de

antagonismo entre os dois. O policial eficiente e profissionalizado em padrões de excelência precisa estar eticamente comprometido com os Direitos Humanos, como referência primordial de sua ação técnica, dando, assim, uma resposta aos anseios de justiça e legalidade do sistema democrático, sem prejuízo da eficiência e força na prevenção e repressão do crime.

### ***III- Importância de seu estudo para o profissional da área***

Direitos humanos e atividade policial ainda soam como pólos antagônicos no imaginário público. Tal situação se deve a uma série de fatores históricos e culturais que a cada dia vêm sendo superados pela consciência cívica da população brasileira, pelos esforços dos governantes sérios e pela dedicação de dirigentes públicos comprometidos com a ética e a democracia.

O correto posicionamento do profissional de segurança do cidadão dentro dos valores universais dos Direitos Humanos é a garantia de uma polícia cada vez mais acreditada pelo cidadão e cada vez mais prestigiada pelo poder político da sociedade. Nesta perspectiva os órgãos policiais se credenciam a cercar-se de eficientes instrumentos institucionais e materiais para que o combate ao crime seja rigoroso e pacificador.

#### **9.2.7.2. Objetivos**

Proporcionar ao aluno uma visão política da construção e afirmação dos Direitos Humanos na marcha civilizatória e destacar a consolidação deste movimento histórico na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. Destacar, igualmente, a influência deste documento balizador nas constituições contemporâneas e focar particularmente o processo brasileiro, com ênfase no papel do Estado e seus órgãos de manutenção da segurança pública e justiça, de modo a capacitá-los a :

- identificar princípios e normas nacionais e internacionais que regem os Direitos Humanos;
- compreender a evolução histórica dos Direitos Humanos, mundialmente e no Brasil;
- aplicar os princípios constitucionais e as normas dos Direitos Humanos que regem a atividade policial.

### 9.2.7.3. Tópicos a serem abordados

- I. Introdução
  - a) objetivos do curso
  - b) conceitos de fundo
  
- II. Contextualização
  - a) «teatro social» e seus atores
  - b) cidadania
  - c) capacidade política
  - d) norma jurídica
  - e) papéis dos atores sociais
  - f) a política e o seu papel
  - g) os direitos individuais, coletivos, sociais e políticos
  
- III. Polícia e Direitos Humanos
  - a) situação de antagonismo
  - b) a questão dos paradigmas
  - c) polícia e organizações governamentais e não governamentais de defesa dos Direitos Humanos
  - d) importância ética e jurídica das organizações de defesa dos Direitos Humanos e das organizações policiais
  - e) situação de protagonismo
  - f) fundação e aprimoramento de nova doutrina
  - g) o crime como um problema de gestão pública
  - h) o papel dos servidores da polícia
  - i) direitos dos policiais
  
- IV. As normas de tutela dos Direitos Humanos
  - a) Declaração Universal dos Direitos Humanos
  - b) normas internacionais
  - c) Constituição brasileira
  - d) leis específicas e normas correlatas

#### **9.2.7.4. Estratégias de ensino**

Aulas expositivas de caráter teórico, discussão em grupo, seminários com pessoas e entidades governamentais e não governamentais de promoção e defesa dos Direitos Humanos e operadores do direito.

A análise e discussão de textos doutrinários e legais proporcionará condições aos alunos para uma reflexão consciente e voltada para propostas concretas de ação policial, investigando técnicas de uso da força com a observação rigorosa da legalidade. Deve-se priorizar a integração e participação, em regime de debates, de personalidades notoriamente ligadas à promoção dos Direitos Humanos. Mesas redondas, painéis, seminários que são fundamentais como estratégia.

#### **9.2.7.5. Avaliação de aprendizagem**

A avaliação será feita através de debates em grupo e redação de textos e avaliações diretas, no que se refere a questões técnicas de direito.

#### **9.2.7.6. Bibliografia sugerida**

- ALMEIDA, Fernando Barcellos de. *Teoria geral dos direitos humanos*. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1996.
- ARAGÃO, Selma Regina. *Direitos humanos: do Mundo Antigo ao Brasil de todos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1990.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Polícia e direitos humanos: do antagonismo ao protagonismo*. Porto Alegre: Seção Brasileira da Anistia Internacional, 1994.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos humanos: coisa de polícia*. Passo Fundo: CAPEC, 1998.
- BICUDO, Hélio Pereira. *Direitos humanos e sua proteção*. São Paulo: FTD, 1997.
- BIENOTTO, Newton. O silêncio do tirano. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BORY, Françoise. *Gênese e desenvolvimento do direito internacional humanitário*. Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1995.
- BUORO, Andréa Bueno. A cabeça fraca: familiares de presos frente aos dilemas da percepção dos Direitos Humanos. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *A proteção internacional dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 1991.

- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *A incorporação das normas internacionais de proteção dos direitos humanos no direito brasileiro*. 2. ed. San José, Brasília: Instituto Interamericano de Direitos Humanos, 1996.
- CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *Tratado de direito internacional dos direitos humanos*. Porto Alegre: S. A. Fabris, 1997.
- CARVALHO, Júlio Marino de. *Os direitos humanos no tempo e no espaço*. Brasília: Brasília Jurídica, 1998.
- CHAKUR, Cilene Ribeiro de Sá Leite; DELVAL, Juan; DEL BARRIO, Cristina *et. al.* A construção da noção de direitos humanos em crianças e adolescentes. *Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)*, n. 104, «Direitos humanos, cidadania e educação», 1998. p. 76-100.
- COELHO, Teixeira. Palavra, democracia e poesia: um paradoxo. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- COMPARATO, Fábio Konder. O princípio da igualdade e a escola. *Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)*, n. 104, «Direitos humanos, cidadania e educação», 1998. p. 47-75.
- COSTA, Francisco. Editorial. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- COSTA, Jurandir Freire. Não mais, não ainda: a palavra na democracia e na psicanálise. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos humanos fundamentais*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
- HERKENHOFF, João Baptista. *Direitos humanos: a construção universal de uma utopia*. Aparecida: Santuário, 1997.
- HORTA, José Silveiro Baia. Direito à educação e obrigatoriedade escolar. *Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)*, n. 104, «Direitos humanos, cidadania e educação», 1998. p. 5-34.
- LEITE, Marcelo. Ilusões reencontradas: a palavra da imprensa e suas aparentes facilidades. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- LERNER, Júlio (ed.). *Cidadania: verso e reverso*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1998.
- MARCÍLIO, Maria Luíza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- MARCÍLIO, Maria Luíza. A lenta construção dos direitos da criança brasileira: século XX. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- MARCÍLIO, Maria Luíza; PUSSOLI, Lafaiete (eds.). *Cultura dos direitos humanos*. São Paulo: LTr, 1998. 232 p.
- MATOS, Olegária. Sociedade: tolerância, confiança, amizade. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- MEIHY, José Carlos Sebe Bom. Carolina Maria de Jesus: emblema do silêncio. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- MELLO, Celso D. Albuquerque. *Direitos humanos e conflitos armados*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.
- PALMA FILHO, João Cardoso. Cidadania e educação. *Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)*, n. 104, «Direitos humanos, cidadania e educação», 1998. p. 101-121.
- PIMENTEL, Sílvia; SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore; PANDJIARJIAN, Valéria. *Estupro: crime ou cortesia? abordagem sociojurídica de gênero*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1998.

- PIMENTEL, Sílvia; SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore; PANDJIARJIAN, Valéria. Estupro: direitos humanos, gênero e justiça. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. *São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana*. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.
- PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o Direito Constitucional Internacional*. 3. ed. São Paulo: Max Limonad, 1997.
- PIOVESAN, Flávia. *Temas de direitos humanos*. São Paulo: Max Limonad, 1998.
- RIBEIRO, Renato Janine. A palavra democrática ou da utopia da necessidade: utopia poética. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- RIBEIRO, Renato Janine. O biscoito fino dos Direitos Humanos. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- ROVER, Cees de. *Direitos humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança: manual para instrutores*. Genebra: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1998.
- SCHILLING, Flávia. Governantes e governados, público e privado: alguns significados da luta contra a corrupção, o segredo e a mentira na política. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- SILVA, José Vicente da; GALL, Norman. *Incentivos perversos e segurança pública: a polícia*. São Paulo: Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, 1999. (Braudel Papers, 22). (<http://www.braudel.org.br/paper22.htm>).
- SINGER, Helena. Direitos Humanos e volúpia punitiva. *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.
- SOARES, Maria Victoria de Mesquita Benevides. Cidadania e direitos humanos. *Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas)*, n. 104, «Direitos humanos, cidadania e educação», 1998. p. 39-46.
- SWINARSKI, Christophe. *Introdução ao direito internacional humanitário*. Brasília: Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Instituto Interamericano de Direitos Humanos, 1997.
- TELLES, Vera da Silva. Direitos sociais: afinal, do que se trata? *Revista USP*, n. 37, «Dossiê Direitos Humanos no limiar do Século XXI», 1998.



## **9.2.8. Direito Administrativo**

### **9.2.8.1. Contextualização**

A estrutura administrativa do Estado leva à necessidade de se conhecer o conteúdo do Direito Administrativo que, em face da sua dinâmica atual, tornou-se um ramo do Direito Positivo.

Não seria exagero de nossa parte se afirmássemos que o Direito Administrativo é um dos mais discutidos ramos do Direito e o dizemos em face das permanentes propostas de mudanças aplicáveis à nossa Carta Magna, que acabam resultando em modificações na estrutura administrativa do Estado.

Destarte, aqueles que venham a integrar os quadros profissionais de segurança do cidadão, passam a ter como condicionante ao bom desempenho de suas atividades, o pleno conhecimento de seu conteúdo, especialmente para aplicá-lo em sua vida profissional, como para defesa de seus próprios interesses.

### **9.2.8.2. Objetivos**

- Habilitar o aluno ao pleno conhecimento e domínio sobre as questões referentes ao Direito Administrativo, incluindo às relativas aos aspectos correccionais da atividade específica do profissional de segurança do cidadão, objetivando primordialmente aplicá-los em sua vida profissional e também, como servidor do Estado para seu próprio conhecimento e defesa de seus interesses.
- abordar em visão genérica, os diversos institutos do Direito Administrativo, tomando por base suas origens, conceitos, evolução histórica, aplicabilidades de seus institutos, análise de casos concretos, situações simuladas, etc.

### **9.2.8.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Conceitos básicos de Direito Administrativo
  - a) conceito do Direito Administrativo
  - b) natureza jurídica e objeto do Direito Administrativo
  - c) conteúdo científico do Direito Administrativo
- II. Da Administração Pública

- a) conceito de Estado
  - b) elementos e objetivos do Estado
  - c) Poderes do Estado
  - d) organização do Estado
- III. Estrutura administrativa do Estado
- a) Administração Pública
  - b) governo e administração
  - c) entidades políticas e administrativas
  - d) órgãos e agentes públicos
  - e) investidura dos agentes públicos
- IV. Atividade administrativa
- a) conceito de Administração Pública
  - b) natureza jurídica da Administração Pública
  - c) finalidade da Administração Pública
  - d) princípios da Administração Pública
    - legalidade
    - moralidade
    - impessoalidade
    - publicidade
    - eficiência
- V. Dos poderes e deveres do administrador
- a) poder e dever de agir
  - b) dever de eficiência
  - c) dever de probidade
  - d) dever de prestar contas
  - e) uso e abuso de poder
  - f) excesso de poder
  - g) desvio de finalidade
  - h) omissão da administração
- VI. Dos poderes administrativos
- a) poder vinculado
  - b) poder discricionário

- c) poder hierárquico
- d) poder disciplinar
- e) poder regulamentar
- f) poder de polícia

#### **9.2.8.4. Estratégias de ensino**

O aluno deve ser incentivado a aplicar os conhecimentos adquiridos em conexão direta com as necessidades apontadas pela sua vida profissional. Uso intensivo de exemplos empíricos e estudos de caso.

#### **9.2.8.5. Avaliação e aprendizagem**

Análise de situações concretas e estudos de caso.

#### **9.2.8.6. Bibliografia sugerida**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Elementos de Direito Administrativo*. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. 720 p. (revista, atualizada e ampliada de acordo com as Emendas Constitucionais 19 e 20 de 1998).

CRETELLA JÚNIOR, José. *Curso de Direito Administrativo*. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

FARIA, Edimur Ferreira. *Curso de Direito Administrativo positivo*. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo brasileiro*. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. *Eficácia nas licitações e contratos*. 5. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

## **9.2.9. Legislação Especial**

### **9.2.9.1. Contextualização**

O profissional de segurança do cidadão, no atual contexto social, tem que ter conhecimentos razoáveis da legislação penal brasileira, para que possa atuar dentro dos limites exatos e perfeitamente adequado aos ensinamentos da doutrina criminal e às orientações da política criminológica.

O Direito Penal codificado está baseado em legislação sexagenária (Decreto-Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940), passível, de há muito, de urgentes e necessárias reformas para sintonia com o nível de desenvolvimento sociocultural e tecnológico do mundo contemporâneo.

Em face desse desajuste, o legislador, nessas seis últimas décadas, veio editando leis penais especiais, complementares ao Código Penal, tendo constituído um tão grande número delas que, hoje, quase atingem a dimensão de um outro CP. Desse contexto situacional fica elementar deduzir-se que o ensino do Direito Penal não pode definitivamente prescindir o estudo da Legislação Especial, sob pena de se haver um trabalho imperfeito e falho.

### **9.2.9.2. Objetivos**

Introduzir o policial no conhecimento mínimo e indispensável da legislação criminal que deve se constituir num dos parâmetros para o seu comportamento no exercício profissional.

Estão inseridas em leis especiais as normas que estabelecem crimes contra o consumidor, contra a criança e o adolescente, sobre tóxicos e entorpecentes, sobre abuso de autoridade, sobre a tortura, sobre execução penal, as contravenções penais, as proibições sobre uso e porte de armas de fogo, disposições sobre crimes hediondos, os crimes de trânsito, etc.

### **9.2.9.3. Tópicos a serem abordados**

A disciplina deverá ser abordada de forma seletiva e diferenciada, de conformidade com a necessidade de cada Organização Policial e, dentro dela, com profundidade correspondente ao nível de escolaridade de cada carreira ou graduação, obedecendo-se critérios de eficiência na qualificação técnico-profissional.

#### **9.2.9.4. Estratégias de ensino**

O processo de ensino-aprendizagem deverá efetivar-se através de aulas teórico-práticas, associando-se técnicas da didática expositiva ao estágio profissional em Organizações e Entidades diversas da Sociedade Organizada e da Instituição Policial. Também se deverão promover seminários, palestras, conferências e visitas a Entidades que, de qualquer forma se relacionem com o assunto em foco.

#### **9.2.9.5. Avaliação da aprendizagem**

A avaliação deve privilegiar o uso de exemplos empíricos e estudos de caso voltados à vida profissional do policial.

#### **9.2.9.6. Bibliografia sugerida**

ANDRADA, Doorgal Gustavo B. *Crimes penais do novo Código de Trânsito*. Belo Horizonte: Del Rey, 1988.

BRASIL. Decreto-Lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941. *Lei das contravenções penais*.

BRASIL. Lei n. 4.898, de 9 de dezembro de 1965. *Regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade*.

BRASIL. Lei n. 6.368, 21 de outubro de 1976. *Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências*.

BRASIL. Lei 7.210, 11 de julho de 1984. *Institui a Lei de Execução Penal*.

BRASIL. Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989. *Define os crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor*.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências*.

BRASIL. Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990. *Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências*.

BRASIL. Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990. *Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências*.

BRASIL. Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997. *Institui o Código de Trânsito Brasileiro*.

BRASIL. Lei n. 9.437, de 20 de fevereiro de 1997. *Institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes e dá outras providências*.

BRASIL. Lei n. 9.455, 7 de abril de 1997. *Define os crimes de tortura e dá outras providências*.

COGAN, Arthur. *Prisão especial*. São Paulo: Saraiva, 1996.

JESUS, Damásio Evangelista de. *Lei de contravenções penais anotada*. São Paulo: Saraiva, 1998.

JESUS, Damásio Evangelista de. *Lei antitóxicos anotada*. São Paulo: Saraiva, 1999.

MARREY NETO, José Adriano. *Transplante de órgãos: disposições penais*. São Paulo: Saraiva, 1995.  
(Notas às disposições penais contidas na Lei 8489, de 18.11.1992).

MONTEIRO, Antônio L. *Crimes hediondos*. São Paulo: Saraiva, 1999.

NOGUEIRA, Paulo L. *Comentários à lei de execução penal*. São Paulo: Saraiva, 1996.

PRADO, Geraldo L. Mascarenhas. *Comentários à lei contra o crime organizado*. Belo Horizonte: Del Rey.

## **10. ÁREA 4 – SAÚDE DO POLICIAL**

### **10.1. Perfil da área de estudo**

É esperado que o profissional da área de segurança do cidadão apresente vigor físico, destreza mental e equilíbrio emocional. A inclusão da área de Saúde do Policial tem o objetivo de propiciar uma reflexão sobre a importância da saúde física e psicológica, através do estudo de temáticas relacionadas a essas condições, bem como o desenvolvimento de uma atitude preventiva em relação às doenças que possam advir do exercício de suas atividades. Por motivos didáticos, a área foi composta de duas disciplinas: Saúde Física e Saúde Psicológica; entretanto, deve-se observar a inseparabilidade dessas duas faces da saúde humana, garantindo-se que a abordagem realizada nas duas disciplinas inclua:

- acesso a informações relacionadas aos fundamentos da saúde física e psicológica;
- os meios capazes de proporcionar condições de vida saudável;
- domínio de conhecimentos relacionados à prevenção da saúde;
- a compreensão dos benefícios da educação física e o incentivo à prática desportiva;
- domínio de técnicas de combate ao estresse e às doenças relacionadas ao trabalho;
- desenvolvimento de uma postura emocionalmente madura e equilibrada;
- a oportunidade de otimização de todo seu potencial intelectual.

### **10.2. Componentes da área**

A área de saúde do policial está organizada nas seguintes disciplinas:

#### **I. Saúde física**

- Familiarizar o profissional com os conceitos de saúde e doença;
- avaliar a importância do bem estar físico e psicológico para o exercício profissional;

- estimular o cuidado preventivo com a saúde;
- cultivar hábitos de vida sadia e sociabilidade;
- incentivar a prática desportiva como recurso para a garantia de boas condições vitais;
- capacitar fisicamente o policial para desenvolver sua atividade profissional;
- desenvolver o espírito de equipe e disciplina individual;
- conhecer os efeitos da educação física no seu organismo.

## **II. Saúde psicológica**

- Conceituar saúde psicológica, realçando sua relação com a saúde física e a integração de seus aspectos mentais e emocionais;
- analisar a relação entre saúde psicológica e trabalho;
- identificar fatores determinantes de perturbação da saúde psicológica;
- utilizar técnicas de prevenção do estresse e de outras doenças relacionadas ao desempenho da atividade profissional.
- desenvolver a capacidade de vivenciar e expressar as emoções de forma equilibrada;
- estimular o desenvolvimento do potencial intelectual.



## **10.2.1. Saúde física**

### **10.2.1.1. Contextualização**

A saúde física sempre foi uma preocupação do homem. Foram os gregos que, durante muitos séculos, mais cultivaram os exercícios físicos com vista ao desenvolvimento do corpo e garantia da saúde. Os exercícios físicos, que perderam sua importância na Idade Média, foram revalorizados a partir do Renascimento, passando a serem considerados como disciplina terapêutica, útil para a educação do corpo e da mente.

O desenvolvimento da Biologia e de outras ciências, ocorrido no final do século XIX, trouxe um grande impulso a uma nova abordagem da saúde. Na atualidade, o tema tem ganho relevo, especialmente pelo fato de que o enfoque das ciências da saúde tem se deslocado do tratamento da doença para o aspecto preventivo, isto é, para a construção de condições capazes de evitar que ela venha a se instalar.

Para enfrentar as dificuldades cotidianas do exercício profissional, é indispensável que o profissional da área de segurança do cidadão seja sadio, isto é, que apresente vigor físico, resistência, agilidade, equilíbrio emocional, força, destreza. Além disso, o exercício da Saúde Física possibilita desenvolver espírito de disciplina e de equipe, conhecer o organismo humano e entender suas disfunções, potencializar o funcionamento dos órgãos e melhorar a performance física propriamente dita. Esta disciplina pretende tornar o profissional habilitado a zelar pela manutenção de sua saúde, possibilitando-o a oferecer um produto de qualidade.

### **10.2.1.2. Objetivos**

- Familiarizar o profissional com os conceitos de saúde e doença;
- avaliar a importância do bem estar físico e psicológico para o exercício profissional;
- estimular o cuidado preventivo com a saúde;
- cultivar hábitos de vida sadia e sociabilidade;
- incentivar a prática desportiva como recurso para a garantia de boas condições vitais;
- capacitar fisicamente o policial para desenvolver sua atividade profissional;
- desenvolver o espírito de equipe e disciplina individual;
- conhecer os efeitos da Educação Física no seu organismo.

### **10.2.1.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Parte teórica
  - a) conceito de saúde e doença
  - b) relação entre qualidade de vida e desempenho no trabalho
  - c) prevenção da saúde
  - d) hábitos de manutenção da saúde
  
- II. Treinamento físico
  - a) avaliação diagnóstica
  - b) condicionamento físico geral
  - c) alongamento
  - d) exercícios de flexibilidade
  - e) corrida contínua
  - f) *fartlek*
  - g) *circuit training*
  - h) *interval training*
  - i) exercícios isométricos, isocinéticos e isotônicos
  - j) exercícios de ação / reação
  - k) exercícios de coordenação motora

### **10.2.1.4. Estratégias de ensino**

Aulas expositivas, seminários e outras técnicas de estudo. Uso intensivo de jogos coletivos relacionados aos exercícios e técnicas contempladas.

### **10.2.1.5. Avaliação de aprendizagem**

Avaliação teórica e prática do conteúdo ministrado em observância, quando for o caso, aos critérios mínimos adotados por cada organização policial.

### **10.2.1.6. Bibliografia sugerida**

BARBANTI, Valdir José. *Aptidão física um convite a saúde*. São Paulo: Manole, 1990. 140 p.

- BARBANTI, Valdir José; GUISELINE, M. A. *Exercícios aeróbicos e verdades*. São Paulo: CLR Balieiro, 1985. 60 p.
- BENSOUSSAN, Eddy. *Saúde ocupacional*. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 1988. 237 p.
- FOX, Boner; MACARDLE, William D. *Bases fisiológicas da Educação Física e dos desportos*. 4. ed. Rio de Janeiro.
- LEITE, Paulo Fernando. *Aptidão física, esporte e saúde*. São Paulo: Robe, 1990.
- MACARDLE, William D. *Fisiologia do exercício: energia nutrição e desempenho humano*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.
- MARINS, João C. B.; GIANNCHI, Ronaldo S. *Avaliação e prescrição de atividade física*. Rio de Janeiro: Shape, 1996.
- MENDES, René; DIAS, Elizabeth Costa. Da medicina do trabalho à saúde do trabalhador. *Revista de Saúde Pública*, vol. 25, n. 5, 1991. p. 341-349.
- ROCHA, Lys Esther; RIGOTTO, Raquel Maria; BUSCHINELLI, José Tarcísio Penteado. *Isto é trabalho de gente? vida, doença e trabalho no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- WEINECK, Jurgen. *Manual de treinamento esportivo*. 2. ed. São Paulo: Manole, 1989.
- WEINECK, Jurgen. *Biologia do esporte*. São Paulo: Manole, 1991.

## **10.2.2. Saúde psicológica**

### **10.2.2.1. Contextualização**

A preocupação com a área de saúde psicológica e trabalho não é nova. Na verdade, já em 1917, Freud mostrava sua preocupação com pacientes desempregados e concluiu que eles apresentavam sérios problemas, que foram classificados como: personalidades paranóides, personalidades inadequadas e instabilidade emocional.

Na França, a questão da Saúde psicológica tem início na Psiquiatria, após a II Guerra Mundial, com Le Guillant. A questão levantada por ele dizia respeito ao nível de profundidade da relação entre os problemas psicopatológicos e as questões sociais, à maneira pela qual o social determina o distúrbio e à interferência do trabalho nesta questão. Le Guillant tentava articular as condições sociais com os aspectos clínicos, sendo que as condições sociais englobavam a experiência concreta, a realidade e o cotidiano.

Dejours, um expoente da Psicopatologia do Trabalho, considera a «organização do trabalho» como o elemento fundamental na análise dos impactos deste sobre o funcionamento psíquico do indivíduo. Nesta perspectiva, as condições de trabalho (física, químicas e biológicas) atingem principalmente o corpo do trabalhador, enquanto a sua organização (relações de trabalho, políticas) afeta diretamente a economia psíquica do indivíduo.

A maior característica do trabalho é a oportunidade que ele oferece à livre atividade do aparelho psíquico do trabalhador, permitindo-lhe ou não a diminuição da sua tensão psíquica. Para muitos autores, a característica de um trabalho desqualificante e parcializado gera uma tensão e um sofrimento que podem assumir diferentes configurações, tais como depressão, fadiga, distúrbios psicossomáticos, etc.

Outra abordagem sobre a dinâmica do trabalho e seu impacto sobre a saúde dos trabalhadores é a do Estresse Ocupacional. O estresse é caracterizado como «um desgaste ocasionado pela inadaptação prolongada do homem às exigências psíquicas do seu meio»<sup>1</sup>.

Este desgaste é verificado na saúde física e mental do indivíduo, em uma fadiga de maior ou menor extensão e com impacto direto em seu desempenho profissional.

Como as pessoas passam a maior parte do tempo trabalhando, este é, sem dúvida, a maior fonte de estresse do cotidiano. Entretanto, algumas ocupações têm um nível de estresse maior que as outras. Dentre as profissões com um alto nível de estresse destacamos a de policial. «Este

---

<sup>1</sup> COUTO, H. *Stress e qualidade de vida dos executivos*. Rio de Janeiro: COP, 1987.

profissional atua num ambiente muito complexo, onde é exigida uma performance profissional especializada, numa cultura generalista e perversa. Cultura essa que contempla a força, a ausência de emoção, o “faz-tudo” ».<sup>2</sup>

O profissional da Área de segurança do cidadão se vê envolvido em situações altamente estressantes, que abalam pouco a pouco a sua saúde, tornando-o muito agressivo, apático, cínico ou doente, além de concomitantemente, se ver cobrado pela sociedade a quem ele serve, já que esta exige-lhe uma postura adequada e uma ação rápida e eficaz toda vez que é chamado a atuar.

#### **10.2.2.2. Objetivos**

- Conceituar saúde psicológica, realçando sua relação com a saúde física e a integração de seus aspectos mentais e emocionais;
- analisar a relação entre saúde psicológica e trabalho;
- identificar fatores determinantes de perturbação da saúde psicológica;
- utilizar técnicas de prevenção do estresse e de outras doenças relacionadas ao desempenho da atividade profissional;
- desenvolver a capacidade de vivenciar e expressar as emoções de forma equilibrada;
- estimular o desenvolvimento do potencial intelectual.

#### **10.2.2.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Conceito e componentes da saúde psicológica
- II. Saúde psicológica e trabalho
- III. Fatores determinantes de perturbação da saúde psicológica
- IV. Prevenção da saúde e condições de trabalho
- V. Emoções como mediadoras no ambiente de trabalho
- VI. Potencial intelectual; conceito e possibilidades

---

<sup>2</sup> RIBEIRO, Ib Martins. *Índice alarmante de suicídio na PM de São Paulo*. (mimeo).

#### 10.2.2.4. Estratégias de ensino

Aulas expositivas teóricas, seminários e outras técnicas de estudo e discussão em grupo. Estudos de caso, vivências e simulações. Exibição e comentário de filmes.

#### 10.2.2.5. Avaliação da aprendizagem

Provas objetivas e dissertativas, análise e encaminhamento de solução para situações reais e fictícias.

#### 10.2.2.6. Bibliografia sugerida

ALBRECHT, Karl. *O gerente e o stress*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

ALMEIDA FILHO, Naomar. Epideologia social das desordens mentais: revisão da literatura latino-americana. In: TUNDIS, Silvério A.; COSTA, Nilson. *Cidadania e loucura: políticas de saúde mental no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1990.

BAUK, Douglas Alberto. Stress. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, vol. 13, n. 50, 1985. p. 28-36.

CODO, Wanderley. *Cidadania, trabalho e saúde mental: notas para um debate*. São Paulo: ABRAPSO, 1992. (Confereência).

CODO, Wanderley; SAMPAIO, J. J. C. (eds.). *Sofrimento psíquico nas organizações*. Petrópolis: Vozes, 1995.

COUTO, Hudson de Araújo. *Stress e qualidade de vida do executivo*. Rio de Janeiro: COP, 1987.

DEJOURS, Christophe. Por um novo conceito de saúde. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, vol. 54, n. 14, 1986. p. 7-11.

DEJOURS, Christophe; ABDOUCHELI, Elizabeth; JAYET, Christian. *Psicodinâmica do trabalho*. São Paulo: Atlas, 1994.

MORAES, Lúcio Flávio R. *et. al.* O trabalho e a saúde humana: uma reflexão sobre as abordagens do stress ocupacional e da psicopatologia do trabalho. *Cadernos de Psicologia*.

SAMPAIO, Jäder dos Reis (ed.). *Qualidade de vida, saúde mental e Psicologia Social: estudos contemporâneos II*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

## **11.       ÁREA 5 – EFICÁCIA PESSOAL**

### **11.1.     Perfil da área de estudo**

A eficácia pessoal do profissional da área de segurança do cidadão está relacionada à sua capacidade de solucionar situações problemáticas, buscando alternativas de solução e tomando a decisão adequada a cada situação; trabalhar em equipes, estabelecendo relações interpessoais saudáveis; enfrentar situações de crise, administrando os conflitos e avaliando as possibilidades de superar as dificuldades encontradas. Para garantir esta eficácia é importante que este profissional desenvolva habilidades de negociação, persuasão e mediação, mesmo diante de situações que envolvam ansiedade, nervosismo e pressão.

Modernamente, as Ciências Humanas tendem a assumir uma postura mais crítica diante dos processos psicossociais vivenciados tanto nas organizações quanto na sociedade de modo geral. Desse modo, em lugar de as lideranças tomarem as decisões, a nova orientação sugere que as situações problemáticas sejam analisadas no interior dos grupos e, dentre as alternativas levantadas, seja escolhida aquela que preside a tomada de decisões. Na mesma linha de raciocínio, em lugar de trabalhar o relacionamento humano face a face, a atual proposta é o incentivo ao desenvolvimento de equipes como recurso para um trabalho que envolva diferentes pessoas interrelacionando-se. Finalmente, completando esta abordagem da eficácia pessoal, é indispensável analisar-se a contribuição da Psicologia, da Sociologia e de outras áreas do conhecimento para o gerenciamento das crises.

### **11.2.     Componentes da área**

A área de eficácia pessoal está organizada nas seguintes disciplinas:

#### **I.        Processo de tomada de decisão aplicado**

- Desenvolver a habilidade de identificar, analisar e solucionar problemas;
- desenvolver a capacidade de planejar, discutir e resolver situações de forma participativa;
- analisar o processo decisório em suas diversas etapas, de modo a encontrar soluções adequadas a cada situação;
- assumir comportamento assertivo ao comunicar decisões tomadas;

- apresentar metodologias de resolução de problemas.

## **II. Relações interpessoais**

- Exercitar a competência interpessoal;
- analisar o processo de comunicação, em sua perspectiva psicossociológica;
- identificar obstáculos ao processo de comunicação e utilizar estratégias destinadas a facilitá-lo;
- conceituar equipe, estabelecendo a diferença entre grupos e equipes;
- desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe, analisando os comportamentos relacionados a este exercício;
- permitir ao profissional desenvolver habilidade de selecionar estratégias adequadas de ação, visando a melhoria das relações interpessoais e institucionais, instrumentalizando-o para as referidas ações.

## **III. Gerenciamento de crises**

- Desenvolver a capacidade de enfrentar situações conflitivas como fenômeno natural no relacionamento humano, administrando-as, considerando as diferenças pessoais;
- instrumentalizar o profissional para enfrentar e superar desafios de forma assertiva;
- propiciar ao policial conhecimento de alternativas táticas para o gerenciamento de crises;
- conhecer os tipos de ocorrências de alta complexidade mais comuns aos exercício das atividades policiais, bem como as formas de atuação;
- capacitar o policial para decidir em momentos de crise, sem descuidar-se do aspecto legal.



## **11.2.1. Processo de tomada de decisão aplicado**

### **11.2.1.1. Contextualização**

A tomada de decisão constitui um processo complexo, tipicamente reflexivo, cuja construção implica em tomar-se consciência de que existe um problema, que precisa ser analisado sob diferentes ângulos e que as alternativas para resolvê-los devem ser avaliadas; só depois de percorridas as diversas etapas deste processo pode-se tomar uma decisão adequada. Tomar decisão não é, portanto, optar por um caminho ou uma solução sem se levar em consideração todos os caminhos ou possibilidades disponíveis.

O profissional da área de segurança do cidadão é levado, no seu cotidiano, a tomar decisões a todo momento e o faz, geralmente, sob grande pressão. A inclusão desta disciplina pretende habilitá-lo a desenvolver um comportamento analítico, definindo o objetivo a ser alcançado, identificando o obstáculo que se apresenta, analisando as estratégias que tornam provável a superação do obstáculo e, tendo a melhor solução, tomar a decisão.

### **11.2.1.2. Objetivos**

- Desenvolver a habilidade de identificar, analisar e solucionar problemas;
- desenvolver a capacidade de planejar, discutir e resolver situações de forma participativa;
- analisar o processo decisório em suas diversas etapas, de modo a encontrar soluções adequadas a cada situação;
- assumir comportamento assertivo ao comunicar decisões tomadas;
- apresentar metodologias de resolução de problemas.

### **11.2.1.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Conceito e componentes de situações-problema;
- II. Diagnóstico de situações problemáticas
- III. Etapas da solução de problemas
- IV. Identificação de alternativas
- V. Avaliação de alternativas
- VI. Discussão, planejamento e encaminhamento participativo de soluções

- VII. Tomada de decisão; análise de etapas e forma de comunicação
- VIII. Avaliação de resultados
- IX. Ferramentas de auxílio à tomada de decisão

#### **11.2.1.4. Estratégias de ensino**

Aulas expositivas. Estudo de casos reais e fictícios. Dramatização e simulação de casos exemplares. Exibição e comentário de filmes. Seminários.

#### **11.2.1.5. Avaliação da aprendizagem**

Provas situacionais, seminários, estudos de caso e análise de filmes.

#### **11.2.1.6. Bibliografia sugerida**

- BAND, W. A. *Competências críticas: dez novas idéias para revolucionar a empresa*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- BARROS, B. T.; PRATES, M. A. *O estilo brasileiro de administrar*. São Paulo: Atlas, 1996.
- BARRY, W. S. *Fundamentos da gerência*. Rio de Janeiro: Zahar, 1966.
- BATEMAN, T. S.; SNELL, Scott A. *Administração: construindo vantagem competitiva*. São Paulo: Atlas, 1998.
- BETHLEM, A. *Estratégia empresarial: conceitos, processo e administração estratégica*. São Paulo: Atlas, 1998.
- BEUREN, I. M. *Gerenciamento da informação: um recurso estratégico no processo de gestão empresarial*. São Paulo: Atlas, 1998.
- BLOCK, P. *Gerentes poderosos*. São Paulo: Makron, 1991.
- BOTELHO, E. *Do gerente ao líder: a evolução do profissional*. São Paulo: Atlas, 1998.
- COVEY, S. T. *Liderança baseada em princípios*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 8. ed. Rio de Janeiro: Globo, 1989. 2 v.
- KARLOF, B. *Conceitos básicos de administração*. São Paulo: Nobel, 1994.
- KATZ, D.; KAHN, R. *Psicologia social das organizações*. São Paulo: Atlas, 1978.
- KOONTZ, H.; O'DONNELL, C. *Fundamentos da administração*. São Paulo: Pioneira, 1989.
- KRAUSE, W. M. *Chefia: conceitos e técnicas*. São Paulo: Atlas, 1997.
- LINDBLOM, C. E. *O processo de decisão política*. Brasília: UNB, 1980.
- MARCH, J. G.; SIMON, H. A. *Teoria das organizações*. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1972.
- MAUCHER, H. *Liderança em ação*. São Paulo: Makron, 1995.

- MAXIMIANO, Antônio César Amaru. *Além da hierarquia: como implantar estratégias participativas para administrar a empresa enxuta*. São Paulo: Atlas, 1995.
- MINTZBERG, Henry. *Criando organizações eficazes: estrutura em cinco configurações*. São Paulo: Atlas, 1998.
- MOTTA, Fernando Carlos Prestes. *Organização e poder: empresa, estado e escola*. São Paulo: Atlas, 1990.
- NORMANN, R. *Administração de serviços: estratégia e liderança na empresa de serviços*. São Paulo: Atlas, 1997.
- PEREIRA, M. J. L. de B. *Faces da decisão: as mudanças de paradigmas e o poder de decisão*. São Paulo: Makron, 1998.
- PINCHOT, G.; PINCHOT, E. *O poder das pessoas: como usar a inteligência de todos dentro da empresa para conquista do mercado*. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
- RAMOS, A. G. *Administração no contexto brasileiro: esboço de uma teoria geral da Administração*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.
- SIMON, H. *Comportamento administrativo*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1971.
- STONER, J. A. F. *Administração*. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1995.
- TEIXEIRA, N. G. (ed.). *A ética no mundo da empresa*. São Paulo: Pioneira, 1991.
- ZIEMER, R. *Mitos organizacionais: o poder invisível na vida das empresas*. São Paulo: Atlas, 1997.

## **11.2.2. Relações interpessoais**

### **11.2.2.1. Contextualização**

#### *I- Histórico da disciplina*

O homem como ser biopsicosocial tem no relacionamento com as pessoas a base da construção da sociedade. O desenvolvimento de habilidades e competências pessoais tem sido cada vez mais requerido nos tempos atuais, em que a necessidade de comunicação e entendimento na relação entre as pessoas se revela de grave importância. A interação entre o homem e seu ambiente social aumenta a partir da variada gama de informações disponíveis, incorporadas a novas tecnologias e processos dentro da organização e na sociedade.

#### *II- Debate teórico atual e problemáticas que visam a levantar ou a responder*

As habilidades comportamentais, entre elas as relações interpessoais, têm sido analisadas dentro do processo administrativo sob o ponto de vista cognitivo de compreensão dos comportamentos em contextos diversos e também pela capacidade de efetivamente realizar tais atividades. A visão limitada do papel das pessoas em um sistema de autoridade legitimados pela tradição evoluiu para sistemas onde as novas formas de organização do trabalho exigiam uma maior preparação da força de trabalho. Assim nos pressupostos tayloristas da Escola Clássica, as pessoas eram tidas como racionais e econômicas, não passando de extensões das máquinas em que trabalhavam, agindo a favor de seus próprios interesses a partir da recompensa econômica. A partir da Escola das Relações Humanas, a descoberta da existência de uma organização informal dentro da organização formal da empresa e a importância do grupo de trabalho, reforça que a gestão das pessoas não podia tratá-las como se fossem meras extensões da estrutura e do maquinário da organização. A Escola Comportamental avança nessa perspectiva pois mostravam que os trabalhadores, além das recompensas materiais e reconhecimento, queriam obter satisfação pessoal do trabalho, desenvolvendo suas habilidades e a si mesmos na consecução de um trabalho significativo e compensador.

Atualmente, com o avanço tecnológico e inovação empresarial, trabalhos mais interessantes e desafiadores têm sido criados, e há uma busca incessante pela efetividade dos processos organizacionais. As pessoas têm de desenvolver habilidades de inter-relação com os outros com o advento do trabalho em equipe, métodos participativos de gestão, onde o comprometimento das pessoas levam a empresa a proporcionar maiores condições para melhor qualidade de vida no

trabalho. Assim do rígido controle e apêndice da máquina, o homem passa a participar mais no novo desenho organizacional e com isso sua importância se sobressai e, conseqüentemente, novas formas de regulação de suas ações, sendo as relações interpessoais uma habilidade fundamental.

Da mesma forma, as organizações nada mais são, em última análise, do que pessoas trabalhando juntas, para atingir determinados objetivos preestabelecidos. Não se trata da simples soma dos trabalhos de cada um dos elementos que atuam na organização; é bem mais que isso. Não é possível, também, que haja um permanente acordo entre as diferentes pessoas que trabalham numa organização sobre a melhor maneira de se encaminhar um problema e garantir que ele tenha a solução mais adequada. É indispensável que as pessoas estejam conscientes da necessidade de trabalharem cooperativamente, formando um verdadeiro time, para que os objetivos propostos cheguem a ser alcançados.

Equipe significa indivíduos trabalhando juntos, unidos por objetivos comuns, numa atmosfera de confiança e entusiasmo. O sucesso do trabalho de uma equipe não se restringe a relações interpessoais satisfatórias, mas implica em entrosamento dos elementos que estão buscando atingir determinados objetivos, utilizando, para isto, suas habilidades pessoais e desenvolvendo um esforço solidário.

### ***III- Importância do seu estudo pelo profissional de segurança do cidadão***

O profissional de segurança do cidadão tem em suas atividades diversas tarefas que pressupõem a interação com o cidadão, seus próprios companheiros de trabalho e as outras organizações envolvidas no sistema. O estudo das relações interpessoais prepara o profissional para disputar novas responsabilidades e contribuir para o desempenho de sua equipe e unidade de trabalho. Aliando o desenvolvimento pessoal e a crença no trabalho em times, o gerente de si mesmo pode com mais facilidade contribuir para desenvolver sua equipe. Isso também é de fundamental importância para o atendimento ao público e apoio administrativo, que precisam refletir sobre seu papel e sua contribuição à melhoria da segurança ao cidadão.

#### **11.2.2.2. Objetivos**

- Exercitar a competência interpessoal;
- analisar o processo de comunicação, em sua perspectiva psicossociológica;

- identificar obstáculos ao processo de comunicação e utilizar estratégias destinadas a facilitá-lo;
- conceituar equipe, estabelecendo a diferença entre grupos e equipes;
- desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe, analisando os comportamentos relacionados a este exercício;
- permitir ao profissional desenvolver habilidade de selecionar estratégias adequadas de ação, visando a melhoria das relações interpessoais e institucionais, instrumentalizando-o para as referidas ações;
- desenvolver habilidades para o atendimento ao cidadão enfocando, na sua atuação, a segurança, proteção e orientação.

### **11.2.2.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Motivação
  - a) teorias da motivação
  - b) motivação e recompensa
  
- II. Percepção, Atitude e Diferenças Individuais
  - a) percepção social e interpessoal
  - b) percepção e diferenças individuais
  - c) fatores externos na percepção
  - d) atitudes e a formação de atitude
  
- III. Comunicação
  - a) comunicação interpessoal
  - b) comunicação organizacional
  - c) atendimento ao cidadão
  
- IV. Grupos e equipes; características diferenciais
  - a) trabalho em equipes e comportamentos relacionados: competição, colaboração, participação
  - b) formação de times de trabalho

- V. Liderança
  - a) teorias de liderança
  - b) lideranças e gerência
  
- VI. Dinâmica do processo de comunicação numa perspectiva psicossociológica

#### **11.2.2.4. Estratégias de ensino**

Aulas expositivas, estudo de textos e seminários. Dramatização e simulação de situações aplicadas ao trabalho do profissional de segurança do cidadão. Exibição e comentário de filmes.

#### **11.2.2.5. Avaliação da aprendizagem**

Exercícios situacionais e dissertativos, análise de casos, análise de filmes.

#### **11.2.2.6. Bibliografia sugerida**

- AGUIAR, M. A. F. de. *Psicologia aplicada a administração: introdução a psicologia organizacional*. São Paulo: Atlas, 1981.
- ALENCAR, E. M. L. S. de. *Psicologia: introdução aos princípios básicos do comportamento*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- ALENCAR, E. M. L. S. de; VIRGOLIN, A. M. R. (eds.). *Criatividade: expressão e desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- AMADO, Guilles; GUITTET, André. *A dinâmica da comunicação nos grupos*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- ANGERMEIER, W. F. *Psicologia para o dia-a-dia*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- ARGYRIS, Chris. *A integração indivíduo-organização*. São Paulo: Atlas, 1975.
- BACCARO, A. *Vencendo o estresse*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BENNIS, W. *Líderes e liderança: entrevistas com lideranças empresariais e políticas dos Estados Unidos, do Japão e da Europa*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- BERGAMINI, C. W. *Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia comportamento organizacional*. São Paulo: Atlas, 1990.
- BERGAMINI, C. W. *Motivação nas organizações*. São Paulo: Atlas, 1998.
- BERGAMINI, C. W.; CODA, R. *Psicodinâmica da vida organizacional*. São Paulo: Atlas, 1998.
- BERNHOEFT, R. *Trabalhar e desfrutar: equilíbrio entre vida pessoal e profissional*. Rio de Janeiro: Nobel, 1991.
- BOWDITCH, James L.; BUONO, Anthony F. *Elementos do comportamento organizacional*. São Paulo: Pioneira, 1992.

- CAMPOS, R. H. de F. *Psicologia social comunitária*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CHANLAT, J. F. (ed.). *O indivíduo na organização: dimensões esquecidas*. São Paulo: Atlas, 1993.
- CYPERT, S. A. *Como se fortalecer com o poder da auto-estima*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- DEJOURS, Christophe; ABDOUCHELI, Elizabeth; JAYET, Christian. *Psicodinâmica do trabalho*. São Paulo: Atlas, 1994.
- FLEURY, M. T. L. *Cultura e poder nas organizações*. São Paulo: Atlas, 1990.
- FLEURY, M. T. L.; FISCHER, R. M. *Processo e relações de trabalho no Brasil*. São Paulo: Atlas, 1996.
- HANDY, C. B. *Como compreender as organizações*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- HARDINGHAM, A. *Como tomar decisões acertadas*. São Paulo: Nobel, 1992.
- HERSEY, P.; BLANCHARD, K. H. *Psicologia para administradores de empresas: a utilização de recursos humanos*. São Paulo: EPU, 1974.
- KRECH, David; CRUTCHFIELD, D. *Indivíduo na sociedade*. São Paulo: EPU, Edusp, 1975.
- MOSCOVICI, Fela. *Desenvolvimento interpessoal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1982.
- MOSCOVICI, Fela. *Equipes dão certo*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.
- MOTTA, Fernando Carlos Prestes. *Organização e poder: empresa, estado e escola*. São Paulo: Atlas, 1990.
- MUCCHIELLI, Roger. *Dinâmica de grupo*. Rio de Janeiro, 1979.
- SENGE, Peter M. *A quinta disciplina*. São Paulo: Best Seller, 1998.
- WISINSKI, J. *Como resolver conflitos no trabalho*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.



### **11.2.3. Gerenciamento de crises**

#### **11.2.3.1. Contextualização:**

Defrontando-se, a todo momento, com situações de crise, o profissional da Área de segurança do cidadão é levado a ter uma postura ativa, reflexiva e ponderada para avaliar o quadro diante do qual se encontra e adotar o comportamento que leve a superar as dificuldades. As disciplinas que antecederam esta proposta prepararam este profissional para visualizar a situação problemática, analisá-la, avaliar as alternativas para solução e escolher entre elas. Ao gerenciar crises, entretanto, este processo tem de ser vivenciado em curto espaço de tempo.

O objetivo desta disciplina consiste em capacitar o policial para identificar as situações de crise ou diagnosticar a possibilidade de sua emergência, analisar num relance as alternativas para encaminhá-las a uma solução, administrar de maneira equilibrada os conflitos que surgem nessas situações de crise e apresentar comportamentos assertivos.

#### **11.2.3.2. Objetivos**

- Desenvolver a capacidade de enfrentar situações conflitivas como fenômeno natural no relacionamento humano, administrando-as, considerando as diferenças pessoais;
- instrumentalizar o profissional para enfrentar e superar desafios de forma assertiva;
- propiciar ao policial conhecimento de alternativas táticas para o gerenciamento de crises;
- conhecer os tipos de ocorrências de alta complexidade mais comuns aos exercícios das atividades policiais, bem como as formas de atuação;
- capacitar o policial para decidir em momentos de crise, sem descuidar-se do aspecto legal.

#### **11.2.3.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Conceito e modalidades de conflitos
  - a) conceito de crise
  - b) conceito e caracterização das ocorrências de alta complexidade
- II. Enfrentamento de situações conflitivas

- III. Diferentes formas de administração de conflitos e seus efeitos
  - a) negociação
  - b) persuasão
  - c) repressão
  - d) evasão
  - e) confrontação
  
- IV. Resolução de problemas
  
- V. Fatores que interferem na tomada de decisões
  
- VI. Política governamental básica
  - a) garantias individuais
  - b) política de concessão
  - c) esfera de competência
  
- VII. Gerenciamento de ocorrências de alta complexidade
  - a) organização da ambiência operacional
  - b) gerenciamento de ocorrências com reféns
  - c) gerenciamento de ocorrências de rebelião em presídios
  - d) gerenciamento de acidentes em massa
  - e) gerenciamento, ação e operação para perseguição e interceptação de agentes criminosos em zona urbana e rural
  - f) gerenciamento de operações de reintegração de posse
  
- VIII. Alternativas táticas
  - a) negociação
  - b) emprego da força
  - c) comunicação social

#### **11.2.3.4. Estratégias de ensino**

Uso intensivo de simulações de negociação, problemas e dramatização de situações de crise. Estudos de caso reais, análise de filmes e vídeos.

### 11.2.3.5. Avaliação de aprendizagem

Exercícios situacionais, análise de casos concretos, problematização, planejamento e proposição de soluções operacionais. Exercícios teóricos.

### 11.2.3.6. Bibliografia sugerida

- ARGYRIS, Chris. *A integração indivíduo-organização*. São Paulo: Atlas, 1975.
- BARON, A. Robert; BYRNE, Donn. *Psicologia social*. 8. ed. Madrid: Prentice Hall Iberia, 1998.
- BOWDITCH, James L.; BUONO, Anthony F. *Elementos do comportamento organizacional*. São Paulo: Pioneira, 1992.
- FREEDMAN, Jonathan L.; CARLSMITH, J. M.; SEARS, David O. *Psicologia Social*. 3. ed. São Paulo: Cultrix, 1970.
- Gerenciamento de crises. Brasília: Ministério da Justiça, 1996.
- Manual de gerenciamento de crises. Brasília: Ministério da Justiça, Departamento de Polícia Federal, 1995.
- MATOS, Francisco Gomes de. *Administração do conflito: desenvolvimento gerencial permanente à distância*. Rio de Janeiro: Cedeg, 1983.
- MONTEIRO, Roberto das Chagas. *Gerenciamento de crises da Polícia Federal*. Brasília, 1991.
- MORALES, J. Francisco; OLZA, Miguel. *Psicologia social y trabajo social*. Espanha: McGraw Hill, 1996.
- MOSCOVICI, Fela. *Desenvolvimento interpessoal*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1982.
- MOSCOVICI, Fela. *Renascença organizacional*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993.
- MOTA, Paulo Roberto. *Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente*. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 1993.
- ROBBINS, Stephen P. *Comportamento organizacional*. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- WATANABE, Paulo et. al. *Gerenciamento de crises*. Brasília: Departamento de Polícia Federal, 1991.

## **12.       ÁREA 6 - LINGUAGEM E INFORMAÇÃO**

### **12.1.     Perfil da área de estudo**

O objetivo desta área é apresentar subsídios ao profissional da área de segurança do cidadão no sentido de auxiliá-lo no uso da informação estratégica à sua atividade profissional, seja através da comunicação oral, das telecomunicações, ou através da sistematização de banco de dados e de informações georeferenciadas.

### **12.2.     Componentes da área**

A área de linguagem e informação está organizada nas seguintes disciplinas:

#### **I.       Português Instrumental**

- Instrumentalizar o profissional para que sua comunicação, em língua escrita formal, seja produtiva e eficaz, com repercussão positiva na execução de suas tarefas;
- levar o aluno a pensar e escrever com coerência e clareza;
- fornecer subsídios para que ele utilize a língua escrita formal com desenvoltura e correção;
- garantir ao aluno instrumentos lingüísticos de ascensão na sua carreira profissional.

#### **II.      Telecomunicações**

- Identificar a importância das telecomunicações, em apoio às atividades operacionais e administrativas da força policial;
- conhecer e operar corretamente os equipamentos de telecomunicações em uso na força policial;
- conhecer as normas que disciplinam o uso das telecomunicações no âmbito externo e interno da força policial

#### **III.     Técnica da Informação**

- Proporcionar ao profissional da área de segurança do cidadão uma reflexão consistente sobre o papel estratégico da informação no processo decisório cotidiano de sua atividade profissional;

- proporcionar ao profissional da área de segurança do cidadão a assimilação de técnicas de obtenção de dados e de apresentação de dados;
- permitir ao profissional da área de segurança do cidadão uma compreensão da importância do uso intensivo da informação no planejamento de atuação policial tanto ostensiva quanto investigativa;
- introduzir o profissional da área de segurança do cidadão no manuseio de técnicas elementares de análise estatística e de análise georeferenciada do fenômeno criminoso

## **12.2.1. Português instrumental**

### **12.2.1.1. Contextualização**

A linguagem é responsável por toda interação comunicativa. Por meio dela o ser humano é capaz de se informar e ser informado, de se transformar e ser transformado. Para que o falante desenvolva sua competência comunicativa é necessário que ele entenda o texto (qualquer ato de interação verbal) tanto no aspecto lingüístico estrutural quanto no aspecto contextual.

A disciplina propõe-se a oferecer ao aluno condições básicas para que ele se torne usuário eficiente da língua portuguesa, desenvolvendo suas habilidades de leitor/ ouvinte/ falante/ produtor de textos orais-escritos, a interpretar o meio sociocultural e atuar sobre ele.

A disciplina instrumentalizará o aluno para a prática da leitura e da produção de textos através de exercícios da língua padrão.

### **12.2.1.2. Objetivos**

- Fornecer ao profissional um aparato técnico que promova o desenvolvimento harmonioso de suas habilidades orais e escritas;
- instrumentalizar o profissional para que sua comunicação, em língua escrita formal, seja produtiva e eficaz, com repercussão positiva na execução de suas tarefas;
- levar o aluno a pensar e escrever com coerência e clareza;
- fornecer subsídios para que ele utilize a língua escrita formal com desenvoltura e correção;
- garantir ao aluno instrumentos lingüísticos de ascensão na sua carreira profissional.

### **12.2.1.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Concepções de linguagem
  - a) variações lingüísticas
  - b) relação oralidade / escrita
  - c) clareza e correção

- II. Concepções de gramática
  - a) ortografia
  - b) concordância verbal
  - c) concordância nominal
  - d) pontuação
  - e) emprego de classes de palavras
  - f) regência
  - g) sintaxe, etc.
  
- III. Concepção de leitura
  - a) conhecimentos prévios do leitor
  - b) objetivos e expectativa do leitor
  - c) análise de textos
  - d) parcialidade *versus* imparcialidade
  
- IV. Produção de textos (redação aplicada à atividade policial)
  - a) aspectos pragmático na produção de textos
  - b) aspectos conceituais na produção de textos
  - c) aspectos formais na produção de textos
  - d) técnicas de elaboração dos mais variados tipos de textos

#### **12.2.1.4. Estratégias de ensino**

Aulas expositivas. Leitura e estudo individual dos textos, visando a contextualização e a adoção de um posicionamento crítico. Exercícios de apoio lingüístico-estrutural. Dinâmicas de grupos. Trabalho individuais e em grupos. Filmes.

#### **12.2.1.5. Avaliação da aprendizagem**

A avaliação ocorrerá durante todo o desenrolar do curso mediante a elaboração de trabalhos individuais ou em grupos. Serão considerados no processo de avaliação todas as formas de participação do aluno no curso.

### 12.2.1.6. Bibliografia sugerida

- BARROS, Jayne. *Encontros de redação*. São Paulo: Moderna, 1984.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. São Paulo: Nacional, 1972.
- BRAIT, Elizabeth et. al. *Aulas de redação*. São Paulo: Atual, 1980.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 17. ed. São Paulo: Nacional, 1997.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. *Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários*. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978.
- FERRARI, Alfonso Trujillo. *Metodologia da pesquisa científica*. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1982.
- GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em prosa moderna*. 8. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1980.
- KRAUSE, Gustavo Bernardo. *Laboratório de redação*. Brasília: MEC, Fename, 1978. (3ª tiragem: 1982).
- LIMA, Rosângela Borges. A propaganda e a mulher. *Revista de Estudos da Língua Portuguesa*, vol. 3, 1985. p. 25-33.
- LUFT, Celso Pedro et. al. *Novo manual de português: redação, gramática, literatura, ortografia oficial, textos e testes*. 16. ed. São Paulo: Globo, 1991.
- MAFRA, Johnny José. Ler e tomar notas: primeiros passos da pesquisa bibliográfica. *Caderno do Departamento de Física e Química*, vol. 1, n. 1, 1992. p. 5-16.
- MORENO, Cláudio; GUEDES, Paulo Coimbra. *Curso básico de redação: destinado ao 2º grau e vestibular*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1984.
- OLIVIER, Vladimir. *Redação e expressão em língua portuguesa*. São Paulo: Editora do Brasil, 1975.
- ROCHA, Antônio de Abreu. *Redação oficial: para estudantes e funcionários*. 2. ed. Belo Horizonte: Vigília, 1973.
- SALOMON, Délcio Vieira. *Como fazer uma monografia: elementos de metodologia do trabalho científico*. 4. ed. Belo Horizonte: Interlivros, 1974.
- SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1990.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- SOARES, Magda Becker. *Técnica de redação: as articulações lingüísticas como técnica de pensamento*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.
- TRAVAGLIA, Luiz Carlos. *Gramática e interação: uma proposta para o ensino de 1º e 2º graus*. São Paulo: Cortez, 1996.
- VAL, Maria da Graça et. al. *Redação técnica*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 1985.



## **12.2.2. Telecomunicações**

### **12.2.2.1. Contextualização**

O homem sempre sentiu necessidade de estabelecer formas e meios de comunicação. Estas formas e meios estão em constante evolução e hoje já são realidade as modernas redes mundiais de informações, as comunicações por intermédio de satélites, a telefonia celular e outros.

Todos os segmentos da sociedade têm se modernizado e procurado utilizar das modernas tecnologias, principalmente no que se refere às comunicações, até mesmo as organizações criminosas. Assim, é de fundamental importância que as organizações policiais sejam supridas de equipamentos e instrumentos modernos de comunicação e que seus profissionais estejam capacitados a utilizá-los.

Os meios de comunicação constituem uma das formas fundamentais no auxílio ao policial no desempenho de suas atividades de segurança pública, de forma a dar-lhe supremacia nas suas ações, para que ele possa atuar de forma inteligente e dentro dos parâmetros legais.

### **12.2.2.2. Objetivos**

- Identificar a importância das telecomunicações, em apoio às atividades operacionais e administrativas da força policial;
- conhecer e operar corretamente os equipamentos de telecomunicações em uso na força policial;
- conhecer as normas que disciplinam o uso das telecomunicações no âmbito externo e interno da força policial.

### **12.2.2.3. Tópicos a serem abordados**

A disciplina explicitará os conceitos básicos e as técnicas para utilização dos meios de comunicação em uso na organização policial. Durante o desenvolvimento da disciplina deverá ser abordado com bastante ênfase a importância das comunicações em apoio às atividades policiais, principalmente aquelas de cunho eminentemente operacional. Através de práticas, serão estudados os diversos meios de comunicações em uso, procurando habilitar o policial para o seu manuseio.

Dado que cada organização policial possui seu equipamento específico e sua rede própria, com diferentes equipamentos ou níveis de apropriação tecnológica, a ementa abaixo segue como sugestão a ser adaptada naquilo que for necessário.

- I. Introdução
  - a) conceito de telecomunicações
  - b) conceito de radiocomunicação
  - c) posto diretor da rede
  - d) operador de rádio
  
- II. Configuração das redes
  - a) rede de radiocomunicações
  - b) redes telefônicas
  - c) rede fax
  
- III. Exploração da rede rádio
  - a) expressões convencionais de serviço
  - b) legibilidade e intensidade dos sinais
  - c) alfabeto fonético
  - d) código Q
  - e) código internacional
  - f) chamadas
  - g) deveres do rádio operador;
  - h) operação com transceptores
  
- IV. Exploração da rede telefônica e da rede fax
  - a) utilização do telefone e código de interligação
  - b) utilização e operação do fax

#### **12.2.2.4. Estratégias de ensino**

Seminários, aulas expositivas, aulas práticas utilizando os equipamentos de comunicação, palestras e visitas.

#### **12.2.2.5. Avaliação da aprendizagem**

A avaliação da aprendizagem deve ser dirigida à avaliação do uso correto e eficiente do equipamento específico da organização policial.

#### **12.2.2.6. Bibliografia sugerida**

Devido a diversidade dos equipamentos e sistemas de comunicação de cada instituição policial, a bibliografia deverá ser complementada por cada instituição.

AGUILAR, Dário Ferreira de. *Comunicações PM*. Belo Horizonte: Polícia Militar de Minas Gerais, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, 1999. (mimeo).

ALENCAR, Marcelo Sampaio. *Telefonia digital*. São Paulo: Érica, 1998.

BARRADAS, Olvídio. *Você e as telecomunicações*. Rio de Janeiro: Interciência, 1998.

### **12.2.3. Técnica de informação**

#### **12.2.3.1. Contextualização**

##### ***I - Histórico da disciplina e sua relação com o contexto atual***

Esta disciplina constitui parte integrante da formação dos profissionais que lidam com a administração de organizações, incluindo-se obviamente as organizações policiais. Nesse sentido está inserida em praticamente todos os currículos dos cursos de Administração e há cada vez mais um reconhecimento da atualidade dos conhecimentos oferecidos pela disciplina no sentido da melhor instrumentalização dos profissionais que diariamente devem tomar decisões em contextos organizacionais. A compreensão e o uso adequado da informação é certamente uma habilidade que tem sido cada vez mais valorizada no processo de formação dos membros organizacionais, independente da posição hierárquica que ocupam.

##### ***II- Debate Teórico atual e problemáticas que visam a levantar ou a atender***

Há uma discussão teórica muito profícua entre os especialistas da informação organizacional. Questões tais como o papel estratégico da informação nos processos decisórios, o uso e o processamento da informação nos processos sociais e em especial nas sociedades democráticas, a gestão estratégica da informação, os impactos das novas tecnologias de informação nas sociedades contemporâneas, são algumas das questões temáticas que têm merecido a reflexão dos referidos especialistas.

Com certeza tais debates teóricos podem e devem ser suscitados e apresentados no escopo da disciplina a ser incorporada nos cursos de formação dos profissionais de segurança do cidadão. Deve-se acrescentar, contudo, que dada a especificidade das organizações às quais será aplicada, é importante incorporar problemáticas atinentes à atividade policial. Nesse sentido, a disciplina ora apresentada busca inserir o debate em torno do uso estratégico da informação no trabalho da polícia investigativa e da polícia ostensiva. A tradição dos órgãos de segurança no Brasil, por seu turno, associa o tema das informações à questão da defesa do Estado Nacional contra ameaças externas e internas.

A disciplina aqui proposta pretende romper esta perspectiva, considerando-a inadequada para a atividade policial voltada para a segurança do cidadão. Assim é importante que a disciplina contemple a importância da informação estratégica como requisito básico para as intervenções

públicas na área de segurança, procurando vinculá-la ao processo decisório típico da atividade policial.

### ***III- Importância do seu estudo para o profissional da área***

A importância desta disciplina na formação do profissional de segurança do cidadão reside no fato de que ela propicia maior profissionalização e racionalidade ao desempenho da atividade policial.

A disciplina pode oferecer ao profissional da área o desenvolvimento de habilidades técnicas referentes à análise das informações produzidas pelas organizações policiais, em especial os dados estatísticos, e seu uso na definição de estratégias de ação no sentido da prevenção e da repressão ao fenômeno criminoso. Em outros termos, esta disciplina desempenha papel chave no sentido da consolidação de uma atuação científica por parte das organizações policiais.

### ***IV- Abordagens correlatas às especificidades exigidas***

As temáticas a serem trabalhadas na disciplina, em especial a discussão em torno da informação e do conhecimento e a importância estratégica da informação na tomada de decisões, são importantes para os membros de todas as organizações policiais e para todas as hierarquias. A questão do uso estratégico da informação na atividade policial é uma temática que por sua vez deve ser contextualizada de acordo com o caráter ostensivo e investigativo da organização policial.

#### **12.2.3.2. Objetivos**

- Proporcionar ao profissional da área de segurança do cidadão uma reflexão consistente sobre o papel estratégico da informação no processo decisório cotidiano de sua atividade profissional;
- proporcionar ao profissional da área de segurança do cidadão a assimilação de técnicas de obtenção de dados e de apresentação de dados;
- permitir ao profissional da área de segurança do cidadão uma compreensão da importância do uso intensivo da informação no planejamento de atuação policial tanto ostensiva quanto investigativa;
- introduzir o profissional da área de segurança do cidadão no manuseio de técnicas elementares de análise estatística e de análise georeferenciada do fenômeno criminoso.

### **12.2.3.3. Tópicos a serem abordados**

- I. Informação e processo decisório nas organizações
  - a) dados, informação e conhecimento
  - b) técnicas de obtenção de dados
  - c) formas de apresentação de dados
  
- II. Informações, dados e o sistema de segurança pública
  - a) informações oficiais do sistema de segurança pública: diagnóstico e perspectivas
  - b) INFOSEG como base de informações para a atividade policial
  - c) a importância da construção de um sistema de indicadores sociais de segurança
  - d) a produção de dados não-oficiais de criminalidade : as pesquisas de vitimização
  
- III. Uso estratégico da informação na atividade policial
  - a) as técnicas de análise georeferenciada da criminalidade
  - b) estatística aplicada ao estudo do fenômeno criminoso

### **12.2.3.4. Estratégias de ensino**

O conteúdo da disciplina deve ser ministrado combinando-se aulas expositivas com exercícios práticos das técnicas de análise georeferenciada e de estatística aplicada. É importante o uso intensivo dos dados estatísticos produzidos pela organização policial à qual pertencem os alunos.

### **12.2.3.5. Avaliação da aprendizagem**

A disciplina tem um caráter tanto teórico quanto prático. Nesse sentido é importante a combinação de técnicas diversas de avaliação de aprendizagem, quais sejam, provas escritas, trabalhos individuais e em grupo, seminários, exercícios práticos.

### 12.2.3.6. Bibliografia sugerida

#### *Unidade 1*

- CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DAVENPORT, Thomas H. *Ecologia da informação*. São Paulo: Futura, 1998.
- GATES, Bill. *A empresa na velocidade do pensamento*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- LEONARD-BARTON, Dorothy. *Nascentes do saber*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34, 1999.
- LIPNACK, Jessica. *Rede de informações*. São Paulo: Makron, 1994.
- MCGEE, James. *Gerenciamento estratégico da informação*. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- NADLER, David A. *Arquitetura organizacional*. Rio de Janeiro: Campus, 1994.
- NONAKA, Ikujiro. *Criação do conhecimento na empresa*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- SENGE, Peter M. *A quinta disciplina*. São Paulo: Best Seller, 1990.
- STAIR, Ralph M. *Princípios de sistemas de informação*. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
- STEWART, Thomas A. *Capital intelectual*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- WALTON, Richard E. *Tecnologia de informação*. São Paulo: Atlas, 1993.
- WANG, Charle B. *Techno Vision II*. São Paulo: Makron, 1998.
- WURMAN, Richard Saul. *Ansiedade de informação*. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1991.

#### *Unidade 2*

- CARNEIRO, Leandro Piquet. Para medir a violência. In: PANDOLFI, Dulce; CARVALHO, José Murilo de; CARNEIRO, Leandro Piquet et. al. *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999.
- Indicadores sociais de criminalidade. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1987.
- MELLO JORGE, M. H. P.; GAWRYSZEWSKI, V. P.; LATORRE, M. R. D. Análise dos dados de mortalidade. *Revista de Saúde Pública*, vol. 31, 1997.
- MELLO JORGE, M. H. P.; VERMELHO, L. L. Mortalidade de jovens: análise do período de 1930 a 1991 (a transição epidemiológica para a violência). *Revista de Saúde Pública*, vol. 30, n. 4, 1996.
- MINAYO, Maria Cecília de S. A violência social sob a perspectiva da Saúde Pública. *Cadernos de Saúde Pública*, vol. 10, n. 1, «Suplemento», 1994.
- PACHECO, Lúcia Maria M.; CRUZ, Olga Lopes; CATÃO, Yolanda. *Construção de indicadores de criminalidade*. Rio de Janeiro: IBGE. (mimeo).
- Participação politico-social, 1988: Brasil e grandes regiões. v. 1. Rio de Janeiro: IBGE, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais, 1990. 3 v. (Justiça e vitimização).
- Pesquisa de vitimização: dificuldades e alternativas. Rio de Janeiro: IBGE, 1985. (mimeo).
- SOUZA, Edinilsa Ramos de. Homicídios no Brasil: o grande vilão da Saúde Pública. *Cadernos de Saúde Pública*, vol. 10, n. 1, «Suplemento», 1994.

SOUZA, Edinilsa Ramos de; MINAYO, Maria Cecília de Souza. O impacto da violência social na Saúde Pública do Brasil: a década de 80. *In: MINAYO, Maria Cecília de Souza. Os muitos brasis: saúde e população na década de 80.* São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1995.

### **Unidade 3**

BEATO FILHO, Cláudio Chaves *et. al.* A evolução da criminalidade violenta em Minas Gerais: 1986-1997. *In: Congresso da ANPOCS, 22.* Caxambu: ANPOCS, 1998.

FONSECA, J. S.; MARTINS, G.; TOLEDO, G. L. *Estatística aplicada.* São Paulo: Atlas, 1992.

GRIZA, Aída *et. al.* *Determinantes municipais e regionais da criminalidade no Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul, Núcleo de Pesquisa sobre Violência, 1999. (mimeo).

GRIZA, Aída *et. al.* *Os espaços sociais da criminalidade no Rio Grande do Sul: um estudo microrregional, 1992-1998.* Porto Alegre: Secretaria da Justiça e da Segurança do Rio Grande do Sul, Núcleo de Pesquisa sobre Violência, 1999. (mimeo).

Mapa de risco da violência: cidade de São Paulo. São Paulo: Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, 1996.

MARTINS, G.; DONAIRE, D. *Princípios de Estatística.* São Paulo: Atlas, 1990.

TRIOLA, Mário F. *Introdução à Estatística.* Rio de Janeiro: LTC, 1998.